



DESCRITIVO 1

Perímetro Urbano

**PERÍMETRO URBANO DA ÁREA URBANA DE PIRACICABA**

O perímetro urbano da Área Urbana do Município de Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18”, na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33”, na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30”, na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°20'14”, na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, por uma extensão de 1.830,37 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31”, na extensão de 567,67 metros até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07”, na extensão de 818,89 metros até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07”, na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, por uma extensão de 856,88 metros até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto segue acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.361,25 metros até encontrar o **ponto “14” (quatorze)**, de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 216°24'31”, na extensão de 403,71 metros até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 262°12'39”, na extensão de 100,19 metros até encontrar o **ponto “16” (dezesseis)**, de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 7.341,61 metros até encontrar o **ponto “17” (dezessete)**, de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 866,34 metros até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 244,93 metros até encontrar o **ponto “19” (dezenove)** de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue



acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 5.643,26 metros até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 955,48 metros até encontrar o **ponto “21” (vinte e um)**, de coordenadas, E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 3.681,81 metros até encontrar o **ponto “22” (vinte e dois)**, de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 979,71 metros até encontrar o **ponto “23” (vinte e três)**, de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 418,54 metros até encontrar o **ponto “24” (vinte e quatro)**, de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros por uma extensão de 647,07 metros até encontrar o **ponto “25” (vinte e cinco)**, de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 190°46’20”, na extensão de 172,43 metros até encontrar o **ponto “26” (vinte e seis)**, de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279 com azimute 276°40’42”, na extensão de 654,33 até encontrar o **ponto “27” (vinte e sete)**, de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 287°36’26”, na extensão de 181,59 metros até encontrar o **ponto “28” (vinte e oito)**, de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do referido imóvel com azimute 28°32’12”, na extensão de 171,72 metros até encontrar o **ponto “29” (vinte e nove)**, de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do setor 57, quadra, 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, com azimute 300°02’53”, na extensão de 243,89 metros até encontrar o **ponto “30” (trinta)**, de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo eixo da estrada de acesso por uma extensão de 438,81 metros até encontrar o **ponto “31” (trinta um)**, de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 2.956,75 metros até encontrar o **ponto “32” (trinta e dois)**, de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, com azimute 316°17’30”, na extensão de 76,00 metros até encontrar o **ponto “33” (trinta e três)**, de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56’01”, na extensão de 92,06 metros até encontrar o **ponto “34” (trinta e quatro)**, de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, por uma extensão de 4.421,90 metros até encontrar o **ponto “35” (trinta e cinco)**, de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, sentido à Igreja do Pau Queimado, por uma extensão de 314,76 metros até encontrar o **ponto “36” (trinta e seis)**, de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da



Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido à Nova Suíça, por uma extensão de 959,94 metros até encontrar o **ponto “37” (trinta e sete)**, de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.743,89 metros até encontrar o **ponto “38” (trinta e oito)**, de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente pela sua projeção, com azimute 342°55’37”, na extensão de 286,34 metros até encontrar o **ponto “39” (trinta e nove)**, de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, por uma extensão de 654,63 metros até encontrar o **ponto “40” (quarenta)**, de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.612,99 metros até encontrar o **ponto “41” (quarenta e um)**, de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268, sentido à Nova Suíça, por uma extensão de 658,33 metros até encontrar o **ponto “42” (quarenta e dois)**, de coordenadas E = 222.716,3381 e N = 7.483.521,1419, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista com azimute 355°47’18”, na extensão de 279,36 metros até atingir o **ponto “43” (quarenta e três)**, de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104°29’57”, na extensão de 688,97 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até encontrar o **ponto “44” (quarenta e quatro)**, de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 5.623,14 metros até encontrar o **ponto “45” (quarenta e cinco)**, de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto segue em reta com azimute 317°48’55”, na extensão de 83,28 metros, cruzando o leito do Rio Piracicaba, até encontrar o **ponto “46” (quarenta e seis)**, de coordenadas E = 221.797,5000 e N = 7.486.385,0300, situado na margem direita do referido rio; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba por uma extensão de 10.884,20 metros até encontrar o **ponto “47” (quarenta e sete)**, de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapirú, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapirú, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o **ponto “48” (quarenta e oito)**, de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o referido limite da faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o **ponto “49” (quarenta e nove)**, de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado onde a projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapirú encontra a referida faixa de domínio; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapirú, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros até encontrar o **ponto “50” (cinquenta)**, de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapirú; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapirú, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o **ponto “51” (cinquenta e um)**, de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no referido eixo, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapirú; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapirú por uma extensão de 893,96 metros até encontrar o **ponto “52” (cinquenta e dois)**, de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado onde a referida divisa encontra o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o referido limite da faixa de domínio, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 148,23 metros até encontrar o **ponto “53” (cinquenta e três)**, de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento do referido limite da faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, por uma extensão de 389,30 metros até encontrar o **ponto “54”**



(**cinquenta e quatro**), de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $168^{\circ}11'31''$, na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento até encontrar o **ponto “55” (cinquenta e cinco)**, de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina por uma extensão de 267,67 metros até encontrar o **ponto “56” (cinquenta e seis)**, de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção por uma extensão de 104,53 metros até encontrar o **ponto “57” (cinquenta e sete)**, de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 1.269,20 metros até encontrar o **ponto “58” (cinquenta e oito)**, de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia com a projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheffer, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $53^{\circ}06'36''$, na extensão de 1.354,48 metros até encontrar o **ponto “59” (cinquenta e nove)**, de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas da gleba que compõem o parcelamento conhecido como Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $134^{\circ}50'59''$, na extensão de 738,20 metros acompanhando a divisa do referido parcelamento até encontrar o **ponto “60” (sessenta)**, de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado onde a referida divisa encontra o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando leito do Córrego Itapocu, à montante, por uma extensão de 2.827,53 metros até encontrar o **ponto “61” (sessenta e um)**, de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, situado no cruzamento do referido leito com a divisa da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}37'21''$, na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lídia até encontrar o **ponto “62” (sessenta e dois)**, de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute $2^{\circ}16'40''$, na extensão de 931,61 metros até encontrar o **ponto “63” (sessenta e três)**, de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego afluente sem denominação do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o **ponto “64” (sessenta e quatro)**, de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o **ponto “65” (sessenta e cinco)**, de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $25^{\circ}35'08''$, na extensão de 442,70 metros até encontrar o **ponto “66” (sessenta e seis)**, de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $29^{\circ}50'47''$, na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o **ponto “67” (sessenta e sete)**, de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $163^{\circ}47'41''$, na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o **ponto “68” (sessenta e oito)**, de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $74^{\circ}03'37''$, na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o **ponto “69” (sessenta e nove)**, de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute $73^{\circ}10'25''$, na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o **ponto “70” (setenta)**, de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o **ponto “71” (setenta e um)**, de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o **ponto “72” (setenta e dois)**, de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $321^{\circ}39'26''$, na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho,



até encontrar o **ponto “73” (setenta e três)**, de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}14'15''$, na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o **ponto “74” (setenta e quatro)**, de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}33'26''$, na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o **ponto “75” (setenta e cinco)**, de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}54'27''$, na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o **ponto “76” (setenta e seis)**, de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $140^{\circ}48'06''$, na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o **ponto “77” (setenta e sete)**, de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $127^{\circ}19'28''$, na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o **ponto “78” (setenta e oito)**, de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.827,20 metros até encontrar o **ponto “79” (setenta e nove)**, de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o **ponto “80” (oitenta)**, de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o **ponto “81” (oitenta e um)**, de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}15'59''$, na extensão de 30,13 metros até encontrar o **ponto “82” (oitenta e dois)**, de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o **ponto “83” (oitenta e três)**, de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do imóvel do setor 49, quadra 36, lote 2.965, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $154^{\circ}30'38''$, na extensão de 232,34 metros pela projeção e posteriormente pela divisa do referido imóvel, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base até encontrar o **ponto “84” (oitenta e quatro)**, de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no entroncamento da divisa do imóvel de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base com o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}21'10''$, na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o **ponto “85” (oitenta e cinco)**, de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Lef Pisos e Revestimentos Ltda.; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $29^{\circ}14'33''$, na extensão de 217,22 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto às divisas dos imóveis do setor 12, quadra 66, lotes 620 e 815, ambos de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., no sentido à Rio Claro, até encontrar o **ponto “86” (oitenta e seis)**, de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $155^{\circ}35'29''$, na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o **ponto “87” (oitenta e sete)**, de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}21'27''$, na extensão de 546,33 metros até encontrar o **ponto “88” (oitenta e oito)**, de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, por uma extensão de



1.583,40 metros até encontrar o **ponto “89” (oitenta e nove)**, de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da referida estrada municipal com a projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 08, lote 430, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela projeção e posteriormente pela divisa do imóvel da quadra 08, lote 430, e posteriormente pelas divisas dos imóveis da quadra 240, lote 100, da quadra 63, lote 1.020 e da quadra 73, lote 1.732, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 73, lote 1.732, conforme cadastrado na municipalidade, por uma extensão de 4.309,02 metros até encontrar o **ponto “90” (noventa)**, de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21’13”, na extensão de 819,61 metros, cruzando o leito do Rio Piracicaba até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 233,36 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO ANHUMAS

O perímetro urbano do bairro Anhumas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 199.334,4555 e N = 7.470.769,9460, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto segue em reta com azimute 323°49’01”, na extensão de 246,07 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 199.189,1805 e N = 7.470.968,5629, situado no eixo da Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 237°55’08”, na extensão de 41,58 metros, pelo eixo da Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes, sentido ao Município de Conchas, até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 199.153,9493 e N = 7.470.946,4786, situado no eixo da referida estrada, onde esta encontra a Estrada Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 312°04’54”, na extensão de 126,00 metros, acompanhando um caminho de servidão até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 199.060,4275 e N = 7.471.030,9274; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°42’32”, na distância de 70,23 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 199.118,4571 e N = 7.471.070,4993; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°14’50”, na extensão de 132,06 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 199.043,1727 e N = 7.471.179,0097; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°14’50”, na extensão de 36,58 metros até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 199.073,2338 e N = 7.471.199,8660, situado junto à divisa do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 311°32’03”, na extensão de 37,68 metros, acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o **ponto “08” (oito)**, de coordenadas E = 199.045,0274 e N = 7.471.224,8509, situado no vértice das divisas do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 52°42’09”, na extensão de 73,16 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o **ponto “09” (nove)**, de coordenadas E = 199.103,2315 e N = 7.471.269,1866, situado no outro vértice do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°53’30”, na extensão de 40,80 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 199.133,1235 e N = 7.471.241,4174; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°14’50”, na extensão de 415,52 metros até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 199.474,5224 e N = 7.471.478,2796, situado nas proximidades do leito de um córrego afluente sem denominação do Ribeirão das Anhumas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°46’21”, na extensão de 335,01 metros até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 199.281,2798 e N = 7.471.751,9400; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°15’53”, na extensão de 240,13 metros até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 199.478,6216 e N = 7.471.888,7664, situado no alinhamento predial esquerdo da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no sentido Anhumas à Ibitiruna; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°42’41”, na extensão de 12,97 metros acompanhando o referido alinhamento predial, sentido Anhumas à Ibitiruna, até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 199.469,7268 e N = 7.471.898,2091, situado no entroncamento do alinhamento predial da Estrada Rosa Francelina de Abreu, onde esta encontra a Estrada Nair Borges Soares, com a projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Francisco Antônio Mandro, em referência as referidas estradas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 38°45’42”, na extensão de 70,76 metros, acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Mandro, até



encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 199.514,0324 e N = 7.471.953,3897, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Mandro e do alinhamento predial esquerdo da Rua João Gil de Toledo, em referência à Rua Francisco Antônio Mandro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°35'34”, na extensão de 33,09 metros acompanhando o referido alinhamento predial da Rua João Gil de Toledo até encontrar o **ponto “16” (dezesseis)**, de coordenadas E = 199.537,1890 e N = 7.471.929,7490; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°00'04”, na extensão de 243,59 metros até encontrar o **ponto “17” (dezessete)**, de coordenadas E = 199.729,1489 e N = 7.472.079,7178; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°31'51”, na extensão de 547,50 metros até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 200.276,6492 e N = 7.471.365,4045, situado nas proximidades do leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°17'04”, na extensão de 251,19 metros até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 200.080,6528 e N = 7.471.208,2938, situado no eixo da Estrada Luiz Dias Gonzaga, onde a mesma encontra a Estrada Rosa Francelina de Abreu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°47'09”, na extensão de 249,11 metros até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 199.874,6476 e N = 7.471.068,2188; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 325°14'50”, na extensão de 65,00 metros até encontrar o **ponto “21” (vinte e um)**, de coordenadas E = 199.837,5951 e N = 7.471.121,6240; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 233°25'08”, na extensão de 126,15 metros até encontrar o **ponto “22” (vinte e dois)**, de coordenadas E = 199.736,2893 e N = 7.471.046,4395, situado em um caminho de servidão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°35'46”, na extensão de 103,37 metros até encontrar o **ponto “23” (vinte e três)**, situado ao final da Travessa Izídio Simões Duarte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°00'32”, na extensão de 127,89 metros até encontrar o **ponto “24” (vinte e quatro)**, de coordenadas E = 199.600,4207 e N = 7.470.952,3354; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235°33'33”, na extensão de 322,49 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,79 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO ÁRTEMIS

O perímetro urbano do bairro Ártemis está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 212.757,5702 e N = 7.490.288,3815, situado na foz do Ribeirão Cachoeira, junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Cachoeira, à montante, por uma extensão de 2.502,54 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 213.482,7700 e N = 7.491.787,1100, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Cachoeira com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 1.171,64 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 214.308,1408 e N = 7.490.955,6474, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do alinhamento predial esquerda em referência a referida rodovia, da Rua Mery Corrêa de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°37'48”, na extensão de 53,20 metros, acompanhando a projeção e posteriormente o referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 298, da quadra 81, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 214.345,5207 e N = 7.490.993,5131, situado junto às divisas dos lotes 298 e 204, ambos da quadra 81, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, vértice das divisas do Loteamento Estância Lago Azul; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Estância Lago Azul, por uma extensão de 860,77 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 214.499,2100 e N = 7.491.810,8500, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Estância Lago Azul, por uma extensão de 1.105,40 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 215.153,2546 e N = 7.490.919,6971; deste ponto continua pela divisa do referido loteamento por uma extensão de 46,62 metros até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 215.166,7600 e N = 7.490.888,2300, situado no leito do Córrego do Ceveiro; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Ceveiro, à jusante, por uma extensão de 1.372,47 metros até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 215.245,0500 e N = 7.489.994,2350, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 1.279,19 metros até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 216.373,7443 e N = 7.489.746,4095, situado nas proximidades

do quilômetro 177 + 700 metros da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $211^{\circ}27'18''$, na extensão de 450,05 metros até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 216.138,6850 e N = 7.489.362,1500, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}33'31''$, na extensão de 223,81 metros até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 216.045,6630 e N = 7.489.158,5850, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $196^{\circ}48'36''$, na extensão de 488,32 metros até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 215.904,4410 e N = 7.488.691,1280, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $161^{\circ}21'01''$, na extensão de 136,60 metros até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 215.948,1240 e N = 7.488.561,6990, situado no alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, na divisa do Loteamento Residencial Terras de Ártemis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $188^{\circ}49'00''$, na extensão de 261,71 metros, acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 215.908,0090 e N = 7.488.303,0730; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $196^{\circ}13'59''$, na extensão de 81,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 215.885,2550 e N = 7.488.224,9210; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $207^{\circ}51'21''$, na extensão de 57,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o **ponto “16” (dezesesseis)**, de coordenadas E = 215.858,2050 e N = 7.488.173,7370; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $219^{\circ}08'03''$, na extensão de 97,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o **ponto “17” (dezesete)**, de coordenadas E = 215.796,5470 e N = 7.488.097,9590; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $214^{\circ}05'55''$, na extensão de 162,18 acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 215.705,6250 e N = 7.487.963,6610, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $205^{\circ}34'57''$, na extensão de 183,04 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 215.626,5820 e N = 7.487.798,5570, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}47'42''$, na extensão de 364,87 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 215.473,5650 e N = 7.487.467,3210, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $244^{\circ}36'55''$, na extensão de 85,77 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “21” (vinte um)**, de coordenadas E = 215.396,0760 e N = 7.487.430,5520, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $266^{\circ}14'03''$, na extensão de 117,73 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “22” (vinte e dois)**, de coordenadas E = 215.278,5930 e N = 7.487.422,8190, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $273^{\circ}03'56''$, na extensão de 73,30 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “23” (vinte e três)**, de coordenadas E = 215.205,3960 e N = 7.487.42,7390, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}26'47''$, na extensão de 101,86 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “24” (vinte e quatro)**, de coordenadas E = 215.107,6990 e N = 7.487.455,5790, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $298^{\circ}24'13''$, na extensão de 68,36 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “25” (vinte e cinco)**, de coordenadas E = 215.047,5600 e N = 7.487.488,1010, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}23'14''$, na extensão de 229,16 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “26” (vinte e seis)**, de coordenadas E = 214.870,4430 e N = 7.487.633,5200, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}43'28''$, na extensão de 94,27 metros até encontrar o **ponto “27” (vinte**



e sete), de coordenadas E = 214.803,4640 e N = 7.487.699,8580, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 284°57'02", na extensão de 131,39 metros até encontrar o **ponto "28" (vinte e oito)**, de coordenadas E = 214.676,6600 e N = 7.487.734,2800, situado no eixo da Rua Fioravante Cenedese; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°32'06", na extensão de 127,82 metros acompanhando o eixo da Rua Fioravante Cenedese até encontrar o **ponto "29" (vinte e nove)**, de coordenadas E = 214.559,4725 e N = 7.487.785,3194, situado no entroncamento do referido eixo de rua com a margem direita do Rio Piracicaba, sob antiga ponte de ferro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, por uma extensão de 4.677,18 metros até encontrar o **ponto "1" (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 5,35 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO BRISA DA SERRA

O perímetro urbano do bairro Brisa da Serra está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem com ponto inicial o **ponto "1" (um)**, de coordenadas E = 220.383,9452 e N = 7.480.971,2081, situado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato, no sentido Volta Grande à Nova Suíça com a projeção da divisa, aos fundos, do lote 478, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando o referido alinhamento predial, no sentido Volta Grande à Nova Suíça, por uma extensão de 528,73 metros até encontrar o **ponto "2" (dois)**, de coordenadas E = 220.896,6946 e N = 7.481.089,4645, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 756, da quadra 457, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 162°56'09", na extensão de 229,09 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato, pela projeção da divisa e posteriormente pela divisa do lote 756, pela divisa do lote 54, ambos da quadra 457, cruzando o leito carroçável da Rua Alcides Sândalo e acompanhando a divisa do lote 279, da quadra 460, todos do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto "3" (três)**, de coordenadas E = 220.963,9202 e N = 7.480.870,4567, situado no vértice das divisas do lote 279, da quadra 460, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°26'09", na extensão de 379,80 metros acompanhando as divisas dos lotes 279 e 61, ambos da quadra 460, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Jacareí, acompanhando a divisa da Faixa de Preservação Permanente do córrego sem denominação, cruzando o leito carroçável da Rua Itatiba acompanhando o leito carroçável da Rua Leme, cruzando o leito carroçável da Rua João Perin, acompanhando as divisas dos lotes 634 e 272, ambos da quadra 465, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade e cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W – Sílvio Angeleli até encontrar o **ponto "4" (quatro)**, de coordenadas E = 220.698,0136 e N = 7.480.599,2615, situado no alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-009W – Sílvio Angeleli, no sentido Estrada Municipal PIR-007/260 à Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido alinhamento predial por uma extensão de 153,07 metros até encontrar o **ponto "5" (cinco)**, de coordenadas E = 220.629,4666 e N = 7.480.736,0714, situado junto à divisa do lote 441, quadra 466, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 252°56'09", na extensão de 183,86 metros acompanhando a divisa do lote 441, quadra 466, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Paulo Luiz Valério e acompanhando a divisa do lote 663, da quadra 459 e do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto "6" (seis)**, de coordenadas E = 220.453,6923 e N = 7.480.682,1166, situado no vértice das divisas do lote 663, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 346°29'09", na extensão de 297,38 metros acompanhando as divisas dos lotes 663, 573 e 478, todos da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa, aos fundos, do lote 478, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato até encontrar o **ponto "1" (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,16 Km²**.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CANAÃ

O perímetro urbano do bairro Canaã está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de E = 221.580,0696 e N = 7.484.904,9209, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 595, da quadra 56, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo do canteiro, entre a Rua Monte Alto e a Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez; deste ponto segue acompanhando o eixo do canteiro entre a Rua Monte Alto e Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez por uma extensão de 381,25 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 221.410,8245 e N = 7.485.170,0552, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 957, da quadra 51, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, com o referido eixo do canteiro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°13'28”, na extensão de 597,58 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 957, seguindo pelas divisas dos lotes 831, 803, 774, 745, 717, 698, 670, 641, 612, 584, 555 e 527, todos da quadra 51, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Taguaí e posteriormente segue acompanhando a divisa dos lotes 387, 351, 323, 294 e 265, todos da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 221.870,0998 e N = 7.485.552,3781, situado no vértice das divisas do lote 265, da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°35'57”, na extensão de 310,00 metros acompanhando a divisa do lote 265, da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente segue confrontando com o leito carroçável da Rua Guaíra e acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Canaã até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 222.118,9760 e N = 7.485.367,5521, situado no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Canaã; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°42'55”, na extensão de 485,57 metros acompanhando a divisa do referido sistema de lazer, posteriormente segue confrontando o leito carroçável da Rua Fernandópolis, na sequência, segue acompanhando a divisa dos lotes 286 e 472, ambos da quadra 58, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida, segue confrontando o leito carroçável da Rua Pederneiras, e finalmente, segue acompanhando a divisa dos lotes 280 e 467, ambos da quadra 57, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 221.754,0987 e N = 7.485.047,1729, situado no alinhamento predial da Rua Igarapava, no final da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 467, da quadra 57, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°44'14”, na extensão de 224,77 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Igarapava, posteriormente seguindo a divisa dos lotes 366, 149, 117, 102 e 595, todos da quadra 56, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido lote 595 até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,20 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA ANA

O perímetro urbano do bairro Santa Ana está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de E = 221.232,5779 e N = 7.481.411,0300, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 27°15'57”, na extensão de 66,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato, sentido Volta Grande à Nova Suíça, pela divisa do lote 61, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 221.262,8137 e N = 7.481.469,6968; deste ponto segue em curva à esquerda por uma extensão de 54,78 metros acompanhando o referido alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 221.276,1724 e N = 7.481.521,6586 situado no vértice das divisas do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°10'57”, na extensão de 65,70 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 221.337,4334 e N = 7.481.497,9186; deste ponto segue em curva à esquerda por uma extensão de 54,64 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar



o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 221.390,4041 e N = 7.481.485,3351; deste ponto segue em reta com azimute $94^{\circ}08'15''$, na extensão de 46,49 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 221.436,7752 e N = 7.481.481,9806; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $103^{\circ}10'57''$, na extensão de 53,60 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 552 e 376, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 221.488,9628 e N = 7.481.469,7570, situado na divisa do lote 376, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $109^{\circ}45'57''$, na extensão de 71,50 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 376 e 312, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 221.556,2502 e N = 7.481.445,5774, situado no vértice das divisas do lote 312, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}25'57''$, na extensão de 170,50 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 312 e 272, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 221.572,7920 e N = 7.481.275,8817, situado no vértice entre as divisas dos 272 e 251, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}13'57''$, na extensão de 55,60 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 251, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 221.587,9005 e N = 7.481.222,3739, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}57'57''$, na extensão de 402,30 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 251, 234, 165, 122 e 61, todos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,05 Km²**”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TERRA NOVA

O perímetro urbano do bairro Terra Nova está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 218.958,0624 e N = 7.481.493,1042, situado na confluência dos alinhamentos prediais das estradas municipais PIR-268 – Louver José Trevisan e PIR-009W; deste ponto segue em reta com azimute $185^{\circ}06'54''$, na extensão de 1.039,33 metros acompanhando o alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-009W, sentido à Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelato, até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 218.865,4000 e N = 7.480.457,9050; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $242^{\circ}21'23''$, na extensão de 141,30 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W, acompanhando a projeção da divisa e posteriormente a divisa do lote 07, da quadra C, do Loteamento Chácara Terra Nova, e posteriormente pela projeção de sua divisa, cruzando o leito carroçável da Rua Jaboticabal até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 218.740,2215 e N = 7.480.392,3419, situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Jaboticabal, sentido à Rua Lorena; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $4^{\circ}38'39''$, na extensão de 634,82 metros acompanhando o referido alinhamento predial, em direção à Rua Lorena, até encontra o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 218.791,6211 e N = 7.481.025,0776, situado junto à divisa do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Terra Nova; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}38'39''$, na extensão de 226,00 metros, acompanhando a divisa do referido sistema de recreio e posteriormente a projeção desta divisa, cruzando o leito carroçável da Rua Morungaba, até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 218.566,3631 e N = 7.481.043,3762, situado no alinhamento predial da Rua Morungaba, este, projeção da divisa do lote 10, da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $4^{\circ}38'39''$, na extensão de 212,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Morungaba e posteriormente pela divisa do lote 10, da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova, até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 218.583,5282 e N = 7.481.254,6801, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009W – Louver José Trevisan, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 454,64m, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009W – Louver José Trevisan, pelas divisas dos lotes 10, 9, 8, 7, 6, 2 e 1, todos da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova e posteriormente cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,18 Km²**”.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA ISABEL

O Perímetro Urbano do bairro Santa Isabel está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 240.191,6550 e N = 7.482.316,3550, situado no cruzamento do leito do Córrego do Gomes com o eixo da Estrada Municipal PIR-013L; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-013L por uma extensão de 3.037,02 metros, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 241.494,7063 e N = 7.480.025,4431, situado do cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-013L com a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 5.070,51 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 238.595,9246 e N = 7.480.016,7596, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à jusante, por uma extensão de 5.312,96 metros até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 240.070,0400 e N = 7.482.470,3800, situado na foz do Córrego do Gomes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à montante, por uma extensão de 275,08 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 4,51 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO IBITIRUNA

O perímetro urbano do bairro Ibitiruna está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 195.551,0523 e N = 7.478.530,2729, situado no leito do Ribeirão dos Patos; deste ponto segue em reta com azimute 73°09'52”, na extensão de 511,38 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 196.040,5182 e N = 7.478.678,3819; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°09'52”, na extensão de 400,00 metros cruzando o eixo da Estrada Municipal PIR-288, denominada no trecho urbano de Rua Piracicaba, até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 196.156,3678 e N = 7.478.295,5256; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°09'52”, na extensão de 936,25 metros até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 195.260,2409 e N = 7.478.024,3640, situado no leito do Ribeirão dos Patos; deste ponto deflete à direita e segue o leito do Ribeirão dos Patos, à montante, por uma extensão de 666,54 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,27 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NUIORTE

O perímetro urbano do bairro Nuinorte está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 232.156,9600 e N = 7.493.287,9600, situado no vértice das divisas do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro; deste ponto segue em reta com azimute 27°17'07”, na extensão de 44,64 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 232.177,4242 e N = 7.493.327,6338; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 25°33'21”, na extensão de 29,90 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 232.190,3245 e N = 7.493.354,6122; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°55'25”, na extensão de 59,53 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 232.213,5117 e N = 7.493.409,4408; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 19°30'35”, na extensão de 15,77 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na



municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 232.218,7800 e N = 7.493.424,3100, situado no vértice das divisas do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, no alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°30’52”, na extensão de 20,95 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Bioagri Laboratórios, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 232.221,8825 e N = 7.493.445,0341, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, no alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 21°03’22”, na extensão de 88,87 metros acompanhando a divisa do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 232.253,8128 e N = 7.493.527,9718, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°31’54”, na extensão de 327,24 metros acompanhando a divisa do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 232.414,7963 e N = 7.493.243,0678, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 240°31’54”, na extensão de 81,88 metros acompanhando a divisa do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Estrada Bioagri Laboratórios até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 232.343,5040 e N = 7.493.202,7844, situado no alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°32’33”, na extensão de 70,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 232.378,0588 e N = 7.493.141,6029; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°20’08”, na extensão de 30,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 232.392,7801 e N = 7.493.114,6742; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 150°59’52”, na extensão de 44,11 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 232.414,1665 e N = 7.493.076,0955; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°31’46”, na extensão de 69,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 232.447,2308 e N = 7.493.015,1237; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°00’13”, na extensão 59,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 232.475,1046 e N = 7.492.962,6924; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°16’17”, na extensão de 48,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 232.498,2195 e N = 7.492.920,5220; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°29’39”, na extensão de 90,11 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “16” (dezesesseis)**, de coordenadas E = 232.541,2242 e N = 7.492.841,3361, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°59’22”, na extensão de 129,95 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “17” (dezesete)**, de coordenadas E = 232.441,6920 e N = 7.492.757,7876, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°38’39”, na extensão de 601,79 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,10 Km²**.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NOVA SUÍÇA

O perímetro urbano do bairro Nova Suíça está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de, E = 219.896,8235 e N = 7.482.228,5637, situado no cruzamento da projeção da divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça e o eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan, sentido Volta Grande à Nova Suíça, por uma extensão de 498,36 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 220.374,8500 e N = 7.482.234,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan com a projeção da divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça, pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Antônio Arthuso, tendo como referência a Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan, por uma extensão de 189,43 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 220.368,7812 e N = 7.482.048,1191; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 140°42’48”, na extensão de 28,39 metros acompanhando o referido alinhamento predial até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 220.386,7598 e N = 7.482.026,1431; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°45’24”, na extensão de 36,02 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 220.401,5541 e N = 7.481.993,2906, situado no vértice das divisas do lote 973, da quadra, 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°49’43”, na extensão de 17,98 metros pela divisa do referido lote até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 220.419,1355 e N = 7.481.997,0826, situado no vértice das divisas do lote 973, da quadra, 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°20’10”, na extensão de 99,50 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 973 e 904, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 220.510,4962 e N = 7.481.957,6683, no vértice das divisas do lote 904, da quadra 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°57’18”, na extensão de 21,80 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 904, da quadra 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 220.532,0251 e N = 7.481.961,0955, situado no vértice entre as divisas dos lotes 904 e 837, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°57’41”, na extensão de 85,50 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 837, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 220.591,4599 e N = 7.481.899,6321, situado no vértice entre as divisas dos lotes 837 e 772, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°58’00”, na extensão de 63,40 metros acompanhando a divisa do lote 772, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 220.653,6880 e N = 7.481.911,7656, situado no vértice das divisas do lote 772, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 161°57’30”, na extensão de 250,22 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 772, 746, 696 e 646, todos da quadra 442 e a divisa do lote 896, da quadra 445, todos estes do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 220.731,1838 e N = 7.481.673,8483, situado no vértice das divisas do lote 896, da quadra 445, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°33’50”, na extensão de 472,18 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 896, 735, 676, 626, 575, todos da quadra 445, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, e pela divisa do Sistema de Lazer II do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 220.278,2900 e N = 7.481.540,2443; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06’25”, na extensão de 225,01 metros acompanhando as divisas do Sistema de Lazer II do Loteamento Recanto da Nova Suíça e do lote 1030, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “13” (treze)** de coordenadas E = 220.054,0971 e N = 7.481.521,0517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 346°49’49”, na extensão de 119,73 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 1030, 1017, 941 e 880, todos da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 220.026,8178 e N = 7.481.637,6349, situado no vértice das divisas do lote 880, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°59’57”, na extensão de 311,35 metros acompanhando as divisas dos lotes 880, 833, 783, 733, 683, 633 e 583, todos da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de



coordenadas E = 219.818,4782 e N = 7.481.869,0123, situado no vértice entre as divisas dos lotes 583, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer III do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $0^{\circ}18'26''$, na extensão de 16,00 metros acompanhando as divisas do referido sistema de lazer e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “16” (dezesesseis)**, de coordenadas E = 219.818,5640 e N = 7.481.885,0121, situado no leito de um córrego sem denominação; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $331^{\circ}26'40''$, na extensão de 20,00 metros acompanhando as divisas da área de preservação permanente e sistema de lazer, ambos do Loteamento Recanto da Nova Suíça, até encontrar o **ponto “17” (dezesete)**, de coordenadas E = 219.809,0038 e N = 7.481.902,5792, situado no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $15^{\circ}57'46''$, na extensão de 24,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 219.815,7967 e N = 7.481.926,3267, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $28^{\circ}56'11''$, na extensão de 21,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 219.826,1992 e N = 7.481.945,1426, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $14^{\circ}06'35''$, na extensão de 46,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 219.837,5350 e N = 7.481.990,2397, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $359^{\circ}18'26''$, na extensão de 47,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “21” (vinte e um)**, de coordenadas E = 219.836,9668 e N = 7.482.037,2363, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $32^{\circ}01'42''$, na extensão de 27,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “22” (vinte e dois)**, de coordenadas E = 219.851,6571 e N = 7.482.060,7200, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $330^{\circ}25'21''$, na extensão de 15,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “23” (vinte e três)**, de coordenadas E = 219.843,9076 e N = 7.482.074,3741, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $339^{\circ}11'49''$, na extensão de 21,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “24” (vinte e quatro)**, de coordenadas E = 219.836,2714 e N = 7.482.094,4724, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $37^{\circ}25'12''$, na extensão de 26,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “25” (vinte e cinco)**, de coordenadas E = 219.852,0703 e N = 7.482.115,1217, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}20'28''$, na extensão de 21,60 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “26” (vinte e seis)**, de coordenadas E = 219.868,2080 e N = 7.482.129,4791, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $8^{\circ}57'41''$, na extensão de 22,40 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “27” (vinte e sete)**, de coordenadas E = 219.871,6973 e N = 7.482.151,6057, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $4^{\circ}59'47''$, na extensão de 10,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “28” (vinte e oito)**, de coordenadas E = 219.872,6118 e N = 7.482.162,0658, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $34^{\circ}45'12''$, na extensão de 24,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o **ponto “29” (vinte e nove)**, de coordenadas E = 219.886,2928 e N = 7.482.181,7845, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $12^{\circ}41'12''$, na extensão de 47,94 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça, sendo esta a divisa do referido loteamento e acompanhando posteriormente sua projeção até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,42 Km²**.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTANA

O perímetro urbano do bairro Santana está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 218.682,9933 e N = 7.496.255,0926, situado no eixo da Rua Geraldo Negri, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-003/310; deste ponto segue em reta com azimute $111^{\circ}49'05''$, na extensão de 369,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 170, da quadra 09, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 219.026,3218 e N = 7.496.117,6448, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $113^{\circ}44'06''$, na extensão de 425,60 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 219.415,9315 e N = 7.495.946,3343, situado no vértice das divisas do lote 967, da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $112^{\circ}34'50''$, na extensão de 522,81 metros acompanhando as divisas dos lotes 967, 873, 824, 795, 761, 720, 658, 592, 1800 e 187, todos da quadra 02, setor 60, conforme cadastrados na municipalidade, e pela projeção da divisa do referido lote 187 até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 219.898,6655 e N = 7.495.745,5836, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 187, da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua São Benjamin, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-015/330; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $112^{\circ}52'51''$, na extensão de 331,46 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 220.204,0480 e N = 7.495.616,7048, situado junto à divisa do lote 392, da quadra 21, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 574,53 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 220.733,3776 e N = 7.495.393,3149, situado na projeção da divisa do imóvel matriculado sob nº 6.336 – 1º C.R.I., denominado de Sítio Recanto Alegre; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $219^{\circ}54'47''$, na extensão de 859,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido imóvel e novamente a projeção desta divisa até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 220.181,8097 e N = 7.494.733,9495, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo da Rua Santo Otávio, onde esta se encontra com a Estrada Municipal PIR-330; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Santo Otávio por uma extensão de 520,11 metros até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 219.856,0699 e N = 7.495.119,1387, situado no entroncamento do eixo da referida rua com a projeção da divisa do lote 828, da quadra 03, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $235^{\circ}29'55''$, na extensão de 344,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 828 e também pela divisa do lote 903, ambos da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote 903, até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 219.572,4738 e N = 7.494.924,2191, situado no cruzamento das projeções do lote 903, da quadra 02 e do lote 2000, da quadra 04, ambos do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $324^{\circ}49'09''$; na extensão de 277,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 2000, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 219.411,4412 e N = 7.495.150,0561, situado no vértice das divisas do lote 139, junto à divisa do lote 2000, ambos da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $249^{\circ}04'47''$, na extensão de 39,91 metros acompanhando a divisa do lote 139, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 219.374,1549 e N = 7.495.135,8028, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}25'25''$, na extensão de 23,45 metros acompanhando a divisa do lote 139, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 219.356,2984 e N = 7.495.151,0126, situado no eixo da Rua São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $231^{\circ}21'58''$, na extensão de 17,51 metros acompanhando o eixo da Rua São Paulo até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 219.342,6200 e N = 7.495.140,0800; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $280^{\circ}26'30''$, na extensão de 738,03 metros até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 218.616,8111 e N = 7.495.273,8375; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $289^{\circ}12'40''$, na extensão de 252,45 metros até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 218.378,4182 e N = 7.495.356,9071, situado no vértice das divisas do lote 203, da quadra 11, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $343^{\circ}53'22''$, na extensão de 159,07 metros acompanhando as divisas dos lotes 203, 1.179 e 1.137, todos da quadra 11, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o **ponto “16” (dezesesseis)**, de



coordenadas E = 218.334,2769 e N = 7.495.509,7329, situado no vértice das divisas do lote 1.137, da quadra 11, setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $308^{\circ}13'29''$, na extensão de 284,36 metros até encontrar o **ponto “17” (dezessete)**, de coordenadas E = 218.110,8821 e N = 7.495.685,6828, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 – Vitória Correr e das ruas Virgínia Vitorelli e São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $57^{\circ}21'20''$, na extensão de 297,20 metros até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 218.361,1361 e N = 7.495.846,0003, situado no alinhamento predial da Rua São João Batista; deste ponto continua em reta com o mesmo azimute, na extensão de 196,93 metros até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 218.526,9637 e N = 7.495.952,2325, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Pompermayer e Geraldo Negri; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua Geraldo Negri por uma extensão de 343,23 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 1,80 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA OLÍMPIA

O perímetro urbano do bairro Santa Olímpia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem com ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 218.163,3395 e N = 7.496.954,4550, situado no cruzamento do eixo da Rua Santa Olímpia, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-016/330, com o um córrego sem denominação, afluente do Córrego da Fazenda Santa Olímpia; deste ponto segue em reta com azimute $143^{\circ}23'10''$, na extensão de 466,62 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 218.441,6445 e N = 7.496.579,9055, situado junto à divisa do imóvel matriculado sob 76.326 – 1º C.R.I., conhecido como Sítio Santa Luzia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}30'12''$, na extensão de 57,96 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas N = 218.496,6110 e N = 7.496.561,5105, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $203^{\circ}04'12''$, na extensão de 38,40 metros acompanhando a divisa do imóvel matriculado sob 76.326 – 1º C.R.I., conhecido como Sítio Santa Luzia até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 218.481,5637 e N = 7.496.526,1813; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $143^{\circ}23'10''$, na extensão de 337,73 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 218.682,9933 e N = 7.496.255,0926, situado no eixo da Rua Geraldo Negri, onde esta encontra Estrada Municipal PIR-003/310, na projeção da divisa do lote 170, da quadra 09, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Geraldo Negri, por uma extensão de 343,23 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 218.526,9637 e N = 7.495.952,2325, situado no entroncamento dos eixos das ruas Geraldo Negri e R. José Pompermayer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $237^{\circ}21'20''$, na extensão de 196,93 metros até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 218.361,1361 e N = 7.495.846,0003, situado próximo ao alinhamento predial direito da Rua São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $285^{\circ}04'10''$, na extensão de 630,21 metros até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 217.752,5929 e N = 7.496.009,8492, situado no eixo da Rua Imaculada Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Imaculada Conceição por uma extensão 278,68 metros até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 217.607,4380 e N = 7.495.781,3129, situado no entroncamento dos eixos da Rua Imaculada Conceição, da Estrada Municipal PIR- 330 - Vitória Correr e da Estrada Municipal PIR-017/330; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitória Correr por uma extensão de 535,36 metros até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 217.464,5330 e N = 7.496.291,2989, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 - Vitória Correr e da Travessa Santa Isabel; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitória Correr por uma extensão de 139,63 metros até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 217.356,3328 e N = 7.496.379,0368; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}25'22''$, na extensão 35,39 metros até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 217.338,4119 e N = 7.496.348,5192; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $292^{\circ}22'57''$, na extensão de 36,52 metros até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 217.304,6429 e N = 7.496.362,4258, situado na divisa do imóvel matriculado sob nº 4.697 – 1º.C.R.I.; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $23^{\circ}18'41''$, na extensão de 46,86 metros pela divisa do referido imóvel e posteriormente pela sua projeção, até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 217.322,7424 e N = 7.496.405,6535, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitória Correr; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta



com azimute $306^{\circ}50'17''$, na extensão de 64,89 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr, sentido Boavinha, até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 217.270,8035 e N = 7.496.444,5626; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $205^{\circ}41'59''$, na extensão de 38,17 metros até encontrar o **ponto “16” (dezesseis)**, de coordenadas E = 217.254,2485 e N = 7.496.410,1635; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}56'54''$, na extensão de 30,79 metros até encontrar o **ponto “17” (dezesete)**, de coordenadas E = 217.225,4847 e N = 7.496.421,1750; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $308^{\circ}17'38''$, na extensão de 92,33 metros até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E = 217.153,0148 e N = 7.496.478,3955; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $32^{\circ}05'51''$, na extensão de 37,35 metros até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 217.172,9688 e N = 7.496.510,2079, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr, sentido Boavinha, por uma extensão de 214,37 metros até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 217.044,2649 e N = 7.496.671,1994, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr e da Estrada Municipal PIR-018/330, com o mesmo nome; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-018/330 – Vitório Correr, por uma extensão de 584,42 metros até encontrar o **ponto “21” (vinte e um)**, de coordenadas E = 217.191,8656 e N = 7.497.229,2382; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $105^{\circ}48'53''$, na extensão de 1.009,58 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 1,39 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TANQUINHO

O perímetro urbano do bairro Tanquinho está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 232.353,7329 e N = 7.502.225,2513, situado no leito do Ribeirão Guamium, próximo da divisa do lote 371, da quadra 23, setor 48, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, por uma extensão de 569,28 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 232.192,6900 e N = 7.501.769,6500, situado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo da Estrada Municipal PIR-021N, onde esta encontra a Rua Dr. Dimas Cera Ometto; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, por uma extensão de 708,21 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 232.144,8455 e N = 7.501.203,8196, situado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $271^{\circ}19'01''$, na extensão de 133,82 pelo eixo de um caminho de servidão até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 232.011,0543 e N = 7.501.206,8953, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo de outro caminho de servidão contíguo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}39'22''$, na extensão de 185,15 metros pelo eixo deste caminho de servidão até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 231.847,0556 e N = 7.501.292,8361, situado no entroncamento do eixo do referido caminho de servidão com o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, onde esta encontra a Rua Alberto Cury; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}44'07''$, na extensão de 494,68 metros pela divisa do lote 401, da quadra 08, setor 48, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 231.417,5078 e N = 7.501.538,1960, situado onde esta encontra a projeção da divisa do Loteamento Residencial Recanto Feliz II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $22^{\circ}37'59''$, na extensão de 883,77 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Residencial Recanto Feliz II e novamente sua projeção até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 231.757,6076 e N = 7.502.353,9053; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $102^{\circ}10'43''$, na extensão de 375,47 metros até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 232.124,6338 e N = 7.502.274,6948, situado do eixo da Estrada Municipal PIR-026, onde esta encontra a Rua Alberto Cury; deste ponto continua em reta pelo mesmo azimute, na extensão de 234,37 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,63 Km²**.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TUPI

O perímetro urbano do bairro Tupi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 240.191,6550 e N = 7.482.316,3550, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-013L com o leito do Córrego do Gomes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à jusante, por uma extensão de 281,60 metros até encontrar o **ponto “2” (dois)**, de coordenadas E = 240.070,0400 e N = 7.482.470,3800, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à jusante, por uma extensão de 324,83 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 240.113,5550 e N = 7.482.745,8750, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Tijuco Preto com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d’Oeste à Piracicaba, por uma extensão de 1.581,42 metros até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 238.788,1350 e N = 7.483.594,5700, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, por uma extensão de 390,88 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 239.069,1750 e N = 7.483.816,0700, situado entre as divisas do Loteamento Jardim Bartira e imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°11’32”, na extensão de 30,22 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 239.049,4214 e N = 7.483.838,9485, situado no vértice das divisas do imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 38°31’11”, na extensão de 40,54 metros acompanhando a divisa do imóvel de propriedade da União Espírita até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 239.074,6690 e N = 7.483.870,6668, situado no vértice das divisas do imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°36’11”, na extensão de 50,37 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 239.114,6391 e N = 7.483.902, 3432, situado no leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, em sua faixa direita, sentido Piracicaba à Santa Barbara d’Oeste; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°37’11”, na extensão de 11,01 metros até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 239.114,9504 e N = 7.483.913,3539, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, nas proximidades do quilômetro 150 + 650 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 118°35’05”, na extensão de 67,04 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d’Oeste, até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 239.173,8212 e N = 7.483.881,2768, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, por uma extensão de 468,04 metros até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 239.550,5950 e N = 7.484.099,6100, situado junto à divisa da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°53’41”, na extensão de 326,48 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 239.766,4074 e N = 7.483.852,2655, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°18’03”, na extensão de 99,44 metros acompanhando a referida divisa até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 239.794,9825 e N = 7.483.757,0154, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°41’05”, na extensão de 53,99 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o **ponto “14” (catorze)**, de coordenadas E = 239.793,3950 e N = 7.483.703, 0402, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°39’32”, na extensão de 73,18 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 239.823,5575 e N = 7.483.636,3651, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°33’43”, na extensão de 16,28 metros até encontrar o **ponto “16” (dezesseis)**, de coordenadas E = 239.834,6996 e N = 7.483.623,5785, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 93,19 metros até encontrar o **ponto “17” (dezesete)**, de coordenadas E = 239.805,6228 e N = 7.483.538,0046, situado no cruzamento do leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Tijuco Preto com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, nas proximidades do quilômetro 149 + 890 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d’Oeste, por uma extensão de 2.960,73 metros até encontrar o **ponto “18” (dezoito)**, de coordenadas E =



242.484,7536 e N = 7.482.304,9534, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e a projeção do eixo da alça de acesso à Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do sentido de retorno à Tupi, nas proximidades do quilômetro 147; deste ponto segue acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da referida alça de acesso e novamente pela sua projeção, por uma extensão de 208,30 metros até encontrar o **ponto “19” (dezenove)**, de coordenadas E = 242.398,4200 e N = 7.482.177,2500, situado no cruzamento da projeção do referido eixo da alça de acesso com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d’Oeste à Piracicaba, por uma extensão de 1.729,42 metros até encontrar o **ponto “20” (vinte)**, de coordenadas E = 240.855,5176 e N = 7.482.453,2925; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}56'17''$, na extensão de 318,05 metros até encontrar o **ponto “21” (vinte e um)**, de coordenadas E = 240.921,9925 e N = 7.482.142,2045, situado no leito do Córrego do Patrício; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego do Patrício, à jusante, por uma extensão de 588,55 metros até encontrar o **ponto “22” (vinte e dois)**, de coordenadas E = 240.437,3081 e N = 7.482.118,6838, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Córrego do Gomes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à jusante, por uma extensão de 441,29 metros até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 2,09 Km²**.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO VILA BELÉM

O perímetro urbano do bairro Vila Belém está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “1” (um)**, de coordenadas E = 223.265,1855 e N = 7.494.137,0195, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 266, da quadra 153, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com a projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Valdomiro Perissinoto, em referência à Usina Costa Pinto; deste ponto segue em reta com azimute $235^{\circ}39'21''$, na extensão de 310,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Valdomiro Perissinoto e novamente pela projeção até encontrar o **ponto “02” (dois)**, de coordenadas E = 223.009,2100 e N = 7.493.962,1156, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $348^{\circ}00'48''$, na extensão de 164,48 metros até encontrar o **ponto “3” (três)**, de coordenadas E = 222.975,0182 e N = 7.494.123,0044, situado sobre o limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, junto à projeção da divisa, aos fundos, do lote 12, da quadra 151, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $65^{\circ}22'50''$, na extensão de 2,25 metros acompanhando a referida projeção da divisa até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 222.977,0708 e N = 7.494.123,9451, situado sobre o limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}49'27''$, na extensão de 144,36 metros até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas X = 222.939,2796 e N = 7.494.263,2712; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $59^{\circ}15'45''$, na extensão de 10,73 metros até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 222.948,5100 e N = 7.494.268,7600, situado entre as divisas do limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada e Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $343^{\circ}27'27''$, na extensão de 30,99 metros acompanhando as referidas divisas até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 222.939,6843 e N = 7.494.298,4741, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao referido limite da faixa de domínio do DER; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $66^{\circ}35'42''$, na extensão de 140,66 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 223.068,7763 e N = 7.494.354,3508, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $156^{\circ}35'31''$, na extensão de 34,00 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 223.082,2837 e N = 7.494.323,1490, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém, do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e do lote 72, da quadra 147, do setor 47, estes, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento



predial da Rua 28 de Outubro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $66^{\circ}38'37''$, na extensão de 93,70 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 28 de Outubro, acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e dos lotes 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20 e 10, todos da quadra 148, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas $E = 223.168,3122$ e $N = 7.494.360,2994$, situado no vértice das divisas do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e do lote 10, da quadra 148, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $156^{\circ}35'34''$, na extensão de 243,38 metros acompanhando a divisa do lote 10, da quadra 148, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Adelina Ferreira da Silva, em seguida, acompanhando a divisa do lote 80, da quadra 150, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto Salgado, na sequência, acompanhando as divisas dos lotes 272 e 66, da quadra 152, em seguida, confrontando com o leito carroçável da Rua Guilhermina Hauffembaecher e finalmente acompanhando a divisa do lote 266, da quadra 153 e posteriormente sua projeção, todos os lotes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o **ponto “1” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 0,07 Km²**.



DESCRITIVO 2

Zona Urbana de Proteção Hídrica (ZUPH)

Zona Urbana de Proteção Hídrica 1 (ZUPH 1)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica 1 (ZUPH 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 135,68 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado no entroncamento da referida margem com a projeção da divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}51'13''$, na extensão de 52,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 55, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}51'13''$, na extensão de 121,00 metros acompanhando a divisa do lote 55, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $79^{\circ}35'58''$, na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $101^{\circ}49'32''$, na extensão de 275,62 metros acompanhando a divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}21'26''$, na extensão de 192,20 metros acompanhando a divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $146^{\circ}22'55''$, na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $125^{\circ}14'56''$, na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $27^{\circ}28'10''$, na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $110^{\circ}11'48''$, na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $82^{\circ}42'37''$, na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $94^{\circ}40'50''$, na extensão de 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado nos vértices das divisas dos lotes 07 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $94^{\circ}09'37''$, na extensão de 87,86 metros acompanhando a divisa do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado nos vértices das divisas dos lotes 127 e 315, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $94^{\circ}09'37''$, na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado nos vértices das divisas dos lotes 315 e 325, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $19^{\circ}17'58''$, na extensão de 24,15 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 315 e 325, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de

coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,39 metros o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Rua Victório Grandis e Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com as projeções das divisas dos lotes 463 e 625, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}11'10''$, na extensão de 195,85 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 463 e 625, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 463, 625 e 1.138, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}28'37''$, na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463 e 1.138, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.703,3380 e N = 7.486.521,4217, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138 e 1.373, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $147^{\circ}14'56''$, na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.373, 1.138 e 1.222, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.777,9884 e N = 7.486.405,3695, situado no vértice das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $60^{\circ}43'51''$, na extensão de 252,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente as projeções destas divisas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 223.998,4308 e N = 7.486.528,9202, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.128,14 metros, o eixo da Estrada Municipal sem denominação e posteriormente pelo eixo da Rua dos Mandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.589,4219 e N = 7.485.587,9668, situado no entroncamento dos eixos das ruas dos Mandis e Angelino Stella e da Avenida dos Peixes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 389,10 metros, o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Angelino Stella e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $278^{\circ}23'46''$, na extensão de 149,37 metros, acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.525,5831 e N = 7.485.257,4155, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}14'21''$, na extensão de 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.489,6967 e N = 7.485.036,8026, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}29'07''$, na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7297 e N = 7.485.042,6833, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Sorocaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $188^{\circ}13'23''$, na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Rua Sorocaba e Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}48'31''$, na extensão de 26,73 metros, acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Manaus; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 851,36 metros o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Manaus e Santa Morato; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 204,91 metros pelo eixo da Rua Santa Morato e posteriormente pelo eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos do referido prolongamento com a Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 324,86 metros o eixo da Estrada PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho; deste ponto segue em reta com azimute $138^{\circ}24'02''$, na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, junto à divisa

do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}30'51''$, na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365, situado no vértice das referidas divisas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $173^{\circ}02'22''$, na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}31'14''$, na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}55'02''$, na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $82^{\circ}40'02''$, na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértice das divisas do lote 3.000, da quadra 174, do lote 550, da quadra 173 e do lote 485, da quadra 176, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $202^{\circ}39'57''$, na extensão de 920,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 485, da quadra 176, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, Rua Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Conchas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento do eixo da Rua Conchas com a projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Cândido de Faria Alvim e Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros acompanhando o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e da Rua Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}13'53''$, na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dássio Oswaldo Delázari e Dr. Miguel Vieira Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira e posteriormente pelo eixo da Rua João Baptista de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Baptista de Toledo e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}22'11''$, na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $142^{\circ}44'47''$, na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Alfenas e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}49'15''$, na extensão de 127,65 metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Gertrudes de Campos Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $142^{\circ}51'21''$, na extensão de 114,18 metros acompanhando o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira e posteriormente pela projeção do referido eixo até



encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira com o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}04'12''$, na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do “cul-de-sac” ao final da Rua Teófilo Otoni, posteriormente junto à divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente tangenciando o alinhamento predial do “cul-de-sac” ao final da Rua Novo Cruzeiro até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Carlos Cypriano e Dr. Homero Acéfalos, entre as divisas dos lotes 155, da quadra 178 e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por azimute de $230^{\circ}54'57''$, na extensão de 147,62 metros seguindo entre as divisas dos lotes 155, da quadra 178 e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente tangenciando alinhamento predial do “cul-de-sac” ao final da Rua Realeza, seguindo entre as divisas dos lotes 409, da quadra 487, 253 e 177, ambos da quadra 117, todos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente pelo alinhamento predial da Rua Araçuaí junto as divisas dos lotes 409, da quadra 487 e 25, da quadra 199, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $144^{\circ}15'19''$, na extensão de 194,47 metros seguindo pela projeção e posteriormente pelo leito carroçável da Rua Manoel Ocanã até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos leitos carroçáveis das ruas Manoel Ocanã e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Governador Valadares e Nelson da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando o eixo da Rua Nelson da Silva e posteriormente pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}51'04''$, na extensão de 72,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale; deste ponto deflete à esquerda segue em reta por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale, da Estrada Municipal PIR-005S – Henrique Bego e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 333,40 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Duzentos Réis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $316^{\circ}17'30''$, na extensão de 76,00 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Duzentos Réis até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $10^{\circ}56'01''$, na extensão de 92,06 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue por uma extensão de 4.421,90 metros acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 314,76 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, no sentido Piracicaba à Anhumas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 959,94 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido Pau Queimado à Nova Suíça, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue por uma

extensão de 1.743,89 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $342^{\circ}55'37''$, na extensão de 286,34 metros acompanhando a divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 654,63 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, até encontrar o ponto de coordenadas X = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.612,99 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbhul; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no cruzamento da projeção do Loteamento Chácara São João Batista com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue por uma extensão de 5.623,14 metros o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica (ZUPH), se encontram o perímetro da Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA) e a Faixa *Non Aedificandi* – Água das Pedras.

Zona Urbana de Proteção Hídrica 2 (ZUPH 2)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica 2 (ZUPH 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $104^{\circ}29'57''$, na extensão de 688,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no cruzamento desta projeção com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,52 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbhul; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 658,33 metros acompanhando o eixo da referida estrada, sentido Bairro Morato à Nova Suíça, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.71,3381 e N = 7.483.521,1419, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $355^{\circ}47'18''$, na extensão de 279,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 3

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)



Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

O perímetro da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, no entroncamento desta margem com a projeção da divisa do lote 155, quadra 100, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 9.848,00 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado junto a foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.169,12 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado nas proximidades da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $178^{\circ}59'50''$, na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da referida ponte, na projeção do eixo da Rua dos Patriotas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 648,12 metros pela projeção e posteriormente pelo eixo da Rua dos Patriotas e pelo eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento do eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa com a projeção da divisa do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda com azimute $131^{\circ}03'32''$, na extensão de 47,65 metros acompanhando a referida projeção, e acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, em certo trecho entre as divisas do referido lote com 357, da quadra 115 do setor 26, ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}18'52''$, na extensão de 13,80 metros, confrontando com o leito carroçável da referida avenida, acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute $130^{\circ}56'15''$, na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 539 e do lote 60, da quadra 216, ambos do setor 27 e dos lotes 12 e 166, ambos da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}35'48''$, na extensão de 13,84 metros confrontando com a Rua João Faria Filho, acompanhando a divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}26'36''$, na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 127 e 75, ambos da quadra 111, do setor 26, dos lotes 60 e 30, ambos da quadra 216, do setor 27, todos cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $133^{\circ}03'50''$, na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, acompanhando as divisas do lote 30, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 212, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial oposto da Rua Charqueada, no vértice das divisas lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}50'23''$, na extensão de 54,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã) e do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, até encontrar o ponto de coordenadas E

= 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 109, do setor 26, do lote 100, da quadra 212 e do lote 100 da quadra 211, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $131^{\circ}06'59''$, na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 163, ambos da quadra 109, do setor 26 e do lote 100, da quadra 211, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}10'11''$, na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}09'19''$, na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 10 e 169, ambos da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 210, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $123^{\circ}27'19''$, na extensão de 14,07 metros, cruzando sobre o leito carroçável da Rua Orlando Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial oposto da Rua Orlando Furlan, nos vértices das divisas dos lotes 00, da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}17'06''$, na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 30, ambos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 40, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}17'47''$, na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 40, 50, 55, 60, 65, 70 e 80, todos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas dos lotes 80 e 90, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}30'37''$, na extensão de 80,19 metros acompanhando as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, do lote 290, da quadra 147 e dos lotes 90, 100, 110, 120, 140 e 150, todos da quadra 87, todos do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 150, da quadra 87 e do lote 290, da quadra 147, ambos do setor 26, com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $220^{\circ}58'46''$, na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do eixo da Rua Venceslau Brás e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, e posteriormente pelo eixo da Avenida Pedro Habechian até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $41^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do

lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}51'35''$, na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote e 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $142^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $179^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 267,50 metros acompanhando a divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $175^{\circ}27'02''$, na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e da Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}52'37''$, na extensão de 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua do Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Rua do Vaticano e Avenida Laranjal

Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.493,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranja Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranja Paulista e da Estrada Municipal PIR-005S, denominada nos seus respectivos trechos de Henrique Bego e Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com a projeção do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°51'04", na extensão de 72,48 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva com a projeção do eixo da referida rua, junto a divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nelson da Silva e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos eixos carroçáveis das ruas Governador Valadares e Manoel Ocanã; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°15'19", na extensão de 194,47 metros acompanhando o eixo carroçável da Rua Manoel Ocanã e posteriormente pela projeção do referido eixo carroçável até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no alinhamento predial da Rua Araçuaí, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°54'57", na extensão de 147,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Araçuaí, pelas divisas do lote 25, da quadra 199, e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27 conforme cadastrados na municipalidade, continuando pela divisa do lote 409, da quadra 487, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, entre as divisas do lote 177 e 253, ambos da quadra 177, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Realeza, e entre as divisas do lote 155, da quadra 178, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Homero Anefalos e José Carlos Cypriano, nos vértices dos lotes 409, da quadra 487 e do lote 155, da quadra 178, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°04'12", na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Novo Cruzeiro, pela divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Teófilo Otoni e pela divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano com a projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°51'21", na extensão de 114,18 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Gertrudes de Campos Oliveira e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°49'15", na extensão de 127,65 metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Alfenas e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e João Baptista de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Batista de Toledo e posteriormente pelo eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dássio Oswaldo Delázari e da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros



com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Frei Francisco Antônio Perin e Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim com a Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando o eixo da Rua Conchas e posteriormente e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das ruas Conchas, Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $22^{\circ}39'57''$, na extensão de 920,79 metros acompanhando entre a projeção e posteriormente pela divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértices das divisas do lote 485, da quadra 176, do lote 3.000, da quadra 147 e do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $262^{\circ}40'02''$, na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}55'02''$, na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado nos vértices das divisas dos lotes lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $288^{\circ}31'14''$, na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $353^{\circ}02'22''$, na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}30'51''$, na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}24'02''$, na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue por uma extensão de 324,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto segue por uma extensão de 204,91 metros pelo referido eixo do prolongamento e posteriormente pelo eixo da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 851,36 metros acompanhando o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Rua Manaus e da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}48'31''$, na extensão de 26,73 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Sorocaba; deste ponto

deflete à direita e segue em reta com azimute $8^{\circ}13'23''$, na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.414,7297$ e $N = 7.485.042,6833$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Sorocaba e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $94^{\circ}29'07''$, na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.489,6967$ e $N = 7.485.036,8026$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $9^{\circ}14'21''$, na extensão 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.525,5831$ e $N = 7.485.257,4155$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $98^{\circ}23'46''$, na extensão de 149,37 metros acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.673,3550$ e $N = 7.485.235,6050$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,10 metros acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.589,4219$ e $N = 7.485.587,9668$, situado no entroncamento da Rua Angelino Stella, Avenida dos Peixes e Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.128,14 metros acompanhando o eixo das Ruas dos Mandis e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.998,4308$ e $N = 7.486.528,9202$, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com as projeções das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}43'51''$, na extensão de 252,70 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.777,9884$ e $N = 7.486.405,3695$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}14'56''$, na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.222, 1.138 e 1.373, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.703,3380$ e $N = 7.486.521,4217$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.373 e 1.138, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}28'37''$, na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.138 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.738,8447$ e $N = 7.486.552,8608$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138, 625 e 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}11'10''$, na extensão de 195,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 625 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.600,8214$ e $N = 7.486.691,8213$, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.498,3588$ e $N = 7.486.593,4257$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 106,39 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.424,8245$ e $N = 7.486.661,9816$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $199^{\circ}17'58''$, na extensão de 24,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.416,8403$ e $N = 7.486.639,1814$, situado no vértice das divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.226,7886$ e $N = 7.486.653,0051$, situado no vértice das divisas do 315 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 87,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.139,1579$ e $N = 7.486.659,3791$, situado no vértice das divisas do lote 127 e 07, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}40'50''$, na extensão 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.131,1846$ e $N = 7.486.660,0319$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $262^{\circ}42'37''$, na extensão de 4,10 metros acompanhando



a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}11'48''$, na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $207^{\circ}28'10''$, na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}14'56''$, na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $326^{\circ}22'55''$, na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}21'26''$, na extensão de 192,20 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $281^{\circ}49'32''$, na extensão de 275,62 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $159^{\circ}32'58''$, na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}51'13''$, na extensão de 121,00 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $294^{\circ}51'13''$, na extensão de 52,94 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 4

Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA)

Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA)

O perímetro da Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.458,6658 e N = 7.479.713,7407 situado no alinhamento predial da Estrada PIR-005S – Jacob Canale, situado à 2,53 metros onde este cruza com as projeções das divisas dos loteamentos Jardim Piazza Itália e Jardim Santa Clara; deste ponto segue por uma extensão de 408,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.729,8791 e N = 7.479.411,9627, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}57'44''$, na extensão de 101,97 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.650,6710 e N = 7.479.347,7350, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $250^{\circ}08'20''$, na extensão de 174,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.486,9211 e N = 7.479.288,5548; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}45'49''$, na extensão de 171,06 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.316,7258 e N = 7.479.305,7334; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}45'35''$, na extensão de 21,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.302,5850 e N = 7.479.322,4429; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $279^{\circ}46'10''$, na extensão de 131,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.172,9382 e N = 7.479.344,7656; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $357^{\circ}35'44''$, na extensão de 198,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.164,5967 e N = 7.479.543,4262; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $61^{\circ}44'51''$, na extensão de 258,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.392,1570 e N = 7.479.665,7110, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $54^{\circ}09'53''$, na extensão de 82,03 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.458,6658 e N = 7.479.713,7407, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 5

Zona Urbana de Contenção (ZUCO)

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)**(Vale do Sol – Itaperu – Parque Residencial Piracicaba)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, também projeção do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.269,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia com a projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros confrontando em certo trecho com o lote 1.812, da quadra 197, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 741,88 metros acompanhando pelas divisas do lote 1.812, da quadra 197, do lote 1.180, da quadra 194 e do lote 1.686, da quadra 196, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito do Córrego Itapocu, até encontrar ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.686, da quadra 196, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco), ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do referido loteamento, junto ao vértice das divisas da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco e do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, a Vela Sanitária do Loteamento Altos do São Francisco, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco José Pedreira, depois segue acompanhando entre as divisas do lote 08, 53, 60, 67, 74, 81, 88, 95, 102, 109, 116, 123 e 161, todos da quadra 150, do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 161, da quadra 150, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do 07, da quadra 149, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 138°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51 e dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 149, do setor, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goiá, no vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 138°51'45", na extensão de 328,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goiá, após segue acompanhando a divisa dos 07 e 262, ambos da quadra 148, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizzato, depois segue acompanhando as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 147, em seguida segue confrontando o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, na sequência segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 146, depois segue confrontando o leito carroçável da Rua Otávio Milani, ainda segue acompanhando as divisas dos lotes 007 e 262, ambos da quadra 145, em seguida segue confrontando com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, após segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 207, ambos da quadra 144, todos os referidos lotes do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente segue confrontando pelo leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, até encontrar com o ponto de coordenadas E =

220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $139^{\circ}49'26''$, na extensão de 70,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 143, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando com parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros acompanhando pelo eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção da divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $160^{\circ}29'26''$, na extensão de 39,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $164^{\circ}12'49''$, na extensão de 17,33 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814; situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $164^{\circ}34'42''$, na extensão de 35,59 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $209^{\circ}59'47''$, na extensão de 40,12 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $212^{\circ}31'56''$, na extensão de 42,54 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $207^{\circ}43'45''$, na extensão de 6,38 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda, e segue em reta com azimute $197^{\circ}56'00''$, na extensão de 12,63 metros acompanhando a divisa dos lotes 750 e 1.071, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $186^{\circ}50'21''$, na extensão 38,52 metros acompanhando a divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}31'32''$, na extensão de 156,95 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $131^{\circ}56'59''$, na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}42'38''$, na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $176^{\circ}28'11''$, na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =



222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $176^{\circ}24'05''$, na extensão de 329,30 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $176^{\circ}28'11''$, na extensão de 112,61 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 7.807,98 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.940,7600 e N = 7.487.343,3900, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $331^{\circ}24'41''$, na extensão de 614,77 metros acompanhando pela divisa do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.646,5795 e N = 7.487.883,2078, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $331^{\circ}18'23''$, na extensão de 597,77 metros acompanhando pela divisa do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.359,5716 e N = 7.488.407,5781, situado na projeção da divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}45'30''$, na extensão de 935,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.645,2317 e N = 7.487.803,0234, situado na projeção da divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}45'13''$, na extensão 229,70 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.496,8272 e N = 7.487.978,3478, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}50'36''$, na extensão de 599,93 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.038,3051 e N = 7.487.591,4588, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $320^{\circ}19'01''$, na extensão de 88,15 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $192^{\circ}08'58''$, na extensão de 72,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $183^{\circ}09'55''$, na extensão de 26,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $176^{\circ}46'05''$, na extensão de 30,27 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $170^{\circ}17'14''$, na extensão de 27,86 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $162^{\circ}57'33''$, na extensão de 40,93 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $209^{\circ}01'14''$, na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 474 e 571, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $221^{\circ}29'08''$, na extensão de 115,91 metros acompanhando pela divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033,

situado onde a referida projeção encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.697,93 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $53^{\circ}42'57''$, na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do loteamento Chácara Elisabeth Cristina, pelas divisas do lote 120 e 436, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pelo alinhamento predial da Rua das Giestas, e cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) – encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) – Vale do Sol.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Vila Sônia – Santa Terezinha – Corumbataí - Mário Dedini)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $163^{\circ}47'41''$, na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $74^{\circ}03'37''$, na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute $73^{\circ}10'25''$, na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $321^{\circ}39'26''$, na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}14'15''$, na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}33'26''$, na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}54'27''$, na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $140^{\circ}48'06''$, na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $127^{\circ}19'28''$, na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 735,81 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $210^{\circ}49'01''$, na extensão de

15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda); deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 227°40'16", na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 227°51'09", na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°49'59", na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°26'39", na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.263,0800 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°25'57", na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°21'51", na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 231°31'36", na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,8600 e N = 7.491.786,7700, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°57'41", na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.204,3100 e N = 7.491.779,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°33'29", na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,3946 e N = 7.491.770,2618, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°31'37", na extensão de 52,38 metros acompanhando a divisa dos lotes 40, 47, 55, 62, 70, 77 e 85, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.152,5468 e N = 7.491.736,2610, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 92, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°36'22", na extensão de 37,64 metros acompanhando a divisa dos lotes 92, 100, 107, 115 e 122, todos da quadra 257, do setor 41, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.123,8742 e N = 7.491.711,8639; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°59'09", na extensão de 22,63 metros acompanhando pela divisa dos lotes 130, 137 e 145, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,5403 e N = 7.491.697,3117, situado no vértice das divisas dos lotes 145 e 159, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°35'57", na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.093,7800 e N = 7.491.686,8300, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 225°45'59", na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,6900 e N = 7.491.677,9800, situado no alinhamento predial oposto da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°05'18", na extensão de



16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.072,1692 e N = 7.491.667,8728, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}19'41''$, na extensão de 14,88 metros acompanhando pela divisa dos lotes 40 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.060,5515 e N = 7.491.658,5746, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 55, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}58'19''$, na extensão de 52,68 metros acompanhando pela divisa dos lotes 55, 62, 70, 77, 85, 92 e 100, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,2061 e N = 7.491.624,6871, situado no vértices das divisas dos lotes 100 e 107, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}16'34''$, na extensão de 52,28 metros acompanhando pela divisa dos lotes 107, 115, 122, 130, 137, 145 e 152, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 152 e 167, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}04'36''$, na extensão de 17,73 metros acompanhando a divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $227^{\circ}57'12''$, na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial oposto da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}41'51''$, na extensão de 40,07 metros acompanhando a divisa dos lotes 32, 40, 47 e 55, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 62, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}11'38''$, na extensão de 22,47 metros acompanhando a divisa dos lotes 62, 70 e 77, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 85, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}10'27''$, na extensão de 62,21 metros acompanhando a divisa dos lotes 85, 92, 100, 107, 115, 122 e 138, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491489.9700, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}30'12''$, na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}56'41''$, na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e dos lotes 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda) e 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 1.822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $235^{\circ}22'05''$, na extensão de 197,87 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}15'35''$, na extensão de 292,06 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértices das divisas do lote 1.822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do

Lenheiro) e 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}14'55''$, na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.016,0925$ e $N = 7.490.773,2450$, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro); deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}56'00''$, na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.003,5821$ e $N = 7.490.762,3315$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}19'20''$, na extensão de 44,56 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.968,7862$ e $N = 7.490.734,4889$, situado junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $135^{\circ}26'34''$, na extensão 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 1.138, quadra 220, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.387,1895$ e $N = 7.490.309,5679$, situado no alinhamento predial da Rua das Sapucaias (projetada), no vértice das divisas do lote 1.138, quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $144^{\circ}51'24''$, na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.399,1805$ e $N = 7.490.292,5337$, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $135^{\circ}33'00''$, na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.476,0828$ e $N = 7.490.214,1409$, situado no vértice das divisas do referido lote, junto ao alinhamento predial de uma rua sem denominação (projetada); deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $133^{\circ}09'57''$, na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.494,0820$ e $N = 7.490.197,2588$, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), no vértice das divisas do lote 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}52'22''$, na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.566,5730$ e $N = 7.490.122,5250$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 269 e dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 34, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}03'25''$, na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 153, da quadra 49, confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e ainda acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.327,3871$ e $N = 7.489.907,5601$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 41, junto a divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $227^{\circ}43'08''$, na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.314,5717$ e $N = 7.489.895,9067$, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $227^{\circ}37'09''$, na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o



ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}43'38''$, na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial oposto da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}47'54''$, na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice das divisas dos lotes 169 e 384, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $227^{\circ}48'42''$, na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.024,6466 e N = 7.489.631,3125, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Alves de Souza e Cândido Portinari, no vértice das divisas do lote 384, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $237^{\circ}16'22''$, na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $240^{\circ}19'58''$, na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.018,3937 e N = 7.489.627,5504, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $220^{\circ}30'27''$, na extensão 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}18'57''$, na extensão 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da Rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Madagascar; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagascar até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $17^{\circ}14'50''$, na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $357^{\circ}17'35''$, na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.723,6453, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}31'36''$, na extensão de 83,13 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.766,2241 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}22'47''$, na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros, à montante, pelo leito do Rio Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $252^{\circ}14'06''$, na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente a projeção deste alinhamento, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no alinhamento predial da

Ruas José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $270^{\circ}25'08''$, na extensão de 270,02 metros, cruzando o leito carroçável da Rua José P. de Toledo e também o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.551,7300$ e $N = 7.490.912,5900$, situado no vértice das divisas do 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $249^{\circ}10'58''$, na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 117, 122, 127, 132, 137 e 147, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.515,5262$ e $N = 7.490.898,8251$, situado no vértice das divisas do lote 147 e 157, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $249^{\circ}07'11''$, na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157 e 167, ambos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.497,0137$ e $N = 7.490.891,7632$, situado no vértices das divisas dos lotes 167 e 177, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $248^{\circ}59'50''$, na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 177, 183 e 189, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.474,6741$ e $N = 7.490.883,1866$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $245^{\circ}58'54''$, na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.463,5573$ e $N = 7.490.878,2328$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 157, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $249^{\circ}07'59''$, na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 197, 202, 207, 212, 217, 222, 232, 237, 247, 252, 257, 262, 267 e 280, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.338,7302$ e $N = 7.490.830,6487$, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $247^{\circ}09'01''$, na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.327,3710$ e $N = 7.490.825,8621$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $249^{\circ}11'10''$, na extensão de 162,73 metros entre as divisas dos lotes 166, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 283 e 315, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.175,2543$ e $N = 7.490.768,0358$, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas do lote 315, da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da referida estrada, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.151,6912$ e $N = 7.490.850,6041$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 944, da quadra 482, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $311^{\circ}22'03''$, na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.136,5946$ e $N = 7.490.863,8983$, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $272^{\circ}36'01''$, na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.092,5200$ e $N = 7.490.865,9000$, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de



Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $272^{\circ}24'11''$, na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.080,8488$ e $N = 7.490.866,3898$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $276^{\circ}22'57''$, na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 07 e 254, ambos da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.031,2513$ e $N = 7.490.871,9377$, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $273^{\circ}07'24''$, na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pela divisa dos lotes 1.237 e 74, ambos quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.017,6071$ e $N = 7.490.872,6822$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}10'24''$, na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 08 e 261, ambos da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.968,1545$ e $N = 7.490.876,2907$, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à $275^{\circ}43'18''$, na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.954,9933$ e $N = 7.490.877,6094$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}37'44''$, na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 09 e 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.904,3909$ e $N = 7.490.881,7064$, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}16'34$, na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.893,3961$ e $N = 7.490.882,7217$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}27'11''$, na extensão de 36,61 metros acompanhando pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.856,9500$ e $N = 7.490.886,2009$, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba à Charqueada, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.657,3928$ e $N = 7.491.723,3488$, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin com a projeção do alinhamento predial direito da Rua Cecília Gallucci Furlan, tendo como referência a referida rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $291^{\circ}01'44''$, na extensão de 138,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.528,4683$ e $N = 7.491.772,9129$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $290^{\circ}59'26''$, na extensão de 336,48 metros acompanhando pela divisa dos lotes 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente retornando pelo alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.214,3161$ e $N = 7.491.893,4488$, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Cecília Gallucci Furlan e Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos

Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute $290^{\circ}59'28''$ na extensão de 196,53 metros acompanhando a divisa do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores) e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.030,8211$ e $N = 7.491.963,8533$, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $200^{\circ}23'54''$, na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.980,7684$ e $N = 7.491.829,2549$, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $102^{\circ}55'37''$, na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.172,7771$ e $N = 7.491.785,1839$, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}59'29''$, na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.112,6791$ e $N = 7.491.628,5529$, situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto à divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $285^{\circ}11'56''$, na extensão de 194,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 08, 15, 22, 29, 36, 43, 50, 57, 64, 71, 78, 85, 92, 99, 106, 113, 120, 127, 134, 140, 148, 155, 162, 169, 176, 183, 190 e 199, todos da quadra 445, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.924,8284$ e $N = 7.491.679,5868$, situado no vértices das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 199, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}33'11''$, na extensão de 189,69 metros acompanhando a divisa do lote 199, da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid, em seguida acompanhando a divisa do lote 135, da quadra 459, do setor 47 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, após confrontando com o leito carroçável da Rua Paulina Rossi e finalmente acompanhando a divisa do lote 368, da quadra 460, do setor 47 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.858,2317$ e $N = 7.491.501,9682$, situado no vértice das divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $111^{\circ}11'15''$, na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.000,4528$ e $N = 7.491.446,8397$, situado no vértice das divisas do lote 2600, da quadra 464, do lote 100, da quadra 559, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $255^{\circ}12'38''$, na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 100, da quadra 559, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.996,8079$ e $N = 7.491.445,8774$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), junto à divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $255^{\circ}37'54''$, na extensão de 982,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto, acompanhando pela divisa do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.045,0443$ e $N = 7.491.202,0650$, situado no referido alinhamento, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $27^{\circ}34'21''$, na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do



Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito da Rua Luiz Leite, acompanhando a divisa dos lotes 07 e 225, ambos da quadra 523, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine e finalmente pelos lotes 37, 44, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100, 107, 114, 121, 128, 135, 142, 149, 156, 163, 170, 177, 184, 191, 198, 205 e 218, todos da quadra 513, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute 2°16'40", na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa da fazenda com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35'08", na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50'47", na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.412,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009N, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue com azimute 203°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado na confluência dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, no sentido à Piracicaba, à direita de quem vem pela referida estrada municipal; deste ponto segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a referida confluência e posteriormente o eixo da alça de acesso, e por fim pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado entroncamento da projeção do eixo da alça de acesso, com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e a projeção da divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 328°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31 e posteriormente entre as divisas do referido lote e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, junto ao vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31 e lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°50'52", na extensão de 297,06

metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 416 e 580, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Tambaú e Brodósqui, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 153°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.081,8548 e N = 7.491.218,7982, situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 243°22'50", na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodósqui até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.801,2016 e N = 7.491.078,1377, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°45'49", na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodósqui, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodósqui, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 152°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 170, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 315, 325, 335, 345, 350 e 355, todos da quadra 02, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 172, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287, 297, 307, 327 e 382, todos da quadra 10, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 153°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial oposto da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 207, 268, 278, 288, 298, 308, 318, 328, 338, 348, 358, 368, 378 e 474, todos da quadra 18, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°24'15", na extensão de 28,20 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto

deflete à direita e segue por uma extensão de 297,29 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}39'13''$, na extensão de 89,97 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado na divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $333^{\circ}28'13''$, na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado vértices das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $244^{\circ}00'30''$, na extensão de 10,07 metros pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $332^{\circ}56'03''$, na extensão de 230,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}50'43''$, na extensão de 250,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial) e em seguida pelas divisas dos lotes 588, 598, 608, 618, 628, 638, 648, 658, 668, 678, 688 e 420, todos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 420 e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}50'12''$, na extensão de 3,12 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}22'07''$, na extensão de 2,33 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $0^{\circ}40'51''$, na extensão de 26,23 metros acompanhando a divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}22'13''$, na extensão de 289,38 metros acompanhando as divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e dos lotes 468, 478, 488, 498, 510, 522, 536, 551 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $332^{\circ}06'20''$, na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $333^{\circ}36'05''$, na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $335^{\circ}12'14''$, na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $336^{\circ}10'24''$, na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do Leito do Ribeirão Guamium com a Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,04 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado abaixo da linha de alta tensão



de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}45'20''$, na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.317,9417$ e $N = 7.488.924,0101$, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}20'35''$, na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas o lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.300,5873$ e $N = 7.488.936,3173$, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, junto ao vértice das divisas do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $2^{\circ}21'38''$, na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.300,8802$ e $N = 7.488.943,4200$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $278^{\circ}25'31''$, na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.287,8500$ e $N = 7.488.945,3500$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}20'01''$, na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.266,2826$ e $N = 7.488.960,6398$, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 374, ambos da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $286^{\circ}06'52''$, na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.257,6193$ e $N = 7.488.963,1427$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $273^{\circ}45'19''$, na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.252,5063$ e $N = 7.488.963,4783$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $268^{\circ}32'07''$, na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.250,2300$ e $N = 7.488.963,4200$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $345^{\circ}07'59''$, na extensão de 16,33 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.246,0394$ e $N = 7.488.979,2067$, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice de divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $285^{\circ}00'11''$, na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.239,4585$ e $N = 7.488.980,9704$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}29'45''$, na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.213,1225$ e $N = 7.488.995,8681$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $301^{\circ}26'44''$, na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 103 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.192,2781$ e $N = 7.489.008,6143$, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 113 e 18, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $282^{\circ}14'06''$, na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.184,2896$ e $N = 7.489.010,3466$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $279^{\circ}27'22''$, na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela

municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.48.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da mesma, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento da projeção da divisa do referido lote com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 413, da quadra 90 e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, no vértice das divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto a divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 8°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da referida rua, no vértice da divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334.8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tossi, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tossi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josapaht Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no



cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}38'02''$, na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.145,0204$ e $N = 7.490.032,0452$, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $6^{\circ}42'35''$, na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.176,4067$ e $N = 7.490.298,8379$, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $7^{\circ}11'40''$, na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.210,2000$ e $N = 7.490.566,5500$, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $7^{\circ}01'42''$, na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.230,5188$ e $N = 7.490.731,3605$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Franco de Lima e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}45'34''$, na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.264,0507$ e $N = 7.491.014,2716$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Fernando Trimer de Oliveira e Jorge Calile, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}15'29''$, na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.281,5345$ e $N = 7.491.173,7099$, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $17^{\circ}47'57''$, na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.285,1849$ e $N = 7.491.185,0801$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}35'56''$, na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 21, 28, 36, 43, 51, 58, 66, 73, 81, 88, 96, 103, 111, 118, 126, 133, 141, 148, 156, 163 e 179, todos da quadra 249, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.306,0550$ e $N = 7.491.365,4853$, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $359^{\circ}41'24''$, na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.305,9893$ e $N = 7.491.377,6292$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 113, da quadra 254 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $5^{\circ}46'10''$, na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), 180 (Sistema



de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254, do lote 1.068 (Área Verde 5 – APP do Loteamento Jardim Gilda), da quadra 253 e do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no vértice das divisas do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $2^{\circ}11'37''$, na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.091,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}15'59''$, na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.309,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63 e do lote 1.732, da quadra 73 e posteriormente a projeção desta divisa, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $203^{\circ}21'13''$, na extensão de 746,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.529,76 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da referida margem com a projeção do eixo do viaduto sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, o qual compunha o antigoanel viário, atualmente acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros acompanhando a projeção do eixo do viaduto que compunha o antigoanel viário, e posteriormente pelo eixo do antigo traçado do anel viário, atualmente parte deste, acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, atingindo após a divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, seguindo por esta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento da referida divisa com as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $90^{\circ}00'10''$, na extensão de 150,36 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto

deflete à esquerda e segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da linha de alta tensão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 293°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 220°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado junto ao recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°34'27", na extensão de 531,51, acompanhando a divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, junto a faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°56'21", na extensão de 144,38 metros cruzando o leito do Córrego Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 222, da quadra 153, do setor 12, divisa do Loteamento Industrial Uninorte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando a divisa do Loteamento Industrial Uninorte, pelas divisas dos lotes 222, 257, 292 e 335, todos da quadra 153, pela divisa do lote 965, da quadra 120, todos os referidos lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do Córrego das Pannels, no vértice das divisas do lote 965, da quadra 120, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 834,62 metros, acompanhando o leito do Córrego das Pannels, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no vértice das divisas do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte) e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho), junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 353°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 297°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando



entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto ao alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 86°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, estas, o alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho e sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 351°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62, do lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.020, da quadra 63, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240 e do lote 430, da quadra 08, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II) e do lote 430, da quadra 08, ambos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sobre o leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 426,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) encontra-se o perímetro da Faixa *Non Aedificandi* – Água Santa

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita



e segue em reta com azimute $283^{\circ}47'20''$, na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.826,6700$ e $N = 7.486.285,0100$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $273^{\circ}34'05''$, na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.091,4459$ e $N = 7.486.330,8563$, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $0^{\circ}34'34''$, na extensão de 579,21 metros acompanhando a divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.097,2688$ e $N = 7.486.910,0391$, situado no cruzamento desta projeção com o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.192,8892$ e $N = 7.486.957,9738$, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $41^{\circ}19'37''$, na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.215,7745$ e $N = 7.486.983,9988$, situado no eixo da alça à direita de quem vai ao sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da referida alça e posteriormente pelo eixo da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.354,9198$ e $N = 7.487.866,0209$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}32'58''$, na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.292,1240$ e $N = 7.487.964,7789$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $327^{\circ}22'52''$, na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.255,0510$ e $N = 7.488.022,7063$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}49'39''$, na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.176,9304$ e $N = 7.488.146,8921$, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.177,80 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 236.057,9699$ e $N = 7.489.009,1357$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Conceição - Cidade Judiciária)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 235.020,0500$ e $N = 7.484.685,4200$, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute $95^{\circ}19'22''$, na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.571,6462$ e $N = 7.484.634,0291$, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}20'14''$, na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto de coordenadas $E = 237.326,1772$ e $N = 7.484.470,1137$, situado no cruzamento do referido



eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 856,88 metros acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue por uma extensão de 1.088,92 metros acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado na projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção da Rua Marcio Berlanga e avenidas Professor Ercílio Antônio Denny e Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Rua Professor Hugo Assmann e Avenida Charles Wesley; deste ponto segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Charles Wesley e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o eixo a via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e posteriormente pelo eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com a projeções das divisas dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme

cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19", na extensão 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100,

da quadra 610 e dos lotes 2.000 e 963, ambos da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $93^{\circ}06'16''$, na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $66^{\circ}21'56''$, na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $75^{\circ}42'27''$, na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $1^{\circ}49'23''$, na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), dos lotes 05, 21, 35, 49, 63, 77, 91, 105, 119, 133 e 173, todos da quadra 619, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, continua entre as divisas dos lotes 14 e 219, ambos da quadra 613 e pelas divisas dos lotes 21 e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos os lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $268^{\circ}00'12''$, na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 311 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, e pela divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos estes lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no referido limite do DER, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}30'09''$, na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa do lote 60, da quadra 153, do lote 207, da quadra 597 e do lote 91, da quadra 597, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do referido limite da faixa de domínio do DER com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $44^{\circ}28'06''$, na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 152, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pela divisa do lote 100, da quadra 152 e lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no referido alinhamento predial no vértice das



divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}06'25''$, na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Taquaral – Chicó – Água Branca – Campestre - Santa Helena – Dona Antônia)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do córrego sem denominação, na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice das divisas do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado na divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $64^{\circ}23'50''$, na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $98^{\circ}04'01''$, na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, ambos da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $124^{\circ}53'13''$, na extensão de 81,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $245^{\circ}39'04''$, na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá) e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, estes lotes do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $135^{\circ}00'23''$, na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}43'14''$, na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 197, ambos da quadra 16, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o



ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $59^{\circ}06'32''$, na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do 197, da quadra 16 e do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $70^{\circ}01'16''$, na extensão de 11,34 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial oposto da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $60^{\circ}07'26''$, na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 143, da quadra 15 e do lote 608, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}14'50''$, na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial oposto da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $60^{\circ}10'45''$, na extensão de 66,24 metros acompanhando entre as divisas dos lote 194 e 133, da quadra 14 e dos lotes 608 e 836, da quadra 152, todos do setor 52 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando também com o leito carroçável da Rua Aristides Altafin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da referida rua, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $60^{\circ}18'46''$, na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 188 e 118, da quadra 13 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $58^{\circ}51'03''$, na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial oposto da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $60^{\circ}55'06''$, na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 182 e 120, da quadra 12 e do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $59^{\circ}51'28''$, na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $60^{\circ}14'07''$, na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 178 e 107, da quadra 11 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das divisas destes lotes, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907,



situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,24 metros e com desenvolvimento de 48,23 metros adentrando ao lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 191,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 257,12 metros e desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $139^{\circ}17'03''$, na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $144^{\circ}33'46''$, na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $48^{\circ}42'58''$, na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 310, da quadra 101, e do lote 75, da quadra 102, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $35^{\circ}32'10''$, na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $322^{\circ}36'43''$, na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $71^{\circ}43'25''$, na extensão de 18,91 metros acompanhando eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com a projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $145^{\circ}55'48''$, na extensão de 139,16 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}34'48''$, na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}34'48''$, na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}34'48''$, na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme



cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}42'57''$, na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado do leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, pela divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $165^{\circ}36'16''$, na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $352^{\circ}35'16''$, na extensão de 105,62 metros acompanhando a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando a referida viela e posteriormente o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, junto a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $134^{\circ}01'26''$, na extensão de 29,00 metros acompanhando a referida viela pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice da referida viela, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $44^{\circ}01'26''$, na extensão de 135,43 metros acompanhando a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $62^{\circ}31'20''$, na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado



na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $74^{\circ}24'07''$, na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, no vértice das divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $164^{\circ}35'34''$, na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 798, 138, 149, 160, 369, 379 e 619, todos da quadra 13, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues, posteriormente entre as divisas dos lotes 832, 141, 151, 161, 387, 397, 407 e 645, todos da quadra 14, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso e finalmente pelas divisas dos lotes 1.035, 151, 162, 172, 416, 427 e 437, da quadra 15, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado nos vértices das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 700 e 710, da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $254^{\circ}47'22''$, na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 710, 720, 730, 740, 750, 760 e 799, todos da quadra 15, em sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti e finalmente pela divisa do lote 12, da quadra 19, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}37'08''$, na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes 12, 23, 34, 45, 56, 67, 78, 88, 98, 108, 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208 e 220, todos da quadra 19, onde todos os lotes pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $121^{\circ}49'51''$, na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnéssio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 1.056, da quadra 20 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $111^{\circ}58'08''$, na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes lote 1.056 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e 265, ambos da quadra 20, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $164^{\circ}36'06''$, na extensão de 610,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), dos lotes 265, 536, 547, 557 e 837, da quadra 20, em sequência confrontando pelo leito carroçável da Rua Marcio Berlanga, em seguida pelas divisas do lote 951, 166, 179, 192, 461, 472, 484 e 768, da quadra 21, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, na sequência pelas divisas dos lotes 952, 168, 178, 459, 469 e 769, da quadra 22, em seguida confrontando pelo leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, posteriormente pelas divisas dos lotes 582, 168, 180, 190 e 461, da quadra 23, onde todos os lotes relatados pertencem ao setor 62,

conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando pelo leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.707,7609$ e $N = 7.477.298,0187$, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice das divisas do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $164^{\circ}36'06''$, na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 300, da quadra 03, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.755,4094$ e $N = 7.477.125,0130$, situado no leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, junto a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 300, da quadra 03, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 64,62 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.728,8250$ e $N = 7.477.068,0800$; deste ponto segue em reta com azimute $216^{\circ}24'31''$, na extensão de 403,71 metros pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.489,2012$ e $N = 7.476.743,1644$, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $262^{\circ}12'39''$, na extensão de 100,19 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.389,9300$ e $N = 7.476.729,5850$; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 6.765,79 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.462,6561$ e $N = 7.476.636,1951$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $61^{\circ}01'30''$, na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.601,0055$ e $N = 7.476.712,8047$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $98^{\circ}55'16''$, na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.848,5948$ e $N = 7.476.673,9393$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}05'20''$, na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.217,8699$ e $N = 7.476.290,3551$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $80^{\circ}10'18''$, na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.353,1817$ e $N = 7.476.313,7967$, situado no leito de um córrego sem denominação, contribuinte, de outro córrego, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 899, da quadra 28, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o córrego contribuinte sem denominação, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.329,0774$ e $N = 7.476.399,2328$, situado na foz do referido córrego contribuinte, junto ao córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, nos vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 531, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.573,1374$ e $N = 7.477.066,5038$, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}19'24''$, na extensão de 226,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e em sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.409,1643$ e $N = 7.476.909,9355$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 296,90 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.347,5723$ e $N = 7.477.199,9667$, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue por uma extensão de 866,34 metros acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.859,6263$ e $N =$

7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 244,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no cruzamento do eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue por uma extensão de 955,48 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas, E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das interseções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue por uma extensão de 3.681,81 metros acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 979,71 metros pelo leito do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 418,54 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 647,07 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $190^{\circ}46'20''$, na extensão de 172,43 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do mesmo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $276^{\circ}40'42''$, na extensão de 654,33 acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}36'26''$, na extensão de 181,59 metros pela divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $28^{\circ}32'12''$, na extensão de 171,72 metros acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $300^{\circ}02'53''$, na extensão de 243,89 metros acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido lote com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 438,81 metros acompanhando pelo eixo da estrada de acesso até encontrar ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 2.956,75 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue por uma extensão de 3.274,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}38'50''$, na extensão de 129,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até



encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.082,3472$ e $N = 7.479.790,5296$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $199^{\circ}44'35''$, na extensão de 63,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.060,8495$ e $N = 7.479.730,6305$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $101^{\circ}18'22''$, na extensão de 162,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.220,3764$ e $N = 7.479.698,7364$, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}50'46''$, na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.797,9200$ e $N = 7.478.589,3050$, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.179,7978$ e $N = 7.478.499,1474$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.222,6042$ e $N = 7.478.683,1221$, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada e da Rua Isolina Françaço Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.626,7804$ e $N = 7.478.581,7990$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquerro e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.538,1581$ e $N = 7.478.325,7562$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.036,3183$ e $N = 7.478.744,1189$, situado no entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $48^{\circ}46'52''$, na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.561,3626$ e $N = 7.479.204,0675$, situado no vértice das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}53'23''$, na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), todos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.755,7682$ e $N = 7.479.362,1141$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}18'14''$, na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.686,9302$ e $N = 7.479.607,0773$, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $345^{\circ}19'06''$, na extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.622,0672$ e $N = 7.479.854,6408$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste

ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $11^{\circ}05'20''$, na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.623,7277$ e $N = 7.479.863,1132$, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}05'34''$, na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.628,0099$ e $N = 7.479.866,6946$, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $70^{\circ}23'18''$, na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.647,9967$ e $N = 7.479.873,5677$, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.263,4847$ e $N = 7.480.533,8515$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2)

(Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 217.453,9307$ e $N = 7.490.287,0112$, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $168^{\circ}11'31''$, na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, pela divisa do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.484,3550$ e $N = 7.490.141,4800$, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas, também, do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 267,67 metros linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelo alinhamento predial de um antigo leito de uma estrada municipal até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.721,6825$ e $N = 7.490.019,4694$, situado no vértice das divisas do referido loteamento, situado no cruzamento do alinhamento da estrada municipal, com a projeção da divisa do lote 45, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 104,53 metros, cruzando o leito da estrada municipal, pela projeção e posteriormente acompanhando pela divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, pela divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.640,4450$ e $N = 7.489.953,6750$, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute $233^{\circ}42'57''$, na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando o alinhamento predial da Rua das Giestas, e acompanhando as divisas dos lotes 436 e 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.313,5853$ e $N = 7.489.713,7131$, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 239,14 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.165,5200$ e $N = 7.489.897,8100$, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.200,7565$ e $N = 7.489.986,7326$, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}39'02''$, na extensão de 83,34 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 217.145,6924$ e $N = 7.490.049,3018$, situado no entroncamento da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido



São Pedro à Piracicaba, com a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,30 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, pela divisa do lote 579, da quadra 198, cruzando um antigo leito de uma estrada municipal e acompanhando pela divisa do lote 254, da quadra 199, todos os lotes do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3)

(Loteamento Jardim Itapiru)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-270 com a projeção da divisa do lote 250, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 893,96 metros acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapiru, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 250, e pelas divisas dos lotes 240, 220, 210, 200, 190, 185, 180, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 65, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 e pela projeção deste último, todos da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 10, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,23 metros acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°39'02", na extensão de 83,34 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba com a margem esquerda do Córrego Itapiru; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado no cruzamento da referida faixa de domínio do DER com projeção da divisa do lote 470, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, esta, projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, na sequência pelas divisas dos lotes 470, 460, 450, 440, 430, 420, 415, 410, 405, 400, 390, 380, 370, 365, 360, 350, 345, 340, 330, 310, 300, 290 e 280, todos da quadra 100, do setor 46 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 280, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 6

Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)



Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)

O perímetro da Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Samuel Neves; deste ponto segue por uma extensão de 371,70 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°16'23", na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Professor Luiz Curiacos com a Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 193°15'53", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.227,1789 e N = 7.485.370,5801, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários com a Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.440,1300 e N = 7.485.262,5954, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°30'41", na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.400,1546 e N = 7.485.170,7077, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália com a Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°12'47", na extensão de 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Rua Saldanha Marinho e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Itália e Estados Unidos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e França e Rua Christiano Cleopath; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°45'56", na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Christiano Cleopath até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas Christiano Cleopath e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°38'59", na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°56'41", na extensão de 206,11 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e São João e dos eixos das ruas de mesma denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando o eixo da Rua São João e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°22'17", na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência e do eixo da mão direita da Avenida 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento do eixo da Avenida 31 de Março com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.262,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 840,24 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madre Cecília e Capitão Boaventura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto



de coordenadas E = 227.416,1307 e N = 7.484.222,5834, situado no entroncamento dos eixos da Rua Capitão Boaventura, Avenida Ulhôa Cintra e Travessa Francisco Cecílio Elias Raya; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,92 metros acompanhando o eixo da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya e Rua Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $119^{\circ}25'20''$, na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Rangel Pestana e Tiradentes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes, Campos Salles e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}37'10''$, na extensão de 99,71 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.899,1022 e N = 7.485.532,7140, situado no cruzamento dos eixos das ruas Campos Salles e do Vergueiro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $24^{\circ}33'00''$, na extensão de 85,82 metros acompanhando o eixo da Rua do Vergueiro e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.934,7577 e N = 7.485.610,7728, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua do Vergueiro com o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 109,22 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,19 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 7

Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)

**Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1)****(Vila Rezende - Nova Piracicaba – Monumento – Nhô Quim)**

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, situada na rotatória de intersecção da Rua Nicolau Athanassoff e avenidas Adolfo de Carvalho e Conceição, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.111,8544 e N = 7.486.638,6090, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Conceição e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 212°28'06", na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.063,6733 e N = 7.486.562,8875, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°09'33", na extensão de 334,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Mário Dedini e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rua Rui Barbosa e Dona Francisca, onde este encontra a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°58'39", na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no referido canteiro, onde este encontra a projeção da Avenida Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°10'00", na extensão de 1.273,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.831,0714 e N = 7.485.229,5656, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Dona Francisca e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°00'11", na extensão de 225,70 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.624,8848 e N = 7.485.321,3792, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Kennedy e Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°15'47", na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frei Evaristo de Santa Úrsula e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°28'04", na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Dona Santina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°06'56", na extensão de 338,62 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Santina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dona Santina e Avenida Armando Cesare Dedini, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°25'56", na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°22'46", na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.813,1683 e N = 7.486.007,5962, situado no cruzamento do eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres com as projeções das divisas do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 289°49'50", na extensão de 62,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 70 e 417, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.754,3338 e N = 7.486.028,8133, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, no vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue



em reta com azimute $294^{\circ}16'40''$, na extensão de 12,28 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.743,1340$ e $N = 7.486.033,8649$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao recuo da mesma, no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $289^{\circ}29'11''$, na extensão de 3,53 metros confrontando com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.739,8048$ e $N = 7.486.035,0429$, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $289^{\circ}29'09''$, na extensão de 71,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 85 e 412, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.672,5787$ e $N = 7.486.058,8295$, situado no alinhamento predial da Rua das Arapongas, junto ao vértice das divisas do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Arapongas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.662,3148$ e $N = 7.486.084,9109$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértices das divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $47^{\circ}29'48''$, na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.686,2776$ e $N = 7.486.106,8714$, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 285, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}57'35''$, na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 285, 384, 275, 396, 270, 265, 260, 408, 255, 250, 420, 245, 240, 432, 235, 225, 444, 215, 205, 456, 468, 200, 195, 480, 185, 180, 492, 175, 165, 504, 155, 516, 145, 528, 135, 540, 125, 120, 552, 115, 109, 564, 96, 576, 90, 588, 600, 65, 55, 50, 612, 44, 624, 638, 34, 29 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.505,7490$ e $N = 7.486.307,0861$, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 663 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}12'32''$, na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 675, 689, 24, 19, 706 e 14, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.512,7113$ e $N = 7.486.350,0300$, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $12^{\circ}13'03''$, na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.515,7171$ e $N = 7.486.363,9119$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $8^{\circ}26'15''$, na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 435, 500, 512, 524, 536, 393, 548, 560, 572, 350, 584, 596, 340, 330, 325, 608, 620, 315, 305, 300, 295, 632, 644, 285, 280, 656, 275, 270, 265, 668, 255, 249, 244, 680, 237, 231, 220 e 692, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.551,1518$ e $N = 7.486.602,7960$, situado no vértice das divisas dos lotes 220 e 704, junto à divisa do lote 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $116^{\circ}15'10''$, na extensão de 60,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 146, 152, 162, 171 e 194, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e as projeções das divisas dos referidos lotes 220 e 194, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.605,0533$ e $N = 7.486.576,2115$, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $45^{\circ}30'54''$, na extensão de 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.617,6156$ e $N = 7.486.588,5499$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc, Emílio Galdi e Péricles Féchio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.765,7988$ e $N = 7.486.554,6976$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi,



Ernest Mahle e Ana Nery; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute $43^{\circ}38'10''$, na extensão de 454,01 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.079,1053$ e $N = 7.486.883,2884$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Ana Nery e Avenida Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $313^{\circ}41'46''$, na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.977,5278$ e $N = 7.486.980,3452$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. João Teodoro e Adolfo de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.404,4643$ e $N = 7.487.148,8992$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1)

(São Judas – São Dimas – Vila Independência – Vila Monteiro - Santa Cecília - Morumbi - Piracicamirim – Nova América – Jardim Caxambu - Higienópolis – Paulicéia – Paulista – Cidade Alta)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 228.248,9150$ e $N = 7.486.278,2605$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Torquato da Silva Leitão, Armando Dedini e Centenário; deste ponto segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Centenário e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.295,8345$ e $N = 7.485.879,4065$, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Centenário com o eixo da Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $205^{\circ}50'29''$, na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.247,8796$ e $N = 7.485.780,3891$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida São João e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $116^{\circ}51'36''$, na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.305,7166$ e $N = 7.485.751,0973$, situado no referido eixo, junto a divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $205^{\circ}56'07''$, na extensão de 96,04 metros, confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, na sequência acompanhando entre as divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53 e 151, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.263,7131$ e $N = 7.485.664,7296$, situado no alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade e da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $116^{\circ}48'43''$, na extensão de 329,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção do referido alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.557,8660$ e $N = 7.485.516,0622$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim com o eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $1^{\circ}39'38''$, na extensão de 219,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.564,2313$ e $N = 7.485.735,6413$, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Independência com o eixo da Avenida Pádua Dias; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $158^{\circ}17'43''$, na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.594,7489$ e $N = 7.485.658,9730$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Pádua Dias e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.509,0238$ e $N = 7.485.357,6304$, situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 687,97 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.368,3082$ e $N = 7.484.708,4811$; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $151^{\circ}39'23''$, na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.389,6312$ e $N = 7.484.668,9522$, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e Rua Jaime Ovale,



junto ao vértice das divisas do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília; deste ponto segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas o lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis, junto à divisa do lote 374, da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°52'54", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, ambos da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando os lotes 334 e 302, também da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 24, 36, 48, 60, 84, 96, 1.042, 998, 109, 120 e 133, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial da Rua Vinicius de Moraes, no vértice das divisas do lote 133, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinicius de Moraes, pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial oposto da Rua Vinicius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 298,97 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 227, 239, 264, 276, 301, 313, 917, 847, 325, 338, 350, 362, 375, 387, 787, 774, 412, 436, 448, 461, 499 e 610, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 499 e 610, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 499 e 610, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 16°01'24", na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luciano Gallet e Padre José Maurício; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°33'22", na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento das ruas Padre José Maurício, Francisco Manuel da Silva e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 369,10 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°54'04", na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°33'11", na extensão de 901,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Guerino Lubiani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani com a Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Rio das Pedras e Antônio

Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Avenida Antônio Fazanaro e ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $152^{\circ}52'10''$, na extensão de 582,56 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento da projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e o eixo da Rua Eliseu Raserá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}56'47''$, na extensão de 293,50 metros, acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raserá e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Eliseu Raserá com o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e da Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $1^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $294^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da rodovia SP-127 – Cornélio Pires, Rua Dr. José Rodrigues de Almeida, Rua Marilice R. da Silva Pinto e Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $24^{\circ}17'30''$, na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotá e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 468,01 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}43'24''$, na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}51'02''$, na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas

João Crisóstomo, MMDC e Kurt Nimuendajú; deste ponto segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas MMDC e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $255^{\circ}50'30''$, na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capivari e da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $306^{\circ}51'36''$, na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $250^{\circ}58'48''$, na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Clementino Soares e das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Presidente Vargas e Nove de Julho e da Rua Caramuru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.401,40 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}55'44''$, na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti e do eixo via direita da Avenida 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}22'17''$, na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entroncamento do eixo da Avenida José Micheletti com a projeção do eixo da Rua São João; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entroncamento dos eixos da Rua São João, da Avenida São João, da Rua Saldanha Marinho e da Avenida Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $295^{\circ}56'41''$, na extensão de 102,47 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $26^{\circ}46'08''$, na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Carlos Botelho e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}46'30''$, na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Edu Chaves e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $206^{\circ}32'48''$, na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padra Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}04'35''$, na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $206^{\circ}52'07''$, na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}22'56''$, na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Viega Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $26^{\circ}54'01''$, na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viega Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viega Muniz e Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}19'00''$, na extensão de 473,54 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar



o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dona Eugênia e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 410,44 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Vila Sônia – Parque Residencial Piracicaba – Vale do Sol – Santa Terezinha - Vila Industrial – Mário Dedini – Vila Fátima – Jardim Primavera – Areão – Vila Rezende – Algodão – Nhô Quim - Monumento)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, situado no cruzamento leito do Córrego Itapocu com a divisa da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}37'21''$, na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lídia e do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $100^{\circ}56'19''$, na extensão de 657,76 metros acompanhando as divisas dos lotes 218, 205, 198, 191, 184, 177, 170, 163, 156, 149, 142, 135, 128, 121, 114, 107, 100, 93, 86, 79, 72, 65, 58, 51, 44 e 33, todos da quadra 513, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 225 e 07, da quadra 523, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Leite e finalmente acompanhando a divisa do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $207^{\circ}34'21''$, na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $75^{\circ}37'54''$, na extensão de 982,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e dos lotes 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas dos lotes 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600 da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $75^{\circ}12'38''$, na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.000,4528 e N = 7.491.446,8397, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559, do lote 2.600, da quadra 464, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $291^{\circ}11'15''$, na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 100, da quadra 208, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}33'11''$, na extensão de 189,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do

Loteamento Jardim Colina Verde), confrontando como leito carroçável da Rua Paulina Rossi, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 135, da quadra 459 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), em seguida confrontado com o leito carroçável da Rua Madrid e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208 e do lote 199, da quadra 445, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 199, da quadra 445 e do lote 720, da quadra 550, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $105^{\circ}11'56''$, na extensão de 194,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 199, 190, 183, 176, 169, 162, 155, 148, 141, 134, 127, 120, 113, 106, 99, 92, 85, 78, 71, 64, 57, 50, 43, 36, 29, 22, 15 e 08, todos da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto a divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $20^{\circ}59'29''$, na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado junto ao vértice das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $282^{\circ}55'37''$, na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do 720, da quadra 550 e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}23'54''$, na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $110^{\circ}59'28''$, na extensão de 196,53 metros acompanhando as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), ambos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Aristides Scarabelo e Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $110^{\circ}59'26''$, na extensão de 336,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pelas divisas dos lotes 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $111^{\circ}01'44''$, na extensão de 138,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Cecília Furlan Gallucci com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}27'11''$, na extensão de 36,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}16'34''$, na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $94^{\circ}37'44''$, na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 268 e 09, ambos da quadra 178, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas

E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178, e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}43'18''$, na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $94^{\circ}10'24''$, na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 261 e 08, ambos da quadra 177, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $93^{\circ}07'24''$, na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pelas divisas dos lotes 74 e 1.237, ambos da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértices das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $96^{\circ}22'57''$, na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 254 e 07, ambos da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $92^{\circ}24'11''$, na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértices das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $92^{\circ}36'01''$, na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $131^{\circ}22'03''$, na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada junto ao vértice das divisas do lote 944, da quadra 482 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 315, da quadra 10, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $69^{\circ}11'10''$, na extensão de 162,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 315, 283, 275, 265, 255, 245, 235, 225, 215, 205, 195, 190, 185, 180 e 166, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $67^{\circ}09'01''$, na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $69^{\circ}07'59''$, na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 280, 267, 262, 257, 252, 247, 237, 232, 222, 217, 212, 207, 202, 197, 192, 187, 182, 177, 172, 167 e 157, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na

municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, junto ao vértice das divisas do lote 157, da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $65^{\circ}58'54''$, na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $68^{\circ}59'50''$, na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 189, 183 e 177, todos da quadra 03, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértices das divisas dos lotes 177 e 167, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $69^{\circ}07'11''$, na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 167 e 157, ambos da quadra 03, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas dos lotes 157e 147, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $69^{\circ}10'58''$, na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 147, 137, 132, 127, 122 e 117, da quadra 03, todos do setor conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do lote 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $90^{\circ}25'08''$, na extensão de 270,02 metros cruzando o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito carroçável da Rua José P. Toledo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no entroncamento no alinhamento predial da Rua José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $72^{\circ}14'16''$, na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção, e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente pela projeção deste alinhamento predial, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro com o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros acompanhando o leito do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $147^{\circ}22'47''$, na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.766,2241 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}31'36''$, na extensão de 83,13 metros acompanhando a divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.723,6453, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $177^{\circ}17'35''$, na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $197^{\circ}14'50''$, na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914, situado no eixo da Rua Madagascar; deste ponto segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagascar, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madagascar e Cândido Portinari; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}18'57''$, na extensão de 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $40^{\circ}30'27''$, na extensão de 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.018,3937 e N = 7.489.627,5504, situado no referido alinhamento predial, junto

ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $60^{\circ}19'58''$, na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $57^{\circ}16'22''$, na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.024,6466 e N = 7.489.631,3125, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cândido Portinari e José Alves de Souza, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}48'42''$, na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice dos lotes 384 e 169, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $46^{\circ}47'54''$, na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}43'38''$, na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, no vértice do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}37'09''$, na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice do 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $47^{\circ}43'08''$, na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 613, da quadra 41, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}03'25''$, na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, na sequência confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e finalmente entre as divisas do lote 153, da quadra 49 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, todos os lotes relatados conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}52'22''$, na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $313^{\circ}09'57''$, na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}33'00''$, na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar com o ponto de

coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial das Ruas das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $324^{\circ}51'24''$, na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}26'34''$, na extensão de 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado no vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}19'20''$, na extensão de 44,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}56'00''$, na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $46^{\circ}14'55''$, na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértices das divisas dos lotes 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $46^{\circ}15'35''$, na extensão de 292,06 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $55^{\circ}22'05''$, na extensão de 197,87 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}56'41''$, na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}30'12''$, na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente de Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491.489,9700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}10'27''$, na extensão de 62,21 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 138, 122, 115, 107, 100, 92 e 85, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértices das divisas dos lotes 85 e 77, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}11'38''$, na extensão de 22,47 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 77, 70 e 62, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértices

das divisas dos lotes 62 e 55, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}41'51''$, na extensão de 40,07 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 55, 47, 40 e 32, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.956,8100$ e $N = 7.491.571,2500$, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}57'12''$, na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.966,3900$ e $N = 7.491.579,8900$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}04'36''$, na extensão de 17,73 metros acompanhando pela divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.979,9913$ e $N = 7.491.591,2705$, situado no vértice das divisas dos lotes 167 e 152, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}16'34''$, na extensão de 52,28 metros acompanhando pelas divisas do lote 152, 145, 137, 130, 122, 115, e 107, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.020,2061$ e $N = 7.491.624,6871$, situado no vértice das divisas dos lotes 107 e 100, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}58'19''$, na extensão de 52,68 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 100, 92, 85, 77, 70, 62 e 55, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.060,5515$ e $N = 7.491.658,5746$, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}19'41''$, na extensão de 14,88 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 47 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.072,1692$ e $N = 7.491.667,8728$, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $51^{\circ}05'18''$, na extensão 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.084,6900$ e $N = 7.491.677,9800$, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $45^{\circ}45'59''$, na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.093,7800$ e $N = 7.491.686,8300$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}35'57''$, na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.106,5403$ e $N = 7.491.697,3117$, situado no vértice das divisas dos lotes 159 e 145, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}59'09''$, na extensão de 22,63 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 145, 137 e 130, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.123,8742$ e $N = 7.491.711,8639$, situado no vértice das divisas dos lotes 130 e 122, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}36'22''$, na extensão de 37,64 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 122, 115, 107, 100 e 92, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.152,5468$ e $N = 7.491.736,2610$, situado no vértice das divisas dos lotes 92 e 85, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}31'37''$, na extensão de 52,38 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 85, 77, 70, 62, 55, 47 e 40, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.192,3946$ e $N = 7.491.770,2618$, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}39'29''$, na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.204,3100$ e $N = 7.491.779,7200$, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $46^{\circ}57'41''$, na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.211,8600$ e $N = 7.491.786,7700$, situado no alinhamento predial oposto da referida

rua, junto ao vértice das divisas do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}31'36''$ na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $55^{\circ}21'51''$, na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $51^{\circ}25'57''$, na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.263,0800 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}26'39''$, na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}49'59''$, na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $47^{\circ}51'09''$, na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}40'16''$, na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $30^{\circ}49'01''$, na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $182^{\circ}11'37''$, na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo, junto ao vértice da divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $185^{\circ}46'10''$, na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 825, da quadra 620 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 1.068, da quadra 253 (Área Verde 5 do Loteamento Jardim Gilda), dos lotes 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254 e do lote 2.500, da quadra 25, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice do lote 113, da quadra 254, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $179^{\circ}41'24''$, na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}35'56''$, na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 179, 163, 156, 148, 141, 133, 126, 118, 111, 103, 96, 88, 81, 73, 66, 58, 51, 43, 36, 28 e 21, todos da quadra 249, todos os lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $197^{\circ}47'57''$, na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial oposto da referida rua,



no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234, do setor 41 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $186^{\circ}15'29''$, na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.264,0507$ e $N = 7.491.014,2716$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Jorge Calile e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}45'34''$, na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.230,5188$ e $N = 7.490.731,3605$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Fernando Trimer de Oliveira e Rua Antônio Franco de Lima, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $187^{\circ}01'42''$, na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.210,2000$ e $N = 7.490.566,5500$, situado no alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $187^{\circ}11'40''$, na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.176,4067$ e $N = 7.490.298,8379$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $186^{\circ}42'35''$, na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.145,0204$ e $N = 7.490.032,0452$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $186^{\circ}38'02''$, na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.118,0200$ e $N = 7.489.799,8900$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Professora Nair Azzi Pitta e Luiz Ralph Benatti, no vértice do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $187^{\circ}06'04''$, na extensão de 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.091,8652$ e $N = 7.489.589,9422$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $187^{\circ}06'04''$, na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.087,0412$ e $N = 7.489.551,2193$, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $187^{\circ}06'04''$, na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.069,4960$ e $N = 7.489.410,3817$, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tozzi, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $182^{\circ}50'57''$, na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tozzi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41,



conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $191^{\circ}30'23''$, na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $188^{\circ}34'35''$, na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da Rua Etelvina Martins Pereira, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $188^{\circ}34'35''$, na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina Martins Pereira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da referida rua, no vértice do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $188^{\circ}34'35''$, na extensão de 32,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}26'56''$, na extensão de 23,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $182^{\circ}38'45''$, na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.489.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $99^{\circ}27'22''$, na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $102^{\circ}14'06''$, na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértices das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $121^{\circ}26'44''$, na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18, 113 e 103, todos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $119^{\circ}29'45''$, na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}00'11''$, na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue



em reta com azimute $165^{\circ}07'59''$, na extensão de 16,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.250,2300$ e $N = 7.488.963,4200$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $88^{\circ}32'07''$, na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.252,5063$ e $N = 7.488.963,4783$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $93^{\circ}45'19''$, na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.257,6193$ e $N = 7.488.963,1427$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $106^{\circ}06'52''$, na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.266,2826$ e $N = 7.488.960,6398$, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 374 e 47, ambos da quadra 45, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $125^{\circ}20'01''$, na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 47, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.287,8500$ e $N = 7.488.945,3500$, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}25'31''$, na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.300,8802$ e $N = 7.488.943,4200$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $182^{\circ}21'38''$, na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.300,5873$ e $N = 7.488.936,3173$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $125^{\circ}20'35''$, na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.317,9417$ e $N = 7.488.924,0101$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}45'20''$, na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.343,5400$ e $N = 7.488.921,4300$, situado no eixo da Rua Alberto Coral, sob a linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 669,95 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.252,7796$ e $N = 7.488.257,8994$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}01'16''$, na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.584,5280$ e $N = 7.488.228,7528$, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $94^{\circ}56'21''$, na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.714,9700$ e $N = 7.488.217,4800$, situado no vértices das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}08'55''$, na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.801,8962$ e $N = 7.488.209,6477$, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservado ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $94^{\circ}01'45''$, na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada



para a Administração da COHAB e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}21'26''$, na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 748,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.455,2456 e N = 7.487.685,0308, situado no entroncamento do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco com o eixo da Rua Antônia Drigo Fécchio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $316^{\circ}39'06''$, na extensão de 61,01 metros acompanhando o eixo da Rua Antônia Drigo Fécchio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.413,3650 e N = 7.487.729,3981, situado no entroncamento dos eixos das ruas Antônia Drigo Fécchio e Professor José Amaral Mello; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $279^{\circ}26'45''$, na extensão de 71,60 metros acompanhando o eixo da Rua Professor José Amaral Mello até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.342,7318 e N = 7.487.741,1494, situado no entroncamento dos eixos das ruas Professor José Amaral Mello e Brigadeiro Faria Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}27'33''$, na extensão de 302,61 metros acompanhando o eixo da Rua Brigadeiro Faria Lima até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.392,4641 e N = 7.488.039,6486, situado no entroncamento do eixo da Rua Brigadeiro Faria Lima com o eixo da Avenida Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}05'11''$, na extensão de 241,56 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Costa e Silva e posteriormente a projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.227,9903 e N = 7.488.216,5597, situado no entroncamento do eixo da referida projeção com o eixo da Avenida Jules Rimet e do eixo da via de acesso que se origina na Rua João Alves de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 54,87 metros acompanhando o eixo da via de acesso que se origina na Rua João Alves de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.222,1212 e N = 7.488.264,1845, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua João Alves de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $262^{\circ}35'58''$, na extensão de 429,46 metros acompanhando o eixo da Rua João Alves de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.796,2382 e N = 7.488.208,8672, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Alves de Almeida e João Viliotti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $352^{\circ}16'39''$, na extensão de 70,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Viliotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.786,8142 e N = 7.488.278,3636, situado no cruzamento dos eixos das ruas João Viliotti e Inácio da Cunha Caldeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $241^{\circ}22'49''$, na extensão de 338,91 metros acompanhando o eixo da Rua Inácio da Cunha Caldeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.489,3108 e N = 7.488.116,0272, situado no entroncamento do eixo da Rua Inácio da Cunha Caldeira com o eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 598,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio com as projeções das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $264^{\circ}47'12''$, na extensão de 109,78 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 318 e 70, da quadra 268, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, pela divisa do lote 100, da quadra 50, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $233^{\circ}24'16''$, na extensão de 89,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando com parte do leito carroçável da referida rodovia e da Rua Emílio Bertozzi até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Manoel Oliveira Diniz e Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório

Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Rua Victório Laerte Furlani e Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $125^{\circ}47'26''$, na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}36'51''$, na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, distante 28,00 metros da passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do eixo da referida rodovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $54^{\circ}55'54''$, na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $199^{\circ}05'05''$, na extensão de 24,97 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4705 e N = 7.487.423,1715, situado sobre a rotatória, no cruzamento das projeções dos eixos das avenidas Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $78^{\circ}19'09''$, na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento do referido eixo com a margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 21,93 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando a ponte José A. de Souza (Zé do Prato) até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $329^{\circ}52'22''$, na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $343^{\circ}41'13''$, na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascarim, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $242^{\circ}11'48''$, na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, pelas divisas dos lotes 419 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 1.050 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.500,7486 e N = 7.486.594,0623, situado no referido alinhamento predial junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center



Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $241^{\circ}13'04''$, na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.474,3956$ e $N = 7.486.579,5853$, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos lotes 181 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $162^{\circ}27'12''$, na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.478,0445$ e $N = 7.486.568,0451$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 297, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $161^{\circ}00'48''$, na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas do lote 297, 309, 333 e 374, todos da quadra 25, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.507,4519$ e $N = 7.486.482,5755$, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 374, da quadra 25, do setor 38, junto à divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $258^{\circ}37'31''$, na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 374 e 13, ambos da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.456,6453$ e $N = 7.486.472,3545$, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Vicente Romano, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $233^{\circ}40'21''$, na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.442,5252$ e $N = 7.486.461,9718$, situado no eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $262^{\circ}02'48''$, na extensão de 77,81 metros acompanhando o eixo da Travessa Juqueri e posteriormente a projeção do referido eixo, cruzando o leito carroçável da Avenida Rui Barbosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.365,4543$ e $N = 7.486.451,2040$, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}21'09''$, na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.368,8382$ e $N = 7.486.426,0025$, situado no referido canteiro, na projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $294^{\circ}09'33''$, na extensão de 334,45 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.063,6733$ e $N = 7.486.562,8875$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Mário Dedini e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $32^{\circ}28'06''$, na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.111,8544$ e $N = 7.486.638,6090$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.404,4643$ e $N = 7.487.148,8992$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Conceição e Adolfo de Carvalho e da Rua Nicolau Athanassof, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.977,5278$ e $N = 7.486.980,3452$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Adolfo de Carvalho e Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $133^{\circ}41'46''$, na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.079,1053$ e $N = 7.486.883,2884$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. João Teodoro e da Rua Ana Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $223^{\circ}38'10''$, na extensão de 454,01 metros acompanhando o eixo da Rua Ana Nery até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.765,7988$ e $N = 7.486.554,6976$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ana Nery, Ernest Mahle e Emílio Galdi; deste ponto segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.617,6156$ e $N = 7.486.588,5499$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi, Péricles Féchio e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $225^{\circ}30'54''$, na extensão 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.605,0533$ e $N = 7.486.576,2115$, situado no cruzamento do eixo da referida rua, com as projeções das divisas dos lotes 194 e 220, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}15'10''$, na extensão de 60,10 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 220, 19, 171, 162, 152 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.551,1518$



e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 146, 220 e 704, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}17'57''$, na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 146, 137, 131, 125, 120, 114, 716, 728, 109, 104, 99, 94, 84, 740, 752, 74, 64, 59, 54, 764, 776, 44, 39, 34, 788, 800, 824 e 869, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $299^{\circ}17'57''$, na extensão de 56,36 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul, e a Praça Luiz Torim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366.8331 e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 2.616,50 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $21^{\circ}17'07''$, na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $280^{\circ}22'27''$, na extensão de 532,12 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade,, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $255^{\circ}58,35''$, na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 171, da quadra 03, lote 3.180, da quadra 04, lote 1.036, da quadra 02 e imóvel de propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.011,3477 e N = 7.488.912,1545, situado no vértice das divisas dos lotes 3.180 e 2.400, ambos da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, todos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $255^{\circ}40'03''$, na extensão de 165,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.851,0066 e N = 7.488.871.1868, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}55'35''$, na extensão de 126,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $348^{\circ}55'35''$, na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $15^{\circ}55'35''$, na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $335^{\circ}57'41''$, na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}35'54''$, na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $260^{\circ}14'30''$, na extensão de 9,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $187^{\circ}23'46''$, na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, situado nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $245^{\circ}28'37''$, na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da

quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado junto à margem esquerda do Córrego das Ondas, nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 473,87 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à jusante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.720,9700 e N = 7.488.455,7900, situado na foz do Córrego das Ondas, junto à margem direita do Rio Piracicaba, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 967,91 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando o leito do Córrego das Ondas, e na sequência pelas divisas do lote 824, da quadra 65 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque das Águas), do lote 528, da quadra 66 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus) e do lote 18, da quadra 230 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus II), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado na referida margem, no cruzamento deste com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $356^{\circ}28'11''$, na extensão de 112,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $356^{\circ}24'05''$, na extensão de 329,30 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambo do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $356^{\circ}28'11''$, na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $311^{\circ}42'38''$, na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}56'59''$, na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $311^{\circ}31'32''$, na extensão de 156,95 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $6^{\circ}50'21''$, na extensão de 38,52 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $17^{\circ}56'00''$, na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $27^{\circ}43'45''$, na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $32^{\circ}31'56''$, na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $29^{\circ}59'47''$, na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10,



do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.477,3301$ e $N = 7.489.252,1701$, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}34'42''$, na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.467,8653$ e $N = 7.489.286,4814$, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}12'49''$, na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.463,1501$ e $N = 7.489.303,1601$, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $340^{\circ}29'26''$, na extensão de 39,31 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.450,0191$ e $N = 7.489.340,2213$, situado no cruzamento da referida projeção de divisa, também esta, projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.909,2778$ e $N = 7.489.536,8252$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}49'26''$, na extensão de 70,46 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.863,8207$ e $N = 7.489.590,6620$, situado no alinhamento predial da Rua Maria da C. Piantola Togni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}51'45''$ na extensão de 328,00 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 207 e 07, da quadra 144, em seguida confrontado com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 145, após confrontando com o leito carroçável da Rua Otávio Milani, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 146, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 147, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 148 e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goia, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, todos os lotes aqui descritos pertencentes ao setor 51, conforme castrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.648,0398$ e $N = 7.489.837,6896$, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goia, junto ao vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $318^{\circ}51'45''$, na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 149, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.615,1464$ e $N = 7.489.875,3462$, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 149, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}34'02''$, na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.603,4715$ e $N = 7.489.889,0483$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 161, da quadra 150, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}58'27''$, na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 161, 123, 116, 109, 102, 95, 88, 81, 74, 67, 60, 53 e 08, da quadra 150, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Jorge Pedreira, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do



setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $44^{\circ}50'20''$, na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas, da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}50'59''$, na extensão de 3,68 metros acompanhando a divisa do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.827,53 metros acompanhando o leito do Córrego Itapocu, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) encontram-se o perímetro da Zona Urbana Industrial (ZUIN 3) – Vila industrial e a Faixa *Non Aedificandi* – Vale do Sol.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Vila Rezende e Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Dona Francisca e Rui Barbosa; deste ponto segue em reta com azimute $144^{\circ}25'07''$, na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $173^{\circ}09'11''$, na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Rui Barbosa e Barão de Serra Negra e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $294^{\circ}26'39''$, na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.355,1993 e N = 7.485.780,6413, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $205^{\circ}07'11''$, na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.253,6525 e N = 7.485.564,0560, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $294^{\circ}16'15''$, na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,9084 e N = 7.485.612,6383, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e Avenida Dona Lúcia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}56'18''$, na extensão de 344,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lúcia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.000,7057 e N = 7.485.300,3720, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Lúcia e Travessa da Cana; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 148,05 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lúcia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.899,8932 e N = 7.485.197,1731, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dona Lúcia e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}12'18''$, na extensão de 76,06 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.831,0714 e N = 7.485.229,5656, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}10'00''$, na extensão de 1.273,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)****(Santa Cecília)**

O Perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue em reta com azimute 124°28'53", na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.592,1028 e N = 7.485.300,5717, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 217°57'02", na extensão de 157,83 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, pelo alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.495,0368 e N = 7.485.176,1118, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, pelo alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e do lote 347, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°38'38", na extensão de 143,69 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 347, 305, 300, 295, 290, 285, 280, 275, 265, 260, 255, 250, 245, 240, 235, 225, 220, 215, 206, 199, 194, 184 e 174, todos da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.627,6552 e N = 7.485.120,7890, situado no alinhamento predial da Rua Francisco do Amaral, no vértice do lote 174, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 112°09'53", na extensão de 10,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco do Amaral, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.637,3331 e N = 7.485.116,8464, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 356, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 113°17'16", na extensão de 161,85 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 356, 329, 324, 319, 309, 299, 289, 285, 279, 269, 259, 249, 239, 232, 229, 219, 214, 209, 199, 194 e 192, todos da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9976 e N = 7.485.052,8586, situado no alinhamento predial da Rua Irmã Margarida Maria, no vértice do lote 192, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°01'40", na extensão de 12,53 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Irmã Margarida Maria, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.797,5345 e N = 7.485.047,9549, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 353, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 113°01'42", na extensão de 329,47 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 353, 343, 333, 323, 313, 298, 293, 281, 270, 260, 252, 245, 235, 223, 218, 213, 203, 173, 168, 163, 158, 153, 148, 143, 138, 133, 128, 123, 113, 108, 103, 98, 93, 88, 83, 73, 68, 63, 58 e 53, todos da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N = 7.484.919,0695, situado no alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 233,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.030,2550 e N = 7.484.706,6178, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o eixo da Rua Olívia Bianco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 293°02'53", na extensão de 486,95 metros acompanhando o eixo da Rua Olívia Bianco até encontrar o



ponto de coordenadas E = 230.582,1746 e N = 7.484.897,2615; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°13'26", na extensão de 6,16 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.580,2456 e N = 7.484.891,4033, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto à divisa do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°03'29", na extensão de 7,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.572,8181 e N = 7.484.894,1152, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 280°20'53", na extensão de 4,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e o lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.568,2496 e N = 7.484.894,9494, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 245°34'53", na extensão de 3,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.564,9801 e N = 7.484.893,4650, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°06'21", na extensão de 3,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.562,4680 e N = 7.484.891,2894, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 210°37'23", na extensão de 30,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.546,7954 e N = 7.484.864,8127, situado nos vértices das divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 227°33'43", na extensão de 40,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.516,9118 e N = 7.484.837,4887, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°30'00", na extensão de 18,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.502,0455 e N = 7.484.825,6635, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°40'28", na extensão de 24,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.482,9377 e N = 7.484.811,0938, situado no alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, junto ao vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°01'56", na extensão de 95,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, pela divisa dos lotes 26 e 100, ambos da quadra 64, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do alinhamento predial da referida rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.392,8860 e N = 7.484.843,9270, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 549,83 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Taquaral – Água Branca - Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã – Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:



Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento das projeções das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 1.534,64 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $158^{\circ}10'14''$, na extensão de 379,71 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Alexandrino de Almeida e Eugênio Losso, junto ao vértice das divisas do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $152^{\circ}23'39''$, na extensão de 141,97 metros acompanhando pela divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 415 e 61, ambos da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $246^{\circ}06'00''$, na extensão de 7,34 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $158^{\circ}20'31''$, na extensão de 50,85 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $155^{\circ}30'46''$, na extensão de 12,65 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}33'58''$, na extensão de 24,19 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $146^{\circ}02'37''$, na extensão de 19,38 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $144^{\circ}24'56''$, na extensão de 22,67 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}07'32''$, na extensão de 20,01 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $143^{\circ}32'30''$, na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}58'40''$, na extensão de 84,02 metros acompanhando pela divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}25'38''$, na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior até encontrar com pontos de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}45'54''$, na extensão de 87,78 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 84 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 672, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}56'41''$, na extensão de 177,19 metros acompanhando pela divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme

cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.48.007,0421, situado no alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}04'52''$, na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}02'56''$, na extensão de 50,03 metros acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis das ruas João Franco de Oliveira e 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos pertencentes ao setor 13 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}39'48''$, na extensão de 169,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento das projeções das divisas lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}00'59''$, na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}38'03''$, na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira pela divisa do lote 40, da quadra 96, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas, em seguida pela divisa do lote 719, da quadra 279, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira com o eixo da travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}36'29''$, na extensão 657,65 metros acompanhando o eixo da Travessa Antártica e posteriormente pela projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento da projeção do eixo da Travessa Antártica com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com as projeções das divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}17'16''$, na extensão de 130,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $44^{\circ}39'06''$, na extensão de 9,91 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $131^{\circ}27'10''$, na extensão de $131^{\circ}27'10''$, na extensão de 2,61 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $44^{\circ}02'09''$, na extensão de 81,52 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}06'25''$, na extensão de 184,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 22, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 100, da quadra 151, todos do setores 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521,

situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 22 e do lote 617, da quadra 121, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $135^{\circ}06'25''$, na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do 617, da quadra 121 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pelas divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 100, da quadra 152, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero com o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue em reta com azimute $224^{\circ}28'06''$, na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do lado oposto, com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}30'09''$, na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}00'12''$, na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontado com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}49'23''$, na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $255^{\circ}42'27''$, na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $246^{\circ}21'56''$, na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice

das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $273^{\circ}06'16''$, na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.823,7221$ e $N = 7.482.175,2536$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $180^{\circ}32'27''$, na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.821,6315$ e $N = 7.481.953,6739$, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $265^{\circ}06'25''$, na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.731,4358$ e $N = 7.481.945,9526$, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $264^{\circ}43'13''$, na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.757,8894$ e $N = 7.481.855,9884$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}58'46''$, na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.756,9309$ e $N = 7.481.862,7907$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $259^{\circ}37'23''$, na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.575,1538$ e $N = 7.481.829,5043$, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}24'26''$, na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.463,7554$ e $N = 7.481.723,4476$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $237^{\circ}02'23''$, na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.451,2779$ e $N = 7.481.715,3568$, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}30'57''$, na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.387,0904$ e $N = 7.481.654,4787$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $169^{\circ}35'42''$, na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.405,6032$ e $N = 7.481.553,6594$, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $126^{\circ}13'43''$, na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.421,5282$ e $N = 7.481.541,9918$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.464,2190$ e $N = 7.481.239,5670$, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}14'10''$, na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.333,6802$ e $N = 7.481.122,9997$, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.568,7305$ e $N = 7.480.503,5354$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula

Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}04'08''$, na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.581,5927$ e $N = 7.480.421,6899$, situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}13'01''$, na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.668,7109$ e $N = 7.480.275,4496$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $89^{\circ}14'39''$, na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.778,6836$ e $N = 7.480.276,9002$, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $79^{\circ}14'45''$, na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.835,9069$ e $N = 7.480.287,7686$, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute $64^{\circ}13'49''$, na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.776,5122$ e $N = 7.480.741,8593$, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $51^{\circ}56'02''$, na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.821,1902$ e $N = 7.480.776,8486$, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}10'54''$, na extensão de 195,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.777,9097$ e $N = 7.480.967,0663$, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $345^{\circ}58'41''$, na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.774,1072$ e $N = 7.480.982,2927$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}29'49''$, na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.743,6584$ e $N = 7.481.119,6038$, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $77^{\circ}49'42''$, na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.917,0794$ e $N = 7.481.157,0092$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $77^{\circ}25'03''$, na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.118,9870$ e $N = 7.481.202,0764$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arlindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $158^{\circ}51'54''$, na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.160,5968$ e $N = 7.481.094,4377$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $158^{\circ}41'53''$, na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.184,9274$ e $N = 7.481.032,0393$, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia

e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $158^{\circ}31'19''$, na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $185^{\circ}58'29''$, na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $93^{\circ}43'54''$, na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $184^{\circ}03'01''$, na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $151^{\circ}35'41''$, na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e Avenida Charles Wesley ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}35'08''$, na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Charles Wesley, Professor Ercílio Antônio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $163^{\circ}03'59''$, na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}36'06''$, na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $344^{\circ}36'06''$, na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 180, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459,

178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $291^{\circ}58'08''$, na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteadado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $301^{\circ}49'51''$, na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteadado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}37'08''$, na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $74^{\circ}47'22''$, na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada N = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}35'34''$, na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $254^{\circ}24'07''$, na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204,

da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $242^{\circ}31'20''$, na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.100,7365$ e $N = 7.478.700,3192$, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.036,6152$ e $N = 7.478.811,2317$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}01'26''$, na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.942,4943$ e $N = 7.478.713,8484$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}01'26''$, na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.921,6419$ e $N = 7.478.734,0023$, situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 o Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.603,1089$ e $N = 7.478.606,1505$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}35'16''$, na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.616,7353$ e $N = 7.478.501,4091$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.270,9848$ e $N = 7.478.593,2787$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $345^{\circ}36'16''$, na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.168,7155$ e $N = 7.478.991,7224$, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.365,8295$ e $N = 7.479.139,1415$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}42'57''$, na extensão de 64,67 metros

acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 324°33'46", na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com

desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}14'07''$, na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $239^{\circ}51'28''$, na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $240^{\circ}55'06''$, na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $238^{\circ}51'03''$, na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $240^{\circ}18'46''$, na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}10'45''$, na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $242^{\circ}14'50''$, na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}07'26''$, na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $250^{\circ}01'16''$, na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no



alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $239^{\circ}06'32''$, na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $278^{\circ}43'14''$, na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}00'23''$, na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $65^{\circ}39'04''$, na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, todos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $304^{\circ}53'13''$, na extensão de 81,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, pela divisa do lote 200, da quadra 02 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 200 e 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá), ambos da quadra 02, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $278^{\circ}04'01''$, na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $244^{\circ}23'50''$, na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no entroncamento do referido córrego, em sua foz, com o Ribeirão Piracicamirim na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $250^{\circ}23'18''$, na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}05'34''$, na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52

(Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $191^{\circ}05'20''$, na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $165^{\circ}19'06''$, na extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}18'14''$, na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}53'23''$, na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), todos da quadra 76, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado nos vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}46'52''$, na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e Rua Isolina Françaoso Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaoso Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaoso Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}50'46''$, na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $58^{\circ}39'31''$, na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}15'28''$, na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor



24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $4^{\circ}37'29''$, na extensão de 51,96 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 158 e 09, ambos da quadra 26, todos os lotes do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 09, da quadra 26 e do lote 515, da quadra 199, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $4^{\circ}32'14''$, na extensão de 13,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 515 e 590, ambos da quadra 199, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $4^{\circ}24'57''$, na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 199 e dos lotes 170 e 08, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, no vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $5^{\circ}12'12''$, na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pelas divisas dos lotes 590 e 644, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $72^{\circ}02'34''$, na extensão 86,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 106, 75 e 15, todos da quadra 30 e pelas projeções das divisas dos referidos lotes 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $245^{\circ}11'42''$, na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo à rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, da Travessa Alcides Menegatti e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.008,25 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Rua Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}52'37''$, na extensão 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $355^{\circ}27'02''$, na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado do entroncamento dos eixos das ruas Vaticano e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando o eixo da Rua Papa João Paulo II e pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 267,50 metros acompanhando pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =

226.429,6890 e N= 7.480.964,0159, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988 da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértices das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $359^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $322^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}51'35''$, na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $221^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian e posteriormente pelo leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $40^{\circ}58'46''$, na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau

Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento do eixo da Rua Presidente Venceslau Brás com as projeções das divisas do lote 290, da quadra 147 e do lote 150, da quadra 87, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}30'37''$, na extensão de 80,19 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150, 140, 120, 110, 100 e 90 todos da quadra 87, do lote 290, da quadra 147, todos do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas do lote 90 e 80, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}17'47''$, na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 80, 70, 65, 60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}17'06''$, na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $303^{\circ}27'19''$, na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}09'19''$, na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}10'11''$, na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}06'59''$, na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}50'23''$, na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situado no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $313^{\circ}03'50''$, na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}26'36''$, na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor 27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial da Rua João



Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}35'48''$, na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.840,8384$ e $N = 7.482.003,7197$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}56'15''$, na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.810,5765$ e $N = 7.482.029,9681$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}18'52''$, na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.800,0522$ e $N = 7.482.038,8978$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}03'32''$, na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.764,1198$ e $N = 7.482.070,1981$, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa e posteriormente pela projeção do eixo desta até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.905,5837$ e $N = 7.482.596,7300$, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $358^{\circ}59'50''$, na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.904,3100$ e $N = 7.482.669,5050$, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.531,7953$ e $N = 7.483.927,9132$, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}36'28''$, na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.623,0389$ e $N = 7.483.930,1309$, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}15'31''$, na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.795,4165$ e $N = 7.483.852,4494$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}56'36''$, na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.849,9944$ e $N = 7.483.969,7955$, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.845,7551$ e $N = 7.483.997,6635$, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $84^{\circ}57'36''$, na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.875,1478$ e $N = 7.484.000,2557$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $330^{\circ}29'31''$, na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.869,8796$ e $N = 7.484.009,5641$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados

na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $67^{\circ}45'14''$, na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.874,5926$ e $N = 7.484.011,4919$, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.943,5970$ e $N = 7.484.030,7826$, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $356^{\circ}33'37''$, na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.943,5391$ e $N = 7.484.031,7459$, situado no vértices das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.091,6445$ e $N = 7.483.970,3298$, situado no vértices das divisas dos lotes 1.121 e 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $133^{\circ}10'25''$, na extensão de 19,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.106,0822$ e $N = 7.483.956,7843$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $134^{\circ}27'37''$, na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.121,2102$ e $N = 7.483.941,9387$, situado no vértices das divisas dos lotes 1.091 e 1.051, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}20'44''$, na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.187,5184$ e $N = 7.483.877,1281$, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.244,6286$ e $N = 7.483.790,0568$, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}24'31''$, na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.245,9145$ e $N = 7.483.781,5450$, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.514,8634$ e $N = 7.483.676,8161$, situado no entroncamento as projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.893,7600$ e $N = 7.483.535,1650$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.461,9351$ e $N = 7.483.384,0188$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.279,7850$ e $N = 7.482.817,9400$, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $70^{\circ}58'48''$, na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.331,3229$ e $N = 7.482.835,7061$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $126^{\circ}51'36''$, na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.615,7483$ e $N = 7.482.622,4647$, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste

ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $75^{\circ}50'30''$, na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Nimuendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $205^{\circ}51'02''$, na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}43'24''$, na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $204^{\circ}17'30''$, na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}56'47''$, na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Rasera com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta

com azimute $332^{\circ}52'10''$, na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}33'11''$, na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}54'04''$, na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $295^{\circ}38'55''$, na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}16'26''$, na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}16'27''$, na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}15'54''$, na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}11'02''$, na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}09'35''$, na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do



setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}38'35''$, na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $287^{\circ}22'16''$, na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $291^{\circ}58'44''$, na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $289^{\circ}43'17''$, na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,5028 e N = 7.484.845,2199, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértices das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}07'15''$, na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.197,6618 e N = 7.484.856,1524, situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}16'32''$, na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.221,4941 e N = 7.484.928,3177, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}18'30''$, na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.229,0950 e N = 7.484.997,0727, situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}05'44''$, na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.206,3486 e N = 7.485.008,2139, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $281^{\circ}40'49''$, na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}19'49''$, na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana



de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos e Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) .

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3)

(Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $153^{\circ}18'16''$, na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}06'14''$, na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Brodóski e Tambaú até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, situado no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $152^{\circ}50'52''$, na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 580 e 416, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $152^{\circ}39'27''$, na extensão de 164,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 517,21 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}24'15''$, na extensão de 28,20 metros cruzando parte do leito carroçável da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cajuru, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $334^{\circ}26'27''$, na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 474, 378, 368, 358, 348, 338, 328, 318, 308, 298, 288, 278, 268 e 207, todos da quadra 18, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $333^{\circ}57'06''$, na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $151^{\circ}33'17''$, na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 382, 327, 307, 297, 287, 277, 267, 257, 247, 237, 227 e 172, todos da quadra 10, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $325^{\circ}33'02''$, na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial oposto



da referida rua, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $332^{\circ}03'03''$, na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 355, 350, 345, 335, 325, 315, 295, 285, 275, 265, 255, 245, 235 e 170, todos da quadra 02, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.807,8157$ e $N = 7.491.065,2881$, situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $332^{\circ}45'49''$, na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodósqui, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.801,2016$ e $N = 7.491.078,1377$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodósqui, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $63^{\circ}22'50''$, na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodósqui, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.081,8548$ e $N = 7.491.218,7982$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $333^{\circ}18'16''$, na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.038,8923$ e $N = 7.491.304,2364$, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}28'45''$, na extensão de 180,50 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.198,9673$ e $N = 7.491.387,6404$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3)

(Vila Rezende)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 227.507,4519$ e $N = 7.486.482,5755$, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 250, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $161^{\circ}03'56''$, na extensão de 0,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.507,6105$ e $N = 7.486.482,1131$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $75^{\circ}36'52''$, na extensão de 0,95 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.508,5361$ e $N = 7.486.482,3505$, situado no vértice das divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $163^{\circ}35'46''$, na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.520,4239$ e $N = 7.486.441,9693$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $258^{\circ}27'54''$, na extensão de 4,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.516,0905$ e $N = 7.486.441,0849$, situado no vértice das divisas dos lotes 60 e 735, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $155^{\circ}33'41''$, na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.520,3131$ e $N = 7.486.431,7929$, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $258^{\circ}25'16''$, na extensão de 42,53 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.478,6417$ e $N = 7.486.423,2550$, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo



da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando o eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira com o eixo da Avenida Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°26'39", na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°09'11", na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°25'07", na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°58'39" na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no referido canteiro, onde cruza com a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°21'09", na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4543 e N = 7.486.451,2040, situado no referido canteiro, onde encontra a projeção do eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 82°02'48", na extensão de 77,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Juqueri até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.442,5252 e N = 7.486.461,9718, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°40'21", na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.456,6453 e N = 7.486.472,3545, situado no alinhamento predial da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°37'31", na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3)

(Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus; deste ponto segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Morgado de Matheus até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Morgado de Matheus e Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°21'53", na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°41'52", na extensão de 38,15 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 13 e 45, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°39'10", na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), 45, 51, 56, 61 e 540, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 540 e 530, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

264°56'02", na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°23'54", na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.737,1507 e N = 7.484.306,6094 situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 266°09'22", na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.712,0094 e N = 7.484.304,9202, situado no vértice das divisas dos lotes 54, 59, 529 e 539, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°37'09", na extensão de 10,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 539, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.711,2377 e N = 7.484.314,9934, situado no vértice das divisas dos lotes 44, 54, 539 e 952, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 265°58'10", na extensão de 24,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,5601 e N = 7.484.313,2545, situado no alinhamento predial da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 213°29'34", na extensão de 132,58 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, pela projeção do eixo da Rua José Maurício de Sá e posteriormente pelo eixo desta última, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.613,3962 e N = 7.484.202,6861, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Maurício de Sá e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 144°08'13", na extensão de 23,95 metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,4312 e N = 7.484.183,2712, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°52'45", na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,5424 e N = 7.484.130,5946, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°55'30", na extensão de 109,41 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), 1.395, 1.405, 1.415, 1.425, 1.430, 1.435, 1.440, 1.445, 1.455, 1.467 e 1.477, todos da quadra 112, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.695,0200 e N = 7.484.044,4600, situado no "cul-de-sac", no alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, junto ao vértice das divisas do lote 1.477, da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 25,45 metros, pelo alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, pela divisa do lote 412, da quadra 112, do setor 01 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,6663 e N = 7.484.021,2065, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e 422, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°19'42", na extensão de 65,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 422, 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.631,3259 e N = 7.484.020,4406, situado no "cul-de-sac", no entroncamento das projeções das divisas do lote 657 e 412, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°20'17", na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.630,9588 e N = 7.483.958,2540, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°32'12", na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.618,0655 e N = 7.483.930,0100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nicolas Khalil Kassouf e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 268°36'28", na extensão de 86,29 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N =



7.483.927,9132, situado no cruzamento da projeção do Eixo da Rua Mem de Sá com o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 485,41 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.624,3663$ e $N = 7.484.386,2888$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4)

(Santa Rosa e Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 229.861,9851$ e $N = 7.490.319,6448$, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}41'40''$, na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cedral até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.910,0384$ e $N = 7.490.294,4222$, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute $117^{\circ}41'40''$, na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.262,9463$ e $N = 7.490.109,1854$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}36'55''$, na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.291,6217$ e $N = 7.490.094,1845$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}56'44''$, na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.338,7362$ e $N = 7.490.054,7268$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}23'01''$, na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.376,8301$ e $N = 7.490.101,1300$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}27'21''$, na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.395,1276$ e $N = 7.490.091,6229$, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $119^{\circ}51'29''$, na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.511,2190$ e $N = 7.490.024,9802$, situado no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}15'58''$, na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote

754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}12'45''$, na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}15'45''$, na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $119^{\circ}07'41''$, na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $119^{\circ}07'41''$, na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos os lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute $124^{\circ}45'41''$, na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $132^{\circ}44'42''$, na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}01'42''$, na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $132^{\circ}49'19''$, na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}55'36''$, na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $156^{\circ}18'25''$, na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $161^{\circ}35'24''$, na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92



e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $165^{\circ}50'04''$, na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $167^{\circ}40'25''$ na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $166^{\circ}38'35''$, na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $168^{\circ}24'14''$, na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $170^{\circ}17'08''$, na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $173^{\circ}05'07''$, na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $90^{\circ}00'10''$, na extensão de 1.303,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento na divisa do lote 100, da quadra 237 com as projeções das divisas do lote 1500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão, no eixo do antigo traçado do anel viário; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros pelo eixo do antigo traçado do anel viário, pela divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo eixo do acesso à Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani (outrora antigo traçado no anel viário), acompanhando o mesmo eixo até o viaduto, o qual compunha o antigo traçado do anel viário, sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, e por sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da projeção do eixo do referido viaduto com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.771,05 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 60,54 metros acompanhando as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento das projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $2^{\circ}08'28''$, na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na intersecção dos eixos da referida alça de acesso com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini; deste ponto deflete à direita e segue em curva à



esquerda com raio de 34,75 metros e desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 38,09 metros e desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,94 metros, com desenvolvimento de 11,41 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento da referida confluência dos alinhamentos prediais com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento do referido leito com a projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $276^{\circ}53'44''$, na extensão de 148,03 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua João Martin da Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 89 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $186^{\circ}23'41''$, na extensão de 38,94 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 89, 55 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 55 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}48'52''$, na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 113 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $185^{\circ}45'30''$, na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $276^{\circ}44'48''$, na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485,8943, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas dos lotes 31, da quadra 69, e do lote 100, da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $276^{\circ}54'14''$, na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $288^{\circ}08'03''$, na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}26'55''$, na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}10'15''$, na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda

e segue em reta com azimute $209^{\circ}14'24''$, na extensão de 59,03 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 81, 68, 44, 32 e 403, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.244,2968$ e $N = 7.489.417,1924$, situado no alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $277^{\circ}37'58''$, na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.243,2700$ e $N = 7.489.417,3300$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $200^{\circ}58'56''$, na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68 e do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.236,6200$ e $N = 7.489.399,9900$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e 149, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $212^{\circ}57'08''$, na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), 68, 56, 149, 463, 44, 32 e 20, todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.202,0821$ e $N = 7.489.346,7092$, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto ao vértice das divisas dos lotes 20 e 463, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $123^{\circ}44'33''$, na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.230,2400$ e $N = 7.489.327,9000$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Américo Perissinoto e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.236,2700$ e $N = 7.489.314,1100$, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute $210^{\circ}38'09''$, na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 18 e 30, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.225,4049$ e $N = 7.489.295,7643$, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}08'44''$, na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.199,4232$ e $N = 7.489.310,8530$, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 42, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}17'17''$, na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 511, 42, 54, 497, 66, 485, 78, 473, 90, 102, 461, 114 e 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.157,1059$ e $N = 7.489.238,4005$, situado no vértice das divisas dos lotes 114 e 429, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $120^{\circ}47'58''$, na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 114 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.183,0942$ e $N = 7.489.222,9087$, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $210^{\circ}06'57''$, na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.146,8181$ e $N = 7.489.160,3688$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}18'49''$, na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar com o ponto de coordenadas $E = 229.121,2200$ e $N = 7.489.175,3429$, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}18'47''$, na extensão de 48,18 metros acompanhando ente as divisas dos lotes 198, 365, 210, 349, 222, 333 e 234, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.096,9064$ e $N = 7.489.133,7473$, situado no vértice das divisas dos lotes

234 e 251, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $120^{\circ}18'26''$, na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234 e 251, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.122,4864$ e $N = 7.489.118,7998$, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $209^{\circ}38'35''$, na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.118,1900$ e $N = 7.489.111,2500$, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Francisco Antônio Dias Gonçalves, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.110,6300$ e $N = 7.489.106,8900$, situado na referida confluência, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute $255^{\circ}32'00''$, na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.089,1980$ e $N = 7.489.101,3606$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}28'03''$, na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.068,5353$ e $N = 7.489.080,3103$, situado no vértice das divisas dos lotes 111 e 497, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}40'20''$, na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 111, 117 e 129, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.085,6097$ e $N = 7.489.063,4302$, situado no vértice das divisas dos lotes 129, 141, 497 e 473, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $224^{\circ}39'14''$, na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497 e 473, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.067,7308$ e $N = 7.489.045,3340$, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $289^{\circ}33'57''$, na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.034,3779$ e $N = 7.489.057,1880$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 172 e 211, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}13'18''$, na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 172 e 152, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.018,9071$ e $N = 7.489.030,6296$, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $120^{\circ}13'19''$, na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.024,4528$ e $N = 7.489.027,4427$, situado no vértice das divisas dos lotes 137 e 273, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $221^{\circ}02'03''$, na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 137, 273, 286, 125, 113, 299, 311, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.984,6103$ e $N = 7.488.981,6642$, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 77, 323 e 336, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}56'02''$, na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.978,3741$ e $N = 7.488.971,2582$, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 336, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $120^{\circ}01'44''$, na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 336 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.001,8650$ e $N = 7.488.957,6800$, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $217^{\circ}58'07''$, na extensão de 13,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.993,7803$ e $N =$

7.488.947,3204, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}01'44''$, na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.971,6559$ e $N = 7.488.960,0478$, situado no vértice das divisas dos lotes 362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}56'01''$, na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 52, 362, 39 e 376, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.957,7477$ e $N = 7.488.936,8397$, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}01'44''$, na extensão de 23,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39 e 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.937,3242$ e $N = 7.488.948,6449$, situado no alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $209^{\circ}53'30''$, na extensão de 25,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, pela divisa do lote 25, da quadra 58, do setor 38 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.924,7900$ e $N = 7.488.926,8400$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 174 da quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $119^{\circ}30'34''$, na extensão de 24,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 174, da quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.946,4357$ e $N = 7.488.914,5457$, situado no vértice das divisas dos lotes 174 e 336, ambos da quadra 57, junto à divisa do lote 25, da quadra 58, (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $208^{\circ}37'29''$, na extensão de 39,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 174, 336, 160, 350, 147 e 363, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.927,6621$ e $N = 7.488.880,1478$, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $201^{\circ}26'07''$, na extensão de 0,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.927,3967$ e $N = 7.488.879,4718$, situado no vértice das divisas dos lotes 147, 363, 134 e 388, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $201^{\circ}26'15''$, na extensão de 13,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 134 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.922,5300$ e $N = 7.488.867,0773$, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 388, junto à divisa do lote 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $120^{\circ}14'36''$, na extensão de 1,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.923,9591$ e $N = 7.488.866,2441$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $203^{\circ}05'10''$, na extensão de 48,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121, 388, 109, 401, 97, 407, 414, 85 e 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.904,9525$ e $N = 7.488.821,6540$, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 427, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $119^{\circ}49'58''$, na extensão de 6,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73 e 427, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.910,4552$ e $N = 7.488.818,4984$, situado no vértice das divisas dos lotes 73 e 440, junto à divisa do lote 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}07'11''$, na extensão de 42,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73, 440, 454, 59, 468 e 482, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.895,7208$ e $N = 7.488.778,2775$, situado no vértice das divisas dos lotes 59, 482 e 639, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}10'24''$, na extensão de 12,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme



cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.884,8370 e N = 7.488.784,6052, situado no vértice das divisas dos lotes 639 e 31, junto à divisa do lote 59, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $210^{\circ}10'24''$, na extensão de 51,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.859,0427 e N = 7.488.740,2387, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}45'31''$, na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.952,8471 e N = 7.488.647,2216, situado no entroncamento do eixo da Rua Paulo Luiz Colognese com a projeção do alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}32'57''$, na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $45^{\circ}14'41''$, na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}25'13''$, na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $216^{\circ}07'32''$, na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}26'24''$, na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) - se encontram os perímetros das Faixas *Non Aedificandi* – Santa Rosa e Água Santa.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4)

(Agronomia – Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $147^{\circ}49'39''$, na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $147^{\circ}22'52''$, na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $147^{\circ}32'58''$, na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na

municipalidade e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Via de Acesso 155/SP -304 – Comendador Leopoldo Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e posteriormente o eixo da alça à direita de quem vai pelo sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, da mesma via de acesso, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini, à direita de quem vai pelo sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°34'34", na extensão de 579,21 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do lote 1.144, da quadra 16, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°54'05", na extensão de 126,46 metros



acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'36", na extensão de 23,56 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.424,5873 e N = 7.484.925,8955, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.403,8529 e N = 7.485.018,1749, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.315,6784 e N = 7.485.410,5991, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°20'38", na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.299,0173 e N = 7.485.412,4514, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°48'35", na extensão de 364,49 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.970,8798 e N = 7.485.571,1480, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 294°08'09", na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°16'46", na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°06'15", na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 340°10'26", na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 342°47'02", na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 344°46'16", na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°14'17", na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°59'38", na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'09", na extensão de 58,57 metros

acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $352^{\circ}17'40''$, na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $353^{\circ}23'41''$, na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}15'27''$, na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}29'24''$, na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}26'45''$, na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $269^{\circ}26'19''$, na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}23'12''$, na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $355^{\circ}28'38''$, na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $85^{\circ}01'59''$, na extensão de 8,88 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}37'18''$, na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}19'26''$, na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}26'05''$, na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}25'46''$, na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}22'12''$, na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $355^{\circ}28'38''$, na extensão de 43,49 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente a projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute $355^{\circ}28'38''$, na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N =



7.487.062,1642, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa, também gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.791,5828$ e $N = 7.487.058,7762$, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $92^{\circ}41'19''$, na extensão de 213,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.004,7058$ e $N = 7.487.048,7678$, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $179^{\circ}04'19''$, na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pelas projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.004,9891$ e $N = 7.487.031,2860$, situado no alinhamento predial oposto do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $179^{\circ}04'19''$, na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.005,0356$ e $N = 7.487.028,4154$, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}53'47''$, na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.012,4767$ e $N = 7.487.024,4761$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $118^{\circ}20'45''$, na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.022,3648$ e $N = 7.487.019,1417$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $112^{\circ}16'42''$, na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.114,2138$ e $N = 7.486.981,5120$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.138,6188$ e $N = 7.486.973,9651$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute $99^{\circ}44'00''$, na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.278,0552$ e $N = 7.486.950,0472$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 47,45 metros e desenvolvimento de 34,71 metros acompanhando entre as divisas lote do 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.306,6181$ e $N = 7.486.931,7199$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute $156^{\circ}28'55''$, na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.341,4393$ e $N = 7.486.851,7054$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $151^{\circ}21'08''$, na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.347,6532$ e $N = 7.486.840,3309$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.370,8472$ e $N = 7.486.822,9334$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute $111^{\circ}05'10''$, na 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.637,6470$ e $N = 7.486.720,0586$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute



21°46'46"; na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas, cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento das projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade com o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e na sequência pelo alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°30'51", na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°45'43, na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 60°31'11", na extensão de 6,70 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.293,27 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 5 (ZURB 5)

(Vila Fátima e Jardim Primavera)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 5 (ZURB 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.786,8142 e N = 7.488.278,3636, situado no cruzamento dos eixos das ruas Inácio da Cunha Caldeira e João Viliotti; deste ponto segue em reta com azimute 172°16'39", na extensão de 70,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Viliotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.796,2382 e N = 7.488.208,8672, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Viliotti e João Alves de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 82°35'58", na extensão de 429,46 metros acompanhando o eixo da Rua João Alves de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.222,1212 e N = 7.488.264,1845, situado no entroncamento do eixo da Rua João Alves de Almeida com o eixo da via de acesso para as avenidas Jules Rimet e Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 54,87 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.227,9903 e N = 7.488.216,5597, situado no entroncamento deste eixo com o eixo da Avenida Jules Rimet e



com a projeção do eixo da Avenida Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}05'11''$, na extensão de 241,56 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Marechal Costa e Silva até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.392,4641$ e $N = 7.488.039,6486$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Marechal Costa e Silva e Rua Brigadeiro Faria Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $189^{\circ}27'33''$, na extensão de 302,61 metros acompanhando o eixo da Rua Brigadeiro Faria Lima até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.342,7318$ e $N = 7.487.741,1494$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Brigadeiro Faria Lima e Professor José Amaral Mello; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $99^{\circ}26'45''$, na extensão de 71,60 metros acompanhando o eixo da Rua Professor José Amaral Mello até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.413,3650$ e $N = 7.487.729,3981$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Professor José Amaral Mello e Antônia Drigo Fécchio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}39'06''$, na extensão de 61,01 metros acompanhando o eixo da Rua Antônia Drigo Fécchio até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.455,2456$ e $N = 7.487.685,0308$, situado no entroncamento do eixo da Rua Antônia Drigo Fécchio com o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}29'34''$, na extensão de 75,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.431,3514$ e $N = 7.487.613,5883$, situado no cruzamento do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco com a projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.151,1600$ e $N = 7.487.660,7200$, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}09'32''$, na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.153,6300$ e $N = 7.487.676,0400$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 180, da quadra 01, do setor 42, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}30'17''$, na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 01, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.180,0600$ e $N = 7.487.833,9000$, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 30, da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $10^{\circ}25'18''$, na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.182,4400$ e $N = 7.487.846,8400$, situado no alinhamento predial oposto da referida travessa, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 180, da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $9^{\circ}29'26''$, na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 16, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.208,8300$ e $N = 7.488.004,7000$, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 30, da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $9^{\circ}14'13''$, confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.210,9100$ e $N = 7.488.017,4900$, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 179, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}48'38''$, na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 179, 169, 159, 149, 139, 129, 119, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49, 39, 29 e 20, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.240,0027$ e $N = 7.488.185,7343$, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 20, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $294^{\circ}53'18''$, na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.207,5351$ e $N =$



7.488.200,7972, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Avenida Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Jules Rimet e Brasília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 268,48 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.489,3108 e N = 7.488.116,0272, situado no entroncamento do eixo da Avenida Brasília com o eixo da Rua Inácio da Cunha Caldeira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°22'49", na extensão de 338,91 metros acompanhando o eixo da Rua Inácio da Cunha Caldeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.786,8142 e N = 7.488.278,3636, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 8

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio (ZUBR)

**Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZURB 1)****(Vila Rezende e Nova Piracicaba)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, junto ao vértice das divisas dos lotes 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $163^{\circ}41'13''$, na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascarim, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}52'22''$, na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.643,02 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.040,7284 e N = 7.484.744,2578, situado na referida margem junto ao vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}39'47''$, na extensão de 6,91 metros acompanhando pela divisa gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.034,1025 e N = 7.484.746,2410, situado junto às divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $286^{\circ}39'47''$, na extensão de 118,61 metros, acompanhando as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.920,4694 e N = 7.484.780,2528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}44'30''$, na extensão de 104,57 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.954,0691 e N = 7.484.879,2809, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em curva à direita com raio de 89,95 metros e desenvolvimento de 64,67 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.994,1760 e N = 7.484.928,2356; deste ponto segue em reta com azimute $59^{\circ}54'40''$, na extensão de 30,71 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,7469 e N = 7.484.943,6313; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 89,96 metros e desenvolvimento de 65,38 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,0800 e N = 7.484.993,2609, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em reta com azimute $18^{\circ}17'19''$, na extensão de 127,30 metros acompanhando a divisa da gleba

onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.101,0287 e N = 7.485.114,1344, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°17'19", na extensão de 56,77 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.047,1283 e N = 7.485.131,9485, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 12°45'34", na extensão de 112,41 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.071,9561 e N = 7.485.241,5865; deste ponto segue em curva à direita com raio de 112,96 metros e desenvolvimento de 67,60 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, na seqüência acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 00, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 61°53'27", na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e dos lotes 16 e 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 62°12'42", na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e dos lotes 32 e 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do referido lote 419, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,6063 e N = 7.485.335,7816, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 419 e 388, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero pelas divisas dos lotes 388, 370 e 317, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,5606 e N = 7.485.376,6267, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 56°49'39", na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8412 e N = 7.485.388,5766, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Rosa Maniero e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°26'39", na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Barão de Serra Negra com a projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,6417 e N = 7.486.423,2550, situado no cruzamento do eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, com as projeções das divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°25'16", na extensão de 42,53 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,3131 e N = 7.486.431,7929, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 335°33'41", na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.516,0905 e N = 7.486.441,0849, situado no vértice das divisas dos lotes 735 e 60, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°27'54", na extensão de 4,42 metros acompanhando entre



as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.520,4239$ e $N = 7.486.441,9693$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $343^{\circ}35'46''$, na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.508,5361$ e $N = 7.486.482,3505$, situado ao final do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $255^{\circ}36'52''$, na extensão de 0,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.507,6105$ e $N = 7.486.482,1131$, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $341^{\circ}03'56''$, na extensão de 0,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.507,4519$ e $N = 7.486.482,5755$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34 e do lote 374, da quadra 25, do setor 38, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $341^{\circ}00'48''$, na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas dos lotes 374, 333, 309 e 297, todos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.478,0445$ e $N = 7.486.568,0451$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 297 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $342^{\circ}27'12''$, na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.474,3956$ e $N = 7.486.579,5853$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 181, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $61^{\circ}13'04''$, na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.500,7486$ e $N = 7.486.594,0623$, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}11'48''$, na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, pelas divisas dos lotes 1.050 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 419 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.634,4837$ e $N = 7.486.664,5825$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1)

(Clube de Campo - Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 228.106,1221$ e $N = 7.486.586,5362$, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute $157^{\circ}07'55''$, na extensão de 67,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.132,3998$ e $N = 7.486.524,2315$, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dedini, próximo a rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $241^{\circ}10'16''$, na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.102,4526$ e $N = 7.486.507,7482$, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, junto à divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.199,94 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, na sequência segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner e finalmente pela confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.808,3232$ e $N = 7.485.603,8720$, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, junto à divisa do lote 436,



da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade, ; deste ponto segue em reta com azimute $142^{\circ}10'16''$, na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.827,2155$ e $N = 7.485.579,5416$, situado no cruzamento do eixo da Avenida Armando de Salle Oliveira com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $207^{\circ}40'08''$, na extensão de 226,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.722,0386$ e $N = 7.485.378,9447$, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}57'58''$, na extensão de 27,05 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.697,7151$ e $N = 7.485.390,7903$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $250^{\circ}57'36''$, na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.689,0367$ e $N = 7.485.387,7953$, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra pelas divisas dos lotes 502 (SEMAE), 43 (SEMAE), 13 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.336,3775$ e $N = 7.485.095,3833$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $157^{\circ}27'36''$, na extensão de 4,84 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra e Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.338,2354$ e $N = 7.485.090,9067$, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.444,9455$ e $N = 7.485.037,4543$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $77^{\circ}06'49''$, na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas 13 de Maio e Benedicto Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.447,9685$ e $N = 7.485.038,1459$, situado no alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.578,6123$ e $N = 7.485.177,7700$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote, o final da Rua Benedicto Lucio Maciel; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $38^{\circ}10'14''$, na extensão de 27,64 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.595,6995$ e $N = 7.485.199,5069$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $28^{\circ}43'36''$, na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.606,4532$ e $N = 7.485.219,1274$, situado no vértice das divisas dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes) e 502 (SEMAE), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $116^{\circ}58'53''$, na extensão de 31,35 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.634,3989$ e $N = 7.485.204,9022$, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $206^{\circ}58'53''$, na extensão de 241,59 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.524,7850$ e $N = 7.484.989,6000$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rua 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}24'40''$, na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.449,6260$ e $N =$



7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedicto Lucio Maciel e Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.767,90 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 5.079,95 metros acompanhando a margem esquerda do Rio de Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 2 (ZUBR 2)

(Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, situado no vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $115^{\circ}57'58''$, na extensão de 27,05 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção desta divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.722,0386 e N = 7.485.378,9447, no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $206^{\circ}43'40''$, na extensão de 194,86 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,3989 e N = 7.485.204,9022, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}58'53''$, na extensão de 31,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.606,4532 e N = 7.485.219,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 502 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $208^{\circ}43'36''$, na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.595,6995 e N = 7.485.199,5069, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $218^{\circ}10'14''$, na extensão 27,64 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.578,6123 e N = 7.485.177,7700, situado no final do alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, junto a divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.447,9685 e N = 7.485.038,1459, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $257^{\circ}06'49''$, na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Benedicto Lucio Maciel e 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.444,9455 e N = 7.485.037,4543, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.338,2354 e N = 7.485.090,9067, situado no referido alinhamento predial, junto



ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $337^{\circ}27'36''$, na extensão de 4,84 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Rua 13 de Maio e da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.336,3775$ e $N = 7.485.095,3833$, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, pela divisa dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes), 13 (SEMAE), 43 (SEMAE) e 502 (SEMAE), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.689,0367$ e $N = 7.485.387,7953$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $70^{\circ}57'36''$, na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.697,7151$ e $N = 7.485.390,7903$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 9

Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA)

**Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)****(Santa Rosa)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas, E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 89 e 101, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto segue em reta com azimute $96^{\circ}53'44''$, na extensão de 148,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Martin da Cruz e posteriormente a projeção do eixo desta rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento do leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, com a confluência dos alinhamento dos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com a raio de 20,94 metros e com desenvolvimento de 11,41 metros acompanhando a confluência dos alinhamento dos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na referida confluência; deste ponto segue em curva à direita com raio de 38,09 metros e com desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370, situado no referido alinhamento predial; deste ponto segue em curva à direita com raio 34,75 metros e com desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na intersecção dos eixos da Avenida Manoel Lopes Alarcon com o da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto segue em reta com azimute $182^{\circ}08'28''$, na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento do eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, com as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 258 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}54'44''$, na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}45'13''$, na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue



em reta com azimute $317^{\circ}13'36''$, na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.121,7000$ e $N = 7.488.246,9800$, situado no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $317^{\circ}56'23''$, na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.064,9900$ e $N = 7.488.309,8300$, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}39'59''$, na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.049,2700$ e $N = 7.488.325,9200$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $320^{\circ}02'50''$, na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.993,8900$ e $N = 7.488.392,0300$, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $320^{\circ}25'45''$, na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.982,9400$ e $N = 7.488.405,2800$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}14'36''$, na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.951,6200$ e $N = 7.488.441,6200$, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}28'30''$, na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa *Non Aedificandi* – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.895,1145$ e $N = 7.488.507,7209$, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}28'13''$, na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.872,3900$ e $N = 7.488.534,3000$, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $35^{\circ}58'26''$, na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.872,5649$ e $N = 7.488.534,5410$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima e posteriormente a projeção deste alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.952,8471$ e $N = 7.488.647,2216$, situado no entroncamento da projeção do alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}45'31''$, na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.859,0427$ e $N = 7.488.740,2387$, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 639 e 664, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $30^{\circ}10'24''$, na extensão de 51,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 639 e 664, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.884,8370$ e $N = 7.488.784,6052$, situado no vértice das divisas dos lotes 639 e 31, junto à divisa do lote 59, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste



ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $120^{\circ}10'24''$, na extensão de 12,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 639 e 59, ambos da quadra 57, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.895,7208$ e $N = 7.488.778,2775$, situado no vértice das divisas dos lotes 639, 59 e 482, todos da quadra 57, setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $20^{\circ}07'11''$, na extensão de 42,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 482, 59, 468, 454, 73 e 440, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.910,4552$ e $N = 7.488.818,4984$, situado no vértice das divisas dos lotes 440 e 73, junto à divisa do lote 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $299^{\circ}49'58''$, na extensão de 6,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73 e 427, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.904,9525$ e $N = 7.488.821,6540$, situado no vértice das divisas dos lotes 427 e 85, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $23^{\circ}05'10''$, na extensão de 48,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 427, 85, 414, 407, 97, 401, 109, 388 e 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.923,9591$ e $N = 7.488.866,2441$, situado no vértice das divisas dos lotes 388 e 121, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $300^{\circ}14'36''$, na extensão de 1,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 388 e 121, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.922,5300$ e $N = 7.488.867,0773$, situado no vértice das divisas dos lotes 388 e 134, junto à divisa do lote 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $21^{\circ}26'15''$, na extensão de 13,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 388 e 134, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.927,3967$ e $N = 7.488.879,4718$, situado no vértice das divisas dos lotes 388, 134, 363 e 147, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $21^{\circ}26'07''$, na extensão de 0,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 363 e 147, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.927,6621$ e $N = 7.488.880,1478$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $28^{\circ}37'29''$, na extensão de 39,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 363, 147, 350, 160, 336 e 174, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.946,4357$ e $N = 7.488.914,5457$, situado no vértice das divisas dos lotes 174 e 336, ambos da quadra 57, junto à divisa do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $299^{\circ}30'34''$, na extensão de 24,89 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 174, da quadra 57 e do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.924,7900$ e $N = 7.488.926,8400$, situado no alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $29^{\circ}53'30''$, na extensão de 25,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, pela divisa do lote 25, da quadra 58, do setor 38 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.937,3242$ e $N = 7.488.948,6449$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 39, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $120^{\circ}01'44''$, na extensão de 23,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 39, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.957,7477$ e $N = 7.488.936,8397$, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $30^{\circ}56'01''$, na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 376, 39, 362 e 52, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.971,6559$ e $N = 7.488.960,0478$, situado no vértice das divisas dos lotes 362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $120^{\circ}01'44''$, na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 362 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.993,7803$ e $N = 7.488.947,3204$, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $37^{\circ}58'07''$, na extensão de 13,14 metros



acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.001,8650 e N = 7.488.957,6800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $300^{\circ}01'44''$, na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.978,3741 e N = 7.488.971,2582, situado no vértice das divisas dos lotes 336 e 77, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $30^{\circ}56'02''$, na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 228.984,6103 e N = 7.488.981,6642, situado no vértice das divisas dos lotes 336, 77, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $41^{\circ}02'03''$, na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 323, 101, 311, 299, 113, 125, 286, 273 e 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.024,4528 e N = 7.489.027,4427, situado no vértice das divisas dos lotes 273 e 137, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $300^{\circ}13'19''$, na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.018,9071 e N = 7.489.030,6296, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $30^{\circ}13'18''$, na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 152 e 172, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.034,3779 e N = 7.489.057,1880, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos lotes 211 e 172, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $109^{\circ}33'57''$, na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.067,7308 e N = 7.489.045,3340, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $44^{\circ}39'14''$, na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.085,6097 e N = 7.489.063,4302, situado no vértice das divisas dos lotes 497, 473, 129 e 141, todos da quadra 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}40'20''$, na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 129, 117 e 111, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.068,5353 e N = 7.489.080,3103, situado no vértice das divisas dos lotes 497 e 111, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $44^{\circ}28'03''$, na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves, junto ao vértice das divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $75^{\circ}32'00''$, na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antônio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antônio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $29^{\circ}38'35''$, na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $300^{\circ}18'26''$, na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade,



até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 251 e 234, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234, 333, 222, 349, 210, 365 e 198, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértices das divisas dos lotes 429 e 114, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 445, 114, 461, 102, 90, 473, 78, 485, 66, 497, 54, 42 e 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 42 e 30, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 30 e 18, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Américo Perissinoto, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 303°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 463 e 20, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463, 20, 32, 44, 149, 56, 68 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, junto ao vértice das divisas dos lotes 149 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 20°58'56", na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pelas divisas do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 32, da quadra 68, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.243,2700 e N = 7.489.417,3300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 97°37'58", na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.244,2968 e N = 7.489.417,1924, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'24", na extensão de 59,03



metros acompanhando entre as divisas dos lotes 32, 403, 44, 68, 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 162, 81 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $94^{\circ}10'15''$, na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, situado no vértice das divisas do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}26'55''$, na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $108^{\circ}08'03''$, na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $96^{\circ}54'14''$, na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485,8943, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 31, da quadra 69, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $96^{\circ}44'48''$, na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $5^{\circ}45'30''$, na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}48'52''$, na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31, 113 e 101, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 31, 55 e 101, das quadras 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $6^{\circ}23'41''$, na extensão de 38,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 55 e 89, todos da quadra 69, o setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba, nas proximidades da Praça Luiz Tonim; deste ponto segue em reta com azimute $119^{\circ}17'57''$, na extensão de 56,36 metros cruzando a Praça Luiz Tonim e o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da



Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $119^{\circ}17'57''$, na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 869, 824, 800, 788, 34, 39, 44, 776, 54, 59, 764, 64, 752, 74, 84, 740, 94, 728, 104, 109, 114, 716, 120, 125, 131, 704, 137 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.551,1518$ e $N = 7.486.602,7960$, situado no vértice das divisas dos lotes 704, 220 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $188^{\circ}26'15''$, na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 220, 692, 680, 231, 237, 244, 249, 255, 668, 265, 656, 270, 275, 280, 644, 285, 295, 632, 300, 305, 620, 315, 608, 325, 330, 596, 340, 350, 584, 572, 393, 560, 548, 536, 435, 524, 512 e 500, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.515,7171$ e $N = 7.486.363,9119$, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $192^{\circ}13'03''$, na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.512,7113$ e $N = 7.486.350,0300$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}12'32''$, na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 706, 14, 19, 689, 24, 29 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.505,7490$ e $N = 7.486.307,0861$, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 675 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}57'35''$, na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 663, 34, 638, 44, 624, 50, 612, 55, 65, 600, 90, 588, 576, 96, 564, 103, 109, 552, 115, 120, 125, 540, 135, 528, 145, 516, 155, 504, 165, 492, 175, 180, 480, 195, 200, 468, 205, 215, 444, 432, 225, 235, 240, 420, 245, 250, 408, 255, 260, 265, 270, 396, 275, 384 e 285, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.686,2776$ e $N = 7.486.106,8714$, situado no vértice das divisas dos lotes 285 e 384, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $227^{\circ}29'48''$, na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.662,3148$ e $N = 7.486.084,9109$, situado no alinhamento predial da Rua das Arapongas, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Arapongas pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.672,5787$ e $N = 7.486.058,8295$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}29'09''$, na extensão de 71,31 metros acompanhando as divisas dos lotes 412 e 85, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.739,8048$ e $N = 7.486.035,0429$, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $109^{\circ}29'11''$, na extensão de 3,53 metros confronto com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.743,1340$ e $N = 7.486.033,8649$, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}16'40''$, na extensão de 12,28 metros confrontando o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.754,3338$ e $N = 7.486.028,8133$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}49'50''$, na extensão 62,54 metros acompanhando as divisas dos lotes 417 e 70, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.813,1683$ e $N =$

7.486.007,5962, situado no cruzamento das projeções do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, com o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $204^{\circ}22'46''$, na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.690,9785$ e $N = 7.485.737,9739$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e dos Rosmaninhos e da Avenida Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $114^{\circ}25'56''$, na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.131,2250$ e $N = 7.485.537,9700$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e da Rua Dona Santina, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}06'56''$, na extensão de 338,62 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Santina até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.269,5800$ e $N = 7.485.847,0400$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}28'04''$, na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.784,4732$ e $N = 7.485.612,7400$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}11'16''$, na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.797,8661$ e $N = 7.485.624,3055$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $150^{\circ}15'47''$, na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.881,8850$ e $N = 7.485.477,2250$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.624,8848$ e $N = 7.485.321,3792$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $114^{\circ}00'11''$, na extensão de 225,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.831,0714$ e $N = 7.485.229,5656$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Dona Francisca; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}12'18''$, na extensão de 76,06 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.899,8932$ e $N = 7.485.197,1731$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Dona Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,05 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.000,7057$ e $N = 7.485.300,3720$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Lídia e Travessa da Cana; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}56'18''$, na extensão de 344,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.145,9084$ e $N = 7.485.612,6383$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Lídia e da Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}16'15''$, na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.253,6525$ e $N = 7.485.564,0560$, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $25^{\circ}07'11''$, na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.355,1993$ e $N = 7.485.780,6413$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Dona Maria Elisa e Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}26'39''$, na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.461,0731$ e $N = 7.485.732,5167$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.231,8412$ e $N = 7.485.388,5766$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $236^{\circ}49'39''$, na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.213,5606$ e $N = 7.485.376,6267$, situado no alinhamento predial da Rua Maria Maniero, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pelas divisas dos lotes 317, 370 e 388, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.172,6063$ e $N = 7.485.335,7816$, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 388 e 419, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do lote 419, da

quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando entre as divisas do referido lote com a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas dos lotes 419 e 32, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto segue em reta com azimute $242^{\circ}12'42''$, na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 16, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $241^{\circ}53'27''$, na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}25'28''$, na extensão de 27,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 734,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio e na sequência pelo alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.720,1292 e N = 7.484.692,7530, situado no alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, junto ao vértice das divisas do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $298^{\circ}02'42''$, na extensão de 18,78 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.703,5468 e N = 7.484.701,5867, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), junto à divisa do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $237^{\circ}17'22''$, na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.701,0962 e N = 7.484.700,0128, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}00'14''$, na extensão de 23,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.679,6973 e N = 7.484.709,9931, situado no alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dona Lídia pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.600,6445 e N = 7.484.627,0329, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $330^{\circ}26'57''$, na extensão de 17,38 metros confrontando como leito carroçável da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.592,0712 e N = 7.484.642,1549, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $295^{\circ}45'22''$, na extensão de 25,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.569,5549 e N = 7.484.653,0185, situado no vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, junto à divisa do lote 194, da quadra 84, do setor 31, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $205^{\circ}59'54''$, na extensão de 34,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 194, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o



ponto de coordenadas E = 226.554,3170 e N = 7.484.621,7741, situado no vértice das divisas dos lotes 194 e 405, ambos da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°47'03", na extensão de 8,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.550,4328 e N = 7.484.613,7335, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°18'07", na extensão de 35,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0267 e N = 7.484.581,8303, situado no alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 366,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro e posteriormente a projeção deste alinhamento predial até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.172,2104 e N = 7.484.538,7700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Sérgio Caldo, Presidente Kennedy e Cruzeiro do Sul e da Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 194°54'25", na extensão de 64,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.155,4956 e N = 7.484.475,9819, situado na margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes Navegador José Luiz Guidotti e Pedro Francisco Prudente; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.052,82 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA 1) encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) – Nova Piracicaba.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Clube de Campo – São Dimas – Cidade Jardim)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 107°12'16", na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 218, 205, 190, 175 e 165, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra



01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 222, 184, 168, 152 e 136, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}26'53''$, na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}27'55''$, na extensão de 108,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 332 e 114, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Avenida Torquato da Silva Leitão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 188,10 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e da Rua Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $116^{\circ}19'00''$, na extensão de 473,54 metros acompanhando eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Eugênia e Viegas Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $206^{\circ}54'01''$, na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viegas Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viegas Muniz e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $116^{\circ}22'56''$, na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}52'07''$, na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}04'35''$, na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}32'48''$, na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $116^{\circ}46'30''$, na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos da Rua Edu Chaves e da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $206^{\circ}46'08''$, na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho e posteriormente o eixo da Rua Santa Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}56'41''$, na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $206^{\circ}38'59''$, na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Christiano Cleopath; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}45'56''$, na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Christiano Cleopath até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos da Rua Christiano Cleopath e das avenidas França e Estados Unidos; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em



reta com azimute $296^{\circ}12'47''$, na extensão 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.400,1546$ e $N = 7.485.170,7077$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $23^{\circ}30'41''$, na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.440,1300$ e $N = 7.485.262,5954$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.227,1789$ e $N = 7.485.370,5801$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $13^{\circ}15'53''$, na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.231,5200$ e $N = 7.485.388,9950$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiaçós e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $27^{\circ}16'23''$, na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.271,4180$ e $N = 7.485.466,3853$, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Samuel Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 371,10 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.039,5239$ e $N = 7.485.748,2797$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.040,8932$ e $N = 7.485.606,2926$, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 211,93 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.827,2155$ e $N = 7.485.579,5416$, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $322^{\circ}10'16''$, na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.808,3232$ e $N = 7.485.603,8720$, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner, junto à divisa do lote 436, da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 620,59 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.720,3066$ e $N = 7.486.214,3875$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Santa Cecília)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 231.135,1610$ e $N = 7.485.022,9359$, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $101^{\circ}40'49''$, na extensão 72,69 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.206,3486$ e $N = 7.485.008,2139$, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $116^{\circ}05'44''$, na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.229,0950$ e $N = 7.484.997,0727$, situado no vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e dos lotes 144 e 594, ambos da quadra 71, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}18'30''$, na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 594, da quadra 71, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.221,4941$ e $N = 7.484.928,3177$, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas dos

referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}16'32''$, na extensão de 75,99 metros cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 346, 329, 319, 308, 298 e 288, todos da quadra 44 e do lote 1.059, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.197,6618$ e $N = 7.484.856,1524$, situado no vértice das divisas do lote 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $110^{\circ}07'15''$, na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 126 da quadra 44 e dos lotes 1.059 e 1.079, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.227,5028$ e $N = 7.484.845,2199$, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 1.079, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}43'17''$, na extensão de 64,59 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto, pela divisa dos lotes 1.079 e 1.099, ambos da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 1.099, 1.119 e 1.135, da quadra 70 e dos lotes 209 e 62, da quadra 39, todos os lotes pertencentes ao setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.288,3067$ e $N = 7.484.823,4234$, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.135 e 48, ambos da quadra 70 e do lote 62, da quadra 39, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $111^{\circ}58'44''$ na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.300,9897$ e $N = 7.484.818,3046$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $107^{\circ}22'16''$, na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.330,6391$ e $N = 7.484.809,0295$, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 116, ambos da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}38'35''$, na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 116 e 146, ambos da quadra 70 e dos lotes 169, 158, 147, 137 e 126, da quadra 28, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.312,0599$ e $N = 7.484.753,9596$, situado no alinhamento predial da Rua Garcia Rodrigues Bueno, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 146, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}09'35''$, na extensão de 63,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 146 e 193, ambos da quadra 70 e dos lotes 94 e 154, ambos da quadra 40, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.292,1963$ e $N = 7.484.693,4011$, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}11'02''$, na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.287,3029$ e $N = 7.484.680,0896$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}15'54''$, na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 92 e 252, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.271,6051$ e $N = 7.484.632,5264$, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}16'27''$, na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.266,9741$ e $N = 7.484.618,5024$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}16'26''$, na extensão de 167,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 345, 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), 400, 467, 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília) e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência pelas projeções das divisas

dos lotes 723 e 467, da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $115^{\circ}38'55''$, na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Oscar Lourenço Fernandes e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 609,43 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos, Padre José Maurício e Francisco Manuel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $291^{\circ}33'22''$, na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre José Maurício e Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $196^{\circ}01'24''$, na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 499 e 610, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}17'24''$, na extensão de 298,97 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 499 e 610 e posteriormente entre as divisas dos lotes 499, 610, 461, 448, 436, 774, 412, 387, 787, 375, 362, 350, 847, 338, 325, 313, 917, 301, 276, 264, 239, 998 e 227, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial da Rua Vinícius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $290^{\circ}17'24''$, na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinícius de Moraes pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 133, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute $290^{\circ}17'24''$, na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 133, 120, 109, 96, 1.042, 84, 72, 60, 48, 36 e 24, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $291^{\circ}52'54''$, na extensão de 108,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira e os lotes 302 e 334 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, todos estes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília, junto à divisa do lote 374, todos os lotes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília e do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.389,6312 e N = 7.484.668,9522, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Jaime Ovale e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute $331^{\circ}39'23''$, na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.368,3082 e N = 7.484.708,4811, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,14 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.392,8860 e N = 7.484.843,9270, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $110^{\circ}01'56''$, na extensão de 95,85 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, pela divisa do lote 100, da quadra 64 e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.482,9377 e N = 7.484.811,0938, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $52^{\circ}40'28''$, na extensão de 24,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.502,0455 e N = 7.484.825,6635, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete



levemente à esquerda e segue em reta com a azimute $51^{\circ}30'00''$, na extensão de 18,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.516,9118$ e $N = 7.484.837,4887$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com a azimute $47^{\circ}33'43''$, na extensão de 40,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.546,7954$ e $N = 7.484.864,8127$, situado no vértices das divisas do lote 26, da quadra 64 e dos lotes 459 e 172 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos da quadra 09, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $30^{\circ}37'23''$, na extensão de 30,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.562,4680$ e $N = 7.484.891,2894$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}06'21''$, na extensão de 3,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.564,9801$ e $N = 7.484.893,4650$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $65^{\circ}34'53''$, na extensão de 3,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.568,2496$ e $N = 7.484.894,9494$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $100^{\circ}20'53''$, na extensão de 4,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.572,8181$ e $N = 7.484.894,1152$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $110^{\circ}03'29''$, na extensão de 7,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.580,2456$ e $N = 7.484.891,4033$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $18^{\circ}13'26''$, na extensão de 6,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções desta divisas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.582,1746$ e $N = 7.484.897,2615$, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Olívia Bianco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $113^{\circ}02'53''$, na extensão de 486,95 metros acompanhando o eixo da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.030,2550$ e $N = 7.484.706,6178$, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívia Bianco com o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 233,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.100,7508$ e $N = 7.484.919,0695$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute $18^{\circ}19'49''$, na extensão de 109,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e na sequência entre as divisas da referida gleba e do lote 268, da quadra 43, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.135,1610$ e $N = 7.485.022,9359$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 232.571,7332$ e $N = 7.483.388,2169$, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 –

Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 180,35 metros acompanhando entre o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú e o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e pela confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.723,7135 e N = 7.483.297,9749, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, na confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", no vértice das divisas do lote 17, da quadra 360, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 114,05 metros acompanhando a confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.775,1346 e N = 7.483.196,6311, situado no cruzamento da confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e do alinhamento predial da Rua Euclides Hubert; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°07'10", na extensão de 40,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas do lote 17, da quadra 36 e do lote 155, da quadra 77, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.744,1408 e N = 7.483.170,7344, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 155 e 132, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°58'31", na extensão de 36,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 132, 120 e 108, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.716,7907 e N = 7.483.147,7637, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 108 e 96, ambos da quadra 77, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°58'33", na extensão de 23,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 96 e 84, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,4388 e N = 7.483.132,3514, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 84 e 72, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 191°34'50", na extensão de 0,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 72, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,3472 e N = 7.483.131,9043, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°26'46", na extensão de 23,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 72 e 60, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.680,0836 e N = 7.483.116,8200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 60 e 48, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°26'47", na extensão de 12,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 48, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.670,9653 e N = 7.483.109,0175, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 48 e 36, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°25'49", na extensão de 29,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 36, 24 e 12, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.648,7433 e N = 7.483.089,9913, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°18'18", na extensão de 7,80 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.643,0873 e N = 7.483.084,6186, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°21'41", na extensão de 54,09 metros acompanhando entre as divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, e na sequência pelo alinhamento predial da Rua 03 do Loteamento Convívio Green Village, pela divisa do lote 1.173, da quadra 232, ambos os lotes pertencente ao setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.607,8587 e N = 7.483.125,6646, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.173 e 524, ambos da quadra 232,

do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}20'14''$, na extensão de 85,06 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173, 524, 512, 500, 488, 476 e 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.543,3294$ e $N = 7.483.070,2332$, situado nos vértices dos lotes 1.173 e 1.331, junto à divisa do lote 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}59'05''$, na extensão de 31,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173 e 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.564,2373$ e $N = 7.483.046,1944$, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}06'52''$, na extensão de 82,35 metros cruzando o lote 1.331, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.501,9780$ e $N = 7.482.992,2910$, situado no vértice das divisas do lote 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}40'08''$, na extensão de 32,47 metros acompanhando as divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.480,9296$ e $N = 7.483.017,0209$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 368, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}32'41''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 368 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.466,8740$ e $N = 7.483.004,6051$, situado no vértices dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}50'20''$, na extensão de 45,04 metros cruzando o lote 340, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.432,9596$ e $N = 7.482.974,9557$, situado no vértice das divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village) e 294, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}45'01''$, na extensão de 286,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), 294, 1.392, 277, 265, 253, 241, 229, 217, 1.410, 1.422, 204, 1.443, 191, 1.444, 178, 1.485, 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), 1.515, 1.612 e 1.628, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.211,1562$ e $N = 7.482.793,7363$, situado no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.628 e 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $266^{\circ}59'38''$, na extensão de 48,74, metros confrontando com o leito carroçável da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village, pelo alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.162,4753$ e $N = 7.482.791,1798$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village e da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $266^{\circ}01'52''$, na extensão de 35,21 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.127,3414$ e $N = 7.482.788,7422$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 731 e 36, ambos da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $266^{\circ}01'58''$, na extensão de 1,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.126,1748$ e $N = 7.482.788,6613$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $268^{\circ}18'29''$, na extensão de 7,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.118,4220$ e $N = 7.482.788,4323$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $270^{\circ}15'13''$, na extensão de 96,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, cruzando o leito carroçável da Rua Nelson Godoy até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.021,9142$ e $N = 7.482.788,8597$, situado no vértice das divisas do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $316^{\circ}47'14''$, na extensão de 3,56 metros, pela divisa do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.019,4739$ e $N = 7.482.791,4572$, situado no



vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $39^{\circ}18'23''$, na extensão de 189,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 194, da quadra 230, lotes 478 e 424, da quadra 34, lote 233, da quadra 230, lotes da 400, 387, 375, 363 e 351, da quadra 34, lote 650, da quadra 230, lotes 339, 327 e 298, da quadra 34, lote 720, da quadra 230 e finalmente lote 286, da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.139,4600$ e $N = 7.482.938,0187$, situado no vértice das divisas dos lotes 286, da quadra 34 e dos lotes 720 e 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $38^{\circ}21'43''$, na extensão de 37,28 metros cruzando o lote 774, da quadra 230, do setor 13 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.162,5992$ e $N = 7.482.967,2531$, situado no vértice das divisas do lote 235, da quadra 34 e do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $39^{\circ}45'09''$, na extensão de 126,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e dos lotes 235, 223, 211, 199, 187, 175, 163, 151, 139, 127 e 115, todos da quadra 34, do setor 13, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.243,4780$ e $N = 7.483.064,4910$, situado no vértice das divisas dos lotes 115, da quadra 34 e dos lotes 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e 875, ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}04'43''$, na extensão de 48,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 115, 103, 91, 79 e 67, todos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.274,1854$ e $N = 7.483.102,3054$, situado no vértice das divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 67, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $47^{\circ}22'08''$, na extensão de 0,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 67, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.274,7644$ e $N = 7.483.102,8384$, situado no vértice das divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 67 e 18, ambos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}41'38''$, na extensão de 20,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.256,2498$ e $N = 7.483.112,1478$, situado no vértice das divisas do lote 18, da quadra 34 e do lote 915, da quadra 230, junto à divisa do lote 875, da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}53'17''$, na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.281,2641$ e $N = 7.483.133,9784$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Brossi, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}16'40''$, na extensão de 13,77 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Brossi, pela divisa do lote 915, da quadra 230, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.291,5489$ e $N = 7.483.143,1490$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 218, da quadra 33, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}59'49''$, na extensão de 25,48 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 915 e 995, ambos da quadra 230 e dos lotes 218 e 206, ambos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.310,7824$ e $N = 7.483.159,8702$, situado no vértices das divisas do lote 995, da quadra 230 e dos lotes 206 e 194, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $48^{\circ}59'49''$, na extensão de 100,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e dos lotes 194, 182, 170, 158, 146, 134, 122, 110 e 98, todos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.386,8574$ e $N = 7.483.226,0081$, situado no vértice das divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e do lote 98, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $48^{\circ}59'49''$, na extensão de 231,80 metros acompanhando entre as divisas 1.035, da quadra 230, do lote 572, da quadra 231, dos lotes 98, 86, 75, 64 e 52, todos da quadra 33 e dos lotes 191, 179, 167, 155, 143, 131, 119, 107, 95 e 33, todos da quadra 32, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.561,795$ e $N = 7.483.378,0956$, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, junto ao vértice das divisas do lote 575, da quadra 231 e do lote 33, da quadra 32, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute



294°08'44", na extensão de 0,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.561,0274 e N = 7.483.378,4401, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°35'49", na extensão de 14,49 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.571,7332 e N = 7.483.388,2169, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benedito Lucio Maciel, Antônio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto segue em reta com azimute 116°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°39'52", na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°38'07", na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145; situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete à direita e segue e por uma extensão de 212,92 metros acompanhando o eixo da Travessa Francisco Elias Raya até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.416,1307 e N = 7.484.222,5834, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Francisco Elias Raya, Avenida Ulhôa Cintra e Rua Capitão Boaventura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capitão Boaventura e Madre Cecília; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°30'43", na extensão de 136,26 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,1471 e N = 7.484.110,8867, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília e das projeções das divisas dos lotes 250 e 234, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°43'08", na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 250, 290, 234, 191, 184, 178, 166, 161, 151, 145, 139, 132, 127, 117, 98, 89, 79, 69, 58, 48, 38, 32 e 793, todos da quadra 27e do lote 478, da quadra 30, todos do setor 01 conforme cadastrados na municipalidade e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 879,72 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)

(Castelinho - Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas

Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 872,22 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°16'49", na extensão de 21,70 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Antônio Correa Barbosa e parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°56'11", na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 157°48'16", na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e da divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na seqüência acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 478 e 287, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 167°48'43", na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 287, 249, 234, 219, 204 e 189, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'49", na extensão de 18,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pelas divisas do lote 478, da quadra 30 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.102,5400 e N = 7.484.019,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 77, da quadra 31 e do lote 334, da quadra 94, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'57", na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 77, da quadra 31 e dos lotes 334, 303, 287, 75, 271, 255, 90, 240, 210, 105, 120 e 180, todos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.126,4793 e N = 7.483.906,6318, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 210 e 180, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°31'14", na extensão de 16,44 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.129,7527 e N = 7.483.890,5132, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 330 e 350, ambos da quadra 97, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 167°23'23", na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 330, 350, 370, 310, 150, 297, 284 e 203, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,1593 e N = 7.483.785,8873, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°15'51", na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203 e 163, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.150,1687 e N = 7.483.779,8266, situado no alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda com azimute 117°11'11" na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.166,1930 e N = 7.483.771,5960, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 327,57 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Rua Madre Cecília e Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 544,72 metros acompanhando o eixo

da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento do eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Lula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}24'31''$, na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Lula e Romeu de Souza Carvalho; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela praça ali existente e pela divisa do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}20'44''$, na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 981, 991, 1.001, 1.011, 1.021 e 1.051, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.051 e 1.091, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}27'37''$, na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $313^{\circ}10'25''$; na extensão de 19,79 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.121, ambos da quadra 57, setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.121, 1.201, 1.211 e 1.231, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $176^{\circ}33'37''$, na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e do lote 1.241, junto à divisa do lote 1.291, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.241, 1.246, 1.251, 1.261, 1.266, 1.271, 1.281 e 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291 e 1.337 ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $247^{\circ}45'14''$, na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.337 e 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $150^{\circ}29'31''$, na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértices das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $234^{\circ}57'51''$, na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551 e N = 7.483.997,6635, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a

confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $204^{\circ}56'36''$, na extensão de 129,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.795,4165$ e $N = 7.483.852,4494$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $294^{\circ}15'31''$, na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.623,0389$ e $N = 7.483.930,1309$, situado no entroncamento dos eixos da referida rua, próxima ao eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $268^{\circ}36'28''$, na extensão de 4,97 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.618,0655$ e $N = 7.483.930,0100$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}32'12''$, na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.630,9588$ e $N = 7.483.958,2540$, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $0^{\circ}20'17''$, na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.631,3259$ e $N = 7.484.020,4406$, situado no “cul-de-sac”, ao final da referida rua, no entroncamento do eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf com as projeções das divisas dos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $89^{\circ}19'42''$, na extensão de 65,34 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 657, 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.696,6663$ e $N = 7.484.021,2065$, situado no alinhamento predial da Rua Martim E. Netto, junto ao vértice das divisas dos lotes 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue 25,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martim E. Netto, pela divisa do lote 412, da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.695,0200$ e $N = 7.484.044,4600$, situado no “cul-de-sac”, ao final da Rua Martim E. Netto, no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato) e 477, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $321^{\circ}55'30''$, na extensão de 109,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 412, 1.477, 1.467, 1.455, 1.445, 1.440, 1.435, 1.430, 1.425, 1.415, 1.405, 1.395, 1.385 e 1.379, todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 412 e 1.379, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.627,5424$ e $N = 7.484.130,5946$, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $359^{\circ}52'45''$, na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.627,4312$ e $N = 7.484.183,2712$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Fued Helou Kraide e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $324^{\circ}08'13''$, na extensão de 23,95 metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.613,3962$ e $N = 7.484.202,6861$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e José Maurício de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $33^{\circ}29'34''$, na extensão de 132,58 metros acompanhando o eixo da Rua José Maurício de Sá e a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.686,5601$ e $N = 7.484.313,2545$, situado, no alinhamento predial da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $85^{\circ}58'10''$, na extensão de 24,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.711,2377$ e $N = 7.484.314,9934$, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 952, 54 e 44, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $175^{\circ}37'09''$, na extensão de 10,10 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.712,0094$ e $N = 7.484.304,9202$, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 529, 59 e 54, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $86^{\circ}09'22''$, na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.737,1507$ e $N = 7.484.306,6094$, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $102^{\circ}23'54''$, na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o



ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 530 e 540, ambos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $84^{\circ}56'02''$, na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 530 e 540, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $355^{\circ}39'10''$, na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 61, 56, 540, 51, 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth) e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 45 e 13, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $85^{\circ}41'52''$, na extensão de 38,15 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 28 e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $356^{\circ}21'53''$, na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e Avenida Morgado de Matheus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste, da Avenida Morgado de Matheus, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 161,46 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2)

(Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.934,7577 e N = 7.485.610,7728, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção do eixo da Rua do Vergueiro; deste ponto segue em reta com azimute $204^{\circ}33'00''$, na extensão de 85,82 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua do Vergueiro até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.899,1022 e N = 7.485.532,7140, situado no cruzamento dos eixos das ruas do Vergueiro e Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $116^{\circ}37'10''$, na extensão de 99,71 metros acompanhando eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campos Salles e Tiradentes e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}25'20''$, na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}38'07''$, na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}39'52''$, na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 662,96 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz com o eixo da Avenida Armando Salles de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 112,74 metros



acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.934,7577 e N = 7.485.610,7728, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3)

(Clube de Campo)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dedini, próximo da rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 31,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini e posteriormente a projeção deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 222,34 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°27'55", na extensão 108,71 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 114 e 332, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°26'53", na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 136, 152, 168, 184 e 222, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial oposto da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 165, 175, 190, 205 e 218, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial oposto da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda segue em



reta com azimute $287^{\circ}12'16''$, na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.720,3066$ e $N = 7.486.214,3875$, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 579,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.102,4526$ e $N = 7.486.507,7482$, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $61^{\circ}10'16''$, na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.132,3998$ e $N = 7.486.524,2315$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4)

(Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 227.048,4631$ e $N = 7.484.246,0843$, situado no cruzamento do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa com as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $115^{\circ}43'08''$, na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, posteriormente acompanhado entre as divisas dos lotes 478, da quadra 30 e dos lotes 793, 32, 38, 48, 290, 58, 69, 79, 89, 98, 117, 127, 132, 139, 145, 151, 161, 166 178, 184, 191, 234 e 250, todos da quadra 27 e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 234 e 250, da quadra 27, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.329,1471$ e $N = 7.484.110,8867$, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 234 e 250, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 376,39 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.166,1930$ e $N = 7.483.771,5960$, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília com o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}11'11''$, na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, em partes pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.150,1687$ e $N = 7.483.779,8266$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $26^{\circ}15'51''$, na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, situado no ponto de coordenadas $E = 227.153,1593$ e $N = 7.483.785,8873$, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}23'23''$, na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203, 150, 284, 297, 310, 370, 330 e 350, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.129,7527$ e $N = 7.483.890,5132$, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 330 e 350, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $348^{\circ}31'14''$, na extensão de 16,44 metros cruzando o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.126,4793$ e $N = 7.483.906,6318$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 210, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}59'57''$, na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 180, 210, 120, 105, 90, 240, 255, 75, 271, 287, 303 e 334, todos da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.102,5400$ e $N = 7.484.019,2500$, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}59'49''$, na extensão de 18,32 metros



confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pela divisa do lote 77, da quadra 31 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $347^{\circ}48'43''$, na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 189, 204, 219, 234, 249 e 287, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no alinhamento predial da Rua Frei Estevam, junto ao vértice das divisas dos lotes 287 e 478, da quadra, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na sequência entre as divisas do referido com o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $337^{\circ}48'16''$, na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}56'11''$, na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}16'49''$, na extensão de 21,70 metros cruzando parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e parte do leito carroçável da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909, situado no eixo da referida rua; deste ponto segue por uma extensão de 15,74 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4)

(Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, situado no eixo da Rua dos Maçons, no alinhamento predial da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúnias e dos Maçons; deste ponto segue por uma extensão de 155,83 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,6691 e N = 7.485.202,9712, situado no cruzamento dos eixos das ruas do s Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $85^{\circ}19'42''$, na extensão de 120,52 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,7954 e N = 7.485.212,7878, situado no referido eixo nas proximidades da Rua Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $113^{\circ}44'56''$, na extensão de 6,67 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.817,9057 e N = 7.485.210,0993, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $120^{\circ}37'59''$, na extensão de 128,08 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.928,1146 e N = 7.485.144,8358, situado no cruzamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $208^{\circ}54'28''$, na extensão de 91,33 metros acompanhando o eixo da Rua Virgolino de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.883,9647 e N = 7.485.064,8836, situado no entroncamento dos eixos das ruas Virgolino de Oliveira e Dr. Galdino de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $300^{\circ}06'45''$, na extensão 202,32 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.708,9430 e N = 7.485.166,3915, situado no referido eixo, próximo a Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $285^{\circ}21'03''$, na extensão de 13,08 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,3276 e N = 7.485.169,8547, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Galdino de Carvalho e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}45'47''$, na extensão de 30,85 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,9073 e N =

7.485.200,3905, nas proximidades do cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $265^{\circ}10'09''$, na extensão de 66,17 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.625,9684 e N = 7.485.194,8178, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $1^{\circ}00'27''$, na extensão de 130,27 metros acompanhando o eixo da Rua Acácio Leite do Canto Júnior até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.628,2592 e N = 7.485.325,0721, situado no referido eixo, no leito carroçável da Avenida Paulista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}54'35''$, na extensão de 39,73 metros pelo leito carroçável de uma das vias da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.658,2070 e N = 7.485.351,1884, nas proximidades da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúncias e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $78^{\circ}12'32''$, na extensão de 27,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5)

(Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.246,5489 e N = 7.482.534,0725, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 1.563, junto à divisa do lote 1.357, ambos da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $141^{\circ}05'44''$, na extensão de 52,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.563, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.279,6858 e N = 7.482.493,0119, situado junto ao vértice das divisas do lote 1.563, da quadra 44 e do lote 792, da quadra 198, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $141^{\circ}01'36''$, na extensão de 59,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 792, da quadra 198, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.317,2396 e N = 7.482.446,5924, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $143^{\circ}14'00''$, na extensão de 14,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ayrton Senna da Silva, pelo alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.326,0001 e N = 7.482.434,8677, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}53'14''$, na extensão de 59,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.364,0627 e N = 7.482.389,6876, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Sargento Arnaldo Francisco Brito e José Benitez Gregório, no vértice das divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $142^{\circ}58'25''$, na extensão de 110,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, na sequência pela divisa do lote 151, da quadra 36, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.430,6310 e N = 7.482.301,4327, situado no vértice das divisas do lote 151, junto à divisa do lote 459, ambos da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $50^{\circ}52'56''$, na extensão de 51,53 metros acompanhando a divisa do lote 459, da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.470,6123 e N = 7.482.333,9453, situado no vértice das divisas do lote 459, da quadra 36, junto à divisa do lote 703, da quadra 311, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}56'34''$, na extensão de 98,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 459, 424 e 394, todos da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.531,4296 e N = 7.482.256,2631, situado no vértice das divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

230°21'54", na extensão de 50,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 78, da quadra 85, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.492,9148 e N = 7.482.224,3612, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, junto à divisa do lote 394, da quadra 36, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°38'48", na extensão de 58,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.529,1609 e N = 7.482.178,5535, situado no vértice das divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°03'48" na extensão de 71,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.473,4212 e N = 7.482.133,518, situado no vértice das divisas dos lotes 703 e 655, ambos da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°09'34", na extensão de 39,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 655, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.442,9342 e N = 7.482.108,0808, situado no alinhamento predial da Estrada Dona Livica Meirelles, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°14'38", na extensão de 7,34 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Dona Livica Meirelles até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.437,2087 e N = 7.482.103,4846, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas dos lotes 615 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°19'02", na extensão de 37,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 615 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.407,6683 e N = 7.482.079,8329, situado no vértice das divisas dos lotes 615, 575 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°05'32", na extensão de 79,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 575 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.344,7856 e N = 7.482.030,8675, situado no vértice das divisas dos lotes 495, 575 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°08'45", na extensão de 47,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 495, 457 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.308,7678 e N = 7.481.999,7181, situado no vértice das divisas dos lotes 457, 1.316 e 1.366, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°12'14", na extensão de 3,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 457 e 1.366, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6446 e N = 7.482.002,0931, situado no vértice das divisas dos lotes 447 e 1.366, junto à divisa do lote 457, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 225°24'57", na extensão de 32,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.366, 1.316, 447 e 423, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 232.283,7304 e N = 7.481.979,5092, situado no vértice das divisas dos lotes 1.316 e 423, junto à divisa do lote 415, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°40'52", na extensão de 50,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 423 e 415, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.249,6760 e N = 7.482.016,9096, situado no alinhamento predial da Rua Paulo César Rasera, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°11'39", na extensão de 40,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Paulo César Rasera, pela divisa do lote 415, da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.218,8113 e N = 7.481.991,1888, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 137°04'13", na extensão de 49,99 metros cruzando o lote 415, da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8611 e N = 7.481.954,5850, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°11'54", na extensão de 159,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e dos lotes 415, 335, 295, 275 e 255, todos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.128,6946 e N = 7.481.854,7463, situado no vértice das divisas do lote



100, da quadra 86, e dos lotes 255 e 215, ambos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}37'53''$, na extensão de 40,01 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 215 e 195, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.097,7585$ e $N = 7.481.829,3635$, situado no vértice das divisas dos lotes 195 e 175, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}05'21''$, na extensão de 40,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 175, da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.066,4090$ e $N = 7.481.803,1412$, situado no alinhamento predial da Rua Ribeirão Preto, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $233^{\circ}21'28''$, na extensão de 7,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeirão Preto pela divisa do lote 100, da quadra 86, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}50'14''$, na extensão de 40,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.028,4342$ e $N = 7.481.772,6495$, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $288^{\circ}10'52''$, na extensão de 255,40 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.785,7791$ e $N = 7.481.852,3420$, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com as projeções das divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}49'42''$, na extensão de 129,98 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, além do lote 124, da quadra 31, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.885,1063$ e $N = 7.481.936,1958$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Paulo César Rasera e Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, junto ao vértice das divisas dos lotes 124, da quadra 31 e do lote 160, da quadra 56, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}41'38''$, na extensão de 34,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, pela divisa do lote 160, da quadra 56, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente cruzando o leito carroçável da referida estrada, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.911,0118$ e $N = 7.481.958,9591$, situado no alinhamento predial oposto da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, junto à divisa do lote 173, da quadra 33, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}37'30''$, na extensão de 205,46 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas pelas divisas dos lotes 173, 460 e 500, todos da quadra 33, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando os leitos carroçáveis da Rua Benedito C. Viriato e da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, intersecção destas e finalmente acompanhando entre as divisas dos lotes 160 e 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, todos os lotes do setor 53 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.767,3218$ e $N = 7.482.105,8183$, situado no vértice das divisas do lote 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $46^{\circ}48'45''$, na extensão de 123,86 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 241, da quadra 32 e do lote 54, da quadra 202, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.857,6369$ e $N = 7.482.190,5928$, situado no alinhamento predial da Rua Luiz G. Medeiros, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 202, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $44^{\circ}36'18''$, na extensão de 10,75 metros cruzando o leito carroçável da Rua Luiz G. Medeiros, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.865,1926$ e $N = 7.482.198,2534$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Luiz G. Medeiros e Ana Dias Guimarães; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 357,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Ana Dias Guimarães até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.131,0422$ e $N = 7.482.437,3885$, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Ana Dias Guimarães e Angelina dos Santos Silva; deste ponto segue em reta com azimute $49^{\circ}18'50''$, na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.226, 1.237, 1.247, 1.257, 1.267, 1.277, 1.287, 1.297 e 1.307, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.210,8126$ e $N = 7.482.505,9684$, situado no vértice das divisas do lote 1.307, da quadra 44 e do lote 562, da quadra 43, junto à divisa do lote 1.317, da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na



municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}46'54''$, na extensão de 1,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.317, da quadra 44, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.211,9130$ e $N = 7.482.504,6671$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}18'18''$, na extensão de 34,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.317, 1.337 e 1.357, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.238,2977$ e $N = 7.482.527,3576$, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.357, da quadra 44, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}51'41''$, na extensão de 10,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.357, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.246,5489$ e $N = 7.482.534,0725$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5)

(Santa Rita)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 234.731,4358$ e $N = 7.481.945,9526$, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, situado junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 933,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pela divisa do lote 300, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção do referido alinhamento predial, cruzando o leito carroçável da Avenida das Concepcionistas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.718,7585$ e $N = 7.481.231,8915$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}29'54''$, na extensão de 30,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.712,0492$ e $N = 7.481.262,1473$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $269^{\circ}38'36''$, na extensão de 4,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.707,9322$ e $N = 7.481.262,1222$, situado no alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $181^{\circ}33'14''$, na extensão de 14,18 metros confrontando como leito carroçável da Rua José Ilydio Soares, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.707,5475$ e $N = 7.481.247,9420$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 312,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, pelas divisas dos lotes 200 e 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.428,7978$ e $N = 7.481.314,9908$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 12,06 metros e desenvolvimento de 12,48 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas José Ilydio Soares e Carolina Sechetto Martins, pela divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.420,1020$ e $N = 7.481.323,1634$, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 1.212,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins e posteriormente pelo alinhamento predial

da Rua Lívio Ferraciú, pelas divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita) e 200, ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.757,2298 e N = 7.480.991,8036, situado no alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}35'14''$, na extensão de 17,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lívio Ferraciú, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.771,0008 e N = 7.480.980,4164, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $58^{\circ}52'01''$, na extensão de 3,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $165^{\circ}58'41''$, na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663 situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $167^{\circ}10'54''$, na extensão de 195,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas e posteriormente pela projeção deste alinhamento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antônio Elias e 01 do Loteamento Terras di Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $231^{\circ}56'02''$, na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antônio Elias e 01 do Loteamento Terras di Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $224^{\circ}13'49''$, na extensão de 1.044,47 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Elias e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $259^{\circ}14'45''$, na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $269^{\circ}14'39''$, na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com da Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $329^{\circ}13'01''$, na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}04'08''$, na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}14'10''$, na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no entroncamento do eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto com o eixo da Avenida Dorival Cruz Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $306^{\circ}13'43''$, na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $349^{\circ}35'42''$, na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de



coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $46^{\circ}30'57''$, na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $57^{\circ}02'23''$, na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $46^{\circ}24'26''$, na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e posteriormente pela divisa deste referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043 situado no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $79^{\circ}37'23''$, na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}58'46''$, na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $84^{\circ}43'13''$, na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 10

Zona Urbana Institucional (ZUIT)

**Zona Urbana Institucional (ZUIT)****(Guamium - Areão)**

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto segue em reta com azimute 156°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 153°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice das divisas da referida gleba, junto à divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 11,58 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da referida gleba e do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e dos lotes 561, 573, 584, 596, 607, 630, 642, 653, 665, 676, 688, 699, 711, 722, 734, 745, 757, 768, 780, 791 e 803, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, no vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°42'23", na extensão de 32,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, pela divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e posteriormente entre as divisas da referida gleba e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhado entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado no vértice das divisas do lote 49, da quadra 48, do lote 400, da quadra 24, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.454,47 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e

segue em reta com azimute $132^{\circ}25'13''$, na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.788,9649$ e $N = 7.488.641,8763$, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $225^{\circ}14'41''$, na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.784,6762$ e $N = 7.488.637,6241$, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}32'57''$, na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.872,5649$ e $N = 7.488.534,5410$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $215^{\circ}58'26''$, na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.872,3900$ e $N = 7.488.534,3000$, situado do vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}28'13''$, na extensão de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre as divisas da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.895,1145$ e $N = 7.488.507,7209$, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}28'30''$, na extensão de 86,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre as divisas da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa *Non Aedificandi* – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.951,6200$ e $N = 7.488.441,6200$, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}14'36''$, na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.982,9400$ e $N = 7.488.405,2800$, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $140^{\circ}25'45''$, na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.993,8900$ e $N = 7.488.392,0300$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $140^{\circ}02'50''$, na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.049,2700$ e $N = 7.488.325,9200$, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $135^{\circ}39'59''$, na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.064,9900$ e $N = 7.488.309,8300$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}56'23''$, na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.121,7000$ e $N = 7.488.246,9800$, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}13'36''$, na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.134,4300$ e $N = 7.488.233,2200$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no



vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}45'13''$, na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.173,3200$ e $N = 7.488.190,4000$, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}54'44''$, na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.186,3300$ e $N = 7.488.175,4800$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}08'30''$, na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.249,2209$ e $N = 7.488.097,4225$, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute $141^{\circ}08'30''$, na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.307,9142$ e $N = 7.488.024,5749$, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.047,2400$ e $N = 7.486.679,9900$, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dedini, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.908,7127$ e $N = 7.486.956,4183$ situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dedini e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $258^{\circ}19'09''$, na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.715,1426$ e $N = 7.486.916,3992$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.365,4705$ e $N = 7.487.423,1715$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Monsenhor Martinho Salgot, Marechal Castelo Branco, Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.025,34 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, e novamente pela projeção da referida avenida até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.993,5555$ e $N = 7.488.193,9080$, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}21'26''$, na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre as divisas da gleba de propriedade Do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.897,6014$ e $N = 7.488.202,9063$, situado no vértice das divisas gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}01'45''$, na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.801,8962$ e $N = 7.488.209,6477$, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}08'55''$, na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.714,9700$ e $N = 7.488.217,4800$, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}56'21''$, na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.584,5280$ e $N = 7.488.228,7528$, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste



ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}01'16''$, na extensão de 333,02 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 882,00 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Institucional (ZUIT)

(Agronomia - Santa Cecília - São Judas)

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 5.027,60 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado junto à referida margem, no vértice das divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}22'12''$, na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N = 7.487.062,1642, situado no referido alinhamento predial no cruzamento da referida divisa com a projeção da divisa, também de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, localizada no lado oposto do alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $175^{\circ}28'38''$, na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto a projeção da divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue com o azimute $175^{\circ}28'38''$, na extensão de 43,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $174^{\circ}22'12''$, na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}25'46''$, na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida propriedade, ainda sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}26'05''$, na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $174^{\circ}19'26''$, na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}37'18''$, na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa de



propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $265^{\circ}01'59''$, na extensão 8,88 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $175^{\circ}28'38''$, na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $174^{\circ}23'12''$, na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $89^{\circ}26'19''$, na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita com azimute $174^{\circ}26'45''$, na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}29'24''$, na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $174^{\circ}15'27''$, na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $173^{\circ}23'41''$, na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882; situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}17'40''$, na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $170^{\circ}17'09''$, na extensão de 58,57 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $168^{\circ}59'38''$, na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}14'17''$, na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}46'16''$, na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $162^{\circ}47'02''$, na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $160^{\circ}10'26''$, na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $115^{\circ}06'15''$, na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $159^{\circ}16'46''$, na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em



reta com azimute $114^{\circ}08'09''$, na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.970,8798$ e $N = 7.485.571,1480$, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}48'35''$, na extensão de 364,49 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.299,0173$ e $N = 7.485.412,4514$, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $96^{\circ}20'38''$, na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.315,6784$ e $N = 7.485.410,5991$, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $167^{\circ}20'11''$, na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.403,8529$ e $N = 7.485.018,1749$, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute $167^{\circ}20'11''$, na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.424,5873$ e $N = 7.484.925,8955$, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.285,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.146,2351$ e $N = 7.485.056,3584$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}19'49''$, na extensão de 144,62 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, dando continuidade pelo alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.100,7508$ e $N = 7.484.919,0695$, situado no alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $293^{\circ}01'42''$, na extensão de 329,47 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53, 58, 63, 68, 73, 83, 88, 93, 98, 103, 108, 113, 123, 128, 133, 138, 143, 148, 153, 158, 163, 168, 173, 203, 213, 218, 223, 235, 245, 252, 260, 270, 281, 293, 298, 313, 323, 333, 343 e 353, todos da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.797,5345$ e $N = 7.485.047,9549$, situado no alinhamento predial da Rua Irmã Margarida Maria, no vértice das divisas do lote 353, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $293^{\circ}01'40''$, na extensão de 12,53 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Irmã Margarida Maria, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.785,9976$ e $N = 7.485.052,8586$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 192, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $293^{\circ}17'16''$, na extensão de 161,85 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 192, 194, 199, 209, 214, 219, 229, 232, 249, 259, 269, 279, 285, 289, 299, 309, 319, 324, 329 e 356, todos da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.637,3331$ e $N = 7.485.116,8464$, situado no alinhamento predial da Rua Francisco do Amaral, no vértice das divisas do lote 356, da quadra 02, do setor 14, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $292^{\circ}09'53''$, na extensão de 10,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco do Amaral, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.627,6552$ e $N = 7.485.120,7890$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 174, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $292^{\circ}38'38''$, na extensão de 143,69 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola



Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, e dos lotes 174, 184, 194, 199, 206, 215, 220, 225, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305 e 347, todos da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.495,0368$ e $N = 7.485.176,1118$, situado no alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, no vértice das divisas do lote 347, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $37^{\circ}57'02''$, na extensão de 157,83 metros, acompanhando o alinhamento predial da referida alça, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.592,1028$ e $N = 7.485.300,5717$, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $304^{\circ}28'53''$, na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.509,0238$ e $N = 7.485.357,6304$, situado na intersecção dos eixos da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e da Avenida Pádua Dias, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.594,7489$ e $N = 7.485.658,9730$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $338^{\circ}17'43''$, na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.564,2313$ e $N = 7.485.735,6413$, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $181^{\circ}39'38''$, na extensão de 219,67 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.557,8660$ e $N = 7.485.516,0622$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}48'43''$, na extensão de 329,58 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.263,7131$ e $N = 7.485.664,7296$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}56'07''$, na extensão de 96,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 151 e 53, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.305,7166$ e $N = 7.485.751,0973$, situado no eixo da Rua Edu Chaves, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}51'36''$, na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.247,8796$ e $N = 7.485.780,3891$, situado no cruzamento dos eixos da Rua Edu Chaves e Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}50'29''$, na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.295,8345$ e $N = 7.485.879,4065$, situado no cruzamento do eixo da Avenida São João com a projeção do eixo da Avenida Centenário; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Centenário até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.248,9150$ e $N = 7.486.278,2605$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Centenário, Torquato da Silva Leitão e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.144,8150$ e $N = 7.486.494,7950$, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $337^{\circ}07'55''$, na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.106,1221$ e $N = 7.486.586,5362$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 11

Zona Urbana Industrial (ZUIN)

**Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)****(Itaperu)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $41^{\circ}29'08''$, na extensão de 151,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $29^{\circ}01'14''$, na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $342^{\circ}57'33''$, na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $350^{\circ}17'14''$, na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $356^{\circ}46'05''$, na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $3^{\circ}09'55''$, na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $12^{\circ}08'58''$, na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $140^{\circ}19'01''$, na extensão de 88,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.038,3051 e N = 7.487.591,4588, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}50'36''$, na extensão de 599,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.496,8272 e N = 7.487.978,3478, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}45'13''$, na extensão de 229,70 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.645,2317 e N = 7.487.803,0234, situado na projeção da divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}45'30''$, na extensão de 935,82 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.359,5716 e N = 7.488.407,5781, situado na projeção da divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $151^{\circ}18'23''$, na extensão de 597,77 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.646,5795 e N = 7.487.883,2078, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $151^{\circ}24'41''$, na extensão de 614,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.940,7600 e N = 7.487.343,3900, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.839,34 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelas divisas do lote 2.600, da quadra 02 e do lote 1.500, da quadra 01 (CJ Corporation), ambos do setor 44, conforme cadastrados na



municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)
(Guamium – Capim Fino – Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, situado no vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $154^{\circ}30'38''$, na extensão de 196,09 metros acompanhando divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto ao vértice do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}21'10''$, na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $29^{\circ}14'33''$, na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $155^{\circ}35'29''$, na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}21'27''$, na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Painelas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.156,95 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08 e do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, entre as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63, lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $273^{\circ}56'09''$, na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à $274^{\circ}52'49''$, na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, junto à divisa do lote 940, da quadra

62, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $171^{\circ}24'50''$, na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.103,9213$ e $N = 7.491.894,2584$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, na projeção do alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $266^{\circ}49'00''$, na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, esta divisa, a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.808,3063$ e $N = 7.491.877,8179$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $188^{\circ}46'57''$, na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.786,5633$ e $N = 7.491.737,0811$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}48'14''$, na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.823,6785$ e $N = 7.491.717,5093$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $173^{\circ}04'34''$, na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.839,0476$ e $N = 7.491.590,9474$, situado no leito do córrego das Panelas, no vértices das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho), do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 834,62 metros acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à jusante, entre as divisas dos lotes 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.101,7738$ e $N = 7.490.822,4073$, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $234^{\circ}35'54''$, na extensão de 340,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e dos lotes 335, 292, 257 e 222, todos da quadra 530, todos os lotes relacionados pertencente ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.824,6344$ e $N = 7.490.625,4430$, situado junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 222, da quadra 530, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $143^{\circ}47'21''$, na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.014,6467$ e $N = 7.490.365,9274$; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $143^{\circ}56'21''$, na extensão de 144,38 metros, cruzando o leito do Córrego Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.099,6395$ e $N = 7.490.249,2053$; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}33'21''$, na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.118,1659$ e $N = 7.490.227,4709$, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da via sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.009,0993$ e $N = 7.490.044,4220$, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $142^{\circ}34'27''$, na extensão de 531,51 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani, pela divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.332,1160$ e $N = 7.489.622,3263$, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.448,5782$ e $N = 7.489.595,8808$, situado no referido recuo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $40^{\circ}47'22''$, na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.465,5135$ e $N = 7.489.615,5078$; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}46'13''$, na extensão de 31,59 metros



até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $21^{\circ}15'18''$, na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $113^{\circ}47'24''$, na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $113^{\circ}26'24''$, na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $210^{\circ}12'38''$, na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $205^{\circ}35'51''$, na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do referido córrego até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento do leito do referido córrego com a projeção da divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $270^{\circ}00'10''$, na extensão de 1.453,44 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $353^{\circ}05'07''$, na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $350^{\circ}17'08''$, na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $248^{\circ}24'14''$, na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $346^{\circ}38'35''$, na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértices das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}40'25''$, na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $345^{\circ}50'04''$, na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $341^{\circ}35'24''$, na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $336^{\circ}18'25''$, na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}55'36''$, na extensão de 72,56 metros



acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}49'19''$, na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}01'42''$, na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}44'42''$, na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $304^{\circ}45'41''$, na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $299^{\circ}07'41''$, na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $299^{\circ}07'41''$, na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}15'45''$, na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}12'45''$, na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}15'58''$, na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}51'29''$, na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértices das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11

do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}27'21''$, na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.376,8301$ e $N = 7.490.101,1300$, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}23'01''$, na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.338,7362$ e $N = 7.490.054,7268$, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}56'44''$, na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.291,6217$ e $N = 7.490.094,1845$, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}36'55''$, na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.262,9463$ e $N = 7.490.109,1854$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}41'40''$, na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.910,0384$ e $N = 7.490.294,4222$, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $297^{\circ}41'40''$, na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando a o leito carroçável da Rua Cedral e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.861,9851$ e $N = 7.490.319,6448$, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 833,02 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.471,4857$ e $N = 7.490.886,6801$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $332^{\circ}39'27''$, na extensão de 164,62 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o leito carroçável da Rua Cajuru e posteriormente acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.395,8721$ e $N = 7.491.032,9119$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}45'50''$, na extensão de 472,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.766,7382$ e $N = 7.491.325,1323$, situado no vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $148^{\circ}04'13''$, na extensão de 149,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente sua projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.845,8814$ e $N = 7.491.198,1298$, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o eixo da alça de acesso à rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 246,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da confluência desta alça com a Estrada Municipal PIR-009N, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.928,9920$ e $N = 7.491.421,6566$, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009N com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute



23°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.376,61 metros, pela divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)

(Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto

deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute $198^{\circ}16'30''$, na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.571,6462$ e $N = 7.484.634,0291$, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}19'22''$, na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.020,0500$ e $N = 7.484.685,4200$, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.563,0159$ e $N = 7.482.965,1521$, situado no leito do referido ribeirão, junto ao vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}06'25''$, na extensão de 184,07 metros acompanhando as divisas do lote 100, da quadra 151, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.433,0967$ e $N = 7.483.095,5567$, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}02'09''$, na extensão de 81,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.376,4302$ e $N = 7.483.036,9502$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}27'10''$, na extensão de 2,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.374,4686$ e $N = 7.483.038,6828$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}39'06''$, na extensão de 9,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.367,5037$ e $N = 7.483.031,6327$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}17'16''$, na extensão de 130,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.284,5586$ e $N = 7.482.930,2490$, situado no cruzamento da referida projeção com o leito da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.933,7867$ e $N = 7.483.323,7438$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do eixo da Travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}36'29''$, na extensão de 657,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Antártica até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.434,6772$ e $N = 7.483.749,9128$, situado no cruzamento do eixo da Travessa Antártica com o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}38'03''$, na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pelas divisas dos lotes 677 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.480,1759$ e $N = 7.483.700,0256$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 835 e 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute $95^{\circ}20'40''$, na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.568,5665$ e $N = 7.483.691,7566$, situado na referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}53'11''$, na extensão de 63,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando uma das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.631,9138$ e $N = 7.483.689,6701$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Capitão José Pinto Siqueira, e uma das vias da Avenida Benedito de Andrade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $4^{\circ}56'34''$, na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.654,2513$ e $N = 7.483.947,9555$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade e da Rua João Franco de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}38'45''$, na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.368,1314$ e $N = 7.483.971,2067$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas João Franco de Oliveira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $185^{\circ}23'29''$, na extensão de 135,01 metros, acompanhando o alinhamento predial da

Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e Capitão José Pinto Siqueira, junto à divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}00'59''$, na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento do eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira com a projeção das divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}39'48''$, na extensão de 169,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás) e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}02'56''$, na extensão de 50,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis da Rua João Francisco de Oliveira e Rua 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}04'52''$, na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.484.007,0421, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}56'41''$, na extensão de 177,19 metros acompanhando a divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 672 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}45'54''$, na extensão de 87,78 metros acompanhando as divisas dos lotes 134 e 84, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $288^{\circ}25'38''$, na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $317^{\circ}58'40''$, na extensão de 84,02 metros acompanhando a divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $323^{\circ}32'30''$, na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $314^{\circ}07'32''$, na extensão de 20,01 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $324^{\circ}24'56''$, na extensão de 22,67 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $326^{\circ}02'37''$, na extensão de 19,38 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $329^{\circ}33'58''$, na extensão de 24,19 metros



acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando a divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Eugênio Losso e Rua Pedro Alexandrino de Almeida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°30'41", na extensão de 225,64 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)

(Nupeme - Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e João Franco de Oliveira; deste ponto segue em reta com azimute 94°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no



cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua João Franco de Oliveira e Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $184^{\circ}56'34''$, na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.631,9138$ e $N = 7.483.689,6701$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade (uma das vias da referida avenida, via esquerda) e Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $271^{\circ}53'11''$, na extensão de 63,38 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando umas das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.568,5665$ e $N = 7.483.691,7566$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}20'40''$, na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.480,1759$ e $N = 7.483.700,0256$, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 700 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $317^{\circ}38'03''$, na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa dos lotes 835 e 677, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e pela projeção da divisa do referido lote 677, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.434,6772$ e $N = 7.483.749,9128$, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Travessa Antártica; deste ponto segue em reta com azimute $317^{\circ}38'03''$, na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando o leito carroçável da Travessa Antártica, pela da projeção da divisa do lote 719, da quadra 279, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas e seguindo pela divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.355,4454$ e $N = 7.483.836,7870$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $5^{\circ}23'29''$, na extensão de 135,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.368,1314$ e $N = 7.483.971,2067$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)

(Guamium)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 229.665,2547$ e $N = 7.490.660,6370$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $152^{\circ}56'03''$, na extensão de 230,68 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.770,2196$ e $N = 7.490.455,2156$, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $64^{\circ}00'30''$, na extensão de 10,07 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.779,2711$ e $N = 7.490.459,6287$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $153^{\circ}28'13''$, na extensão de 71,09, acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.811,0242$ e $N = 7.490.396,0242$, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}39'13''$, na extensão de 89,97 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.875,0327$ e $N = 7.490.332,7851$, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 555,75 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar um ponto de coordenadas $E = 229.482,3673$ e $N = 7.489.939,6588$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 400, da quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}41'40''$, na extensão de 89,06 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 400, da



quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado nos vértices das divisas do lote 400, da quadra 24, do lote 49, da quadra 48, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $322^{\circ}43'41''$, na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situados no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $329^{\circ}42'23''$, na extensão de 32,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, junto ao vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $330^{\circ}21'20''$, na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e dos lotes 803, 791, 780, 768, 757, 745, 734, 722, 711, 699, 688, 676, 665, 653, 642, 630, 607, 596, 584, 573 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}22'13''$, na extensão de 300,96 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, em sequência pelas divisas dos lotes 561, 551, 536, 522, 510, 498, 488, 478 e 468, todos da quadra 41 e lote 870, da quadra 47 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), todos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $180^{\circ}40'51''$, na extensão de 26,23 metros acompanhando pela divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $50^{\circ}22'07''$, na extensão de 2,33 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}50'12''$, na extensão de 3,12 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 420, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $39^{\circ}50'43''$, na extensão de 250,36 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 420, 688, 678, 668, 658, 648, 638, 628, 618, 608, 598, 588 e 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), todos da quadra 47, do setor 42 conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pela projeção do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Vila Industrial)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $231^{\circ}10'38''$, na extensão de 25,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 334, da quadra 73 e do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =

225.227,7901 e N = 7.489.887,2401, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Rufino e São Cristóvão, no vértice das divisas do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), junto à divisa do lote 334, da quadra 73, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $231^{\circ}10'38''$, na extensão de 21,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.210,6900 e N = 7.489.873,4800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $254^{\circ}17'55''$, na extensão de 4,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.206,0300 e n = 7.489.872,1700, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}44'32''$, na extensão de 36,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.199,8000 e N = 7.489.835,7800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $190^{\circ}19'43''$, na extensão de 25,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.195,1400 e N = 7.489.810,2100, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $190^{\circ}31'33''$, na extensão de 58,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.185,7577 e N = 7.489.754,5822, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2,52 metros e desenvolvimento de 2,68 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas São Cristóvão e Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.181,9400 e N = 7.489.752,0000, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute $286^{\circ}09'57''$, na extensão de 10,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.171,6600 e N = 7.489.754,9800, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $281^{\circ}39'46''$, na extensão de 17,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel de Cillo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.154,6278 e N = 7.489.758,4957, situado no alinhamento predial da Rua Miguel de Cillo, junto ao vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $249^{\circ}35'50''$, na extensão de 18,50 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.137,2884 e N = 7.489.752,0462, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $339^{\circ}35'50''$, na extensão de 9,65 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.133,9223 e N = 7.489.761,0960, situado no vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, junto à divisa do lote 1.511, ambos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}25'14''$, na extensão de 13,53 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.511, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.123,7982 e N = 7.489.752,1139, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.863,75 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à montante, pelas divisas dos lotes 1.511, 1.393, 1.293, 1.276, 1.263, 1.213, 1.118, 1.138, 1.088, 1.063, 1.038, 993, 953, 913, 893, 873, 853, 833, 813, 733, 713, 693, 673, 633, 432 e 334, todos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)
(Vila Fátima – Jardim Primavera - Algodão)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, pela divisa do lote 100, da quadra 50 do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do referido ribeirão junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $84^{\circ}47'12''$, na extensão de 109,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 70 e 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento das referidas projeções com os eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, a qual cruza a propriedade da Arcelor Metal; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}53'18''$, na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 20, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $189^{\circ}48'38''$, na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 20, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169 e 179, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 179, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}14'13''$, na extensão de 12,95 metros confrontando com a travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $189^{\circ}29'26''$, na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $190^{\circ}25'18''$, na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}30'17''$, na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na



municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}09'32''$, na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.151,1600$ e $N = 7.487.660,7200$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.431,3514$ e $N = 7.487.613,5883$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth com o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $199^{\circ}05'05''$, na extensão de 176,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.373,6374$ e $N = 7.487.446,7766$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Marechal Castelo Branco, Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $234^{\circ}55'54''$, na extensão de 48,94 metros, sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.333,5804$ e $N = 7.487.418,6571$, situado na mesma, na projeção do eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.969,3125$ e $N = 7.487.011,8729$, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro e 1º de Agosto e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.868,6206$ e $N = 7.487.198,4208$, situado no referido eixo 28,00 metros após a passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}36'51''$, na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.830,7412$ e $N = 7.487.166,1990$, situado no eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}47'26''$, na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.745,3766$ e $N = 7.487.227,7444$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Cristóvão Colombo e da Rua Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.055,6962$ e $N = 7.488.135,5181$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Victório Laerte Furlani e Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $53^{\circ}24'16''$, na extensão de 89,41 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando o leito carroçável da Rua Emílio Bertozzi e parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.127,4833$ e $N = 7.488.188,8234$, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.875,9523$ e $N = 7.488.487,8741$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Jardim Califórnia - Campestre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 228.312,2449$ e $N = 7.480.808,6347$, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo a rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue em reta com azimute $65^{\circ}11'42''$, na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.329,5392$ e $N = 7.480.816,6276$, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.472,8876$ e $N = 7.479.843,2198$, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $252^{\circ}02'34''$, na extensão



de 86,24 metros acompanhando as referidas projeções e em sequência entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 15, 75 e 106, todos da quadra 30, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $185^{\circ}12'12''$, na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pela divisa dos lotes 644 e 590, da quadra 119, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial oposto, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 119 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $184^{\circ}24'57''$, na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 119 e dos lotes 08 e 170, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $184^{\circ}32'14''$, na extensão de 13,97 metros confrontando como leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 590 e 515, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 515, da quadra 199 e do lote 09, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $184^{\circ}37'29''$, na extensão de 51,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 09 e 158, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, e em sequência confronta com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}15'28''$, na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $238^{\circ}39'31''$, na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $281^{\circ}18'22''$, na extensão de 162,68 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $19^{\circ}44'35''$, na extensão de 63,64 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $316^{\circ}38'50''$, na extensão de 129,99 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 561,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente a projeção deste até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Avenida Laranjal Paulista, Travessa Alcides Menegatti e Rodovias SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)****(Monte Alegre)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.860,83 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $149^{\circ}33'50''$, na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $240^{\circ}31'11''$, na extensão de 6,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}45'43''$, na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $60^{\circ}30'51''$, na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $149^{\circ}44'21''$, na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $239^{\circ}32'44''$, na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $150^{\circ}06'29''$, na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento do alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. com as projeções das divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $201^{\circ}46'46''$, na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as projeções das divisas e posteriormente as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $291^{\circ}05'10''$, na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.370,8472 e N = 7.486.822,9334, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute $331^{\circ}21'08''$, na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $336^{\circ}28'55''$, na extensão de 87,26 metros



acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 47,45 metros e desenvolvimento 34,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.278,0552 e N = 7.486.950,0472, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 279°44'00", na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 292°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 298°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no alinhamento predial oposto do referido acesso, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°41'19", na extensão de 213,35 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do referido lote e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Taquaral)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto à ao vértice das divisas do lote 1.185, da quadra 71 e do lote 100 da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02, do lote 1.185, da quadra 71, dos lotes 206, 331, 435 e 531, todos da quadra 28, todos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado no referido leito, junto à foz de outro córrego contribuinte, sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes



531 e 826, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o leito do referido córrego contribuinte, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 899, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito do referido córrego contribuinte, junto ao vértice das divisas do lote 899, da quadra 28 e do lote 100, da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $260^{\circ}10'18''$, na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $316^{\circ}05'20''$, na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $278^{\circ}55'16''$, na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $241^{\circ}01'30''$, na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,91 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $46^{\circ}19'24''$, na extensão de 226,71 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02 e posteriormente, entre esta divisa e a divisa do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 12

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA)

**Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1)****(Vale do Sol)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 201°17'07", na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado à margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.066,48 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pela divisa dos lotes 3.180 e 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.723,2650 e N = 7.488.454,7400, situado à margem esquerda do Córrego das Ondas, em sua foz, junto ao vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 475,16 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à montante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°28'37", na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, nas proximidades do Córrego das Ondas, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 7°23'46", na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 80°14'25", na extensão de 9,13 metros acompanhando entre as divisas lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°35'54", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'41", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 195°55'35", na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 168°55'35", na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°55'35", na extensão de 126,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.851,0066 e N = 7.488.871,1868, situado no vértice das linhas das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 75°40'03", na extensão de 165,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.036, da quadra 02 e 2.400, da quadra 04, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.011,3477 e N = 7.488.912,1545, situado no vértice das divisas dos lotes 2.400 e 3.180, ambos da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, todos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°58'35", na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do 3.180, da quadra 04, do lote 1.036, da quadra 02, do imóvel de propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e do lote 171, da quadra

03, todos os lotes pertencentes ao setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no vértice das divisas do lote 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $100^{\circ}22'27''$, na extensão de 532,11 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1)

(Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, junto ao vértice das divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $125^{\circ}25'28''$, na extensão de 27,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 112,96 metros e com desenvolvimento de 67,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 00, da quadra 01 e do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.071,9561 e N = 7.485.241,5865, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto segue em reta com azimute $192^{\circ}45'34''$, na extensão de 112,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.047,1283 e N = 7.485.131,9485, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}17'19''$, na extensão de 56,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.101,0287 e N = 7.485.114,1344, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}17'19''$, na extensão de 127,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,0800 e N = 7.484.993,2609, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em curva à direita com raio de 89,96 metros e com desenvolvimento de 65,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,7469 e N = 7.484.943,6313, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute $239^{\circ}54'40''$, na extensão de 30,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.994,1760 e N = 7.484.928,2356, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 89,95 metros e com desenvolvimento de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.954,0691 e N = 7.484.879,2809, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute $198^{\circ}44'30''$, na extensão de 104,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.920,4694 e N =



7.484.780,2528, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute $106^{\circ}39'47''$, na extensão de 118,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.034,1025 e N = 7.484.746,2410, situado junto às divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute $106^{\circ}39'47''$, na extensão de 6,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.040,7284 e N = 7.484.744,2578, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.074,06 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, em parte, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.155,4956 e N = 7.484.475,9819, situado na referida margem, entre as pontes Navegador José Luiz Guidotti e Pedro Francisco Prudente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $14^{\circ}54'25''$, na extensão de 64,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.172,2104 e N = 7.484.538,7700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Presidente Kennedy, Cruzeiro do Sul e Sérgio Caldaro e da Rua dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 366,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0267 e N = 7.484.581,8303, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade; este ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}18'07''$, na extensão de 35,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.550,4328 e N = 7.484.613,7335, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}47'03''$, na extensão 8,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.554,3170 e N = 7.484.621,7741, situado no vértice das divisas dos lotes 405 e 194, ambos da quadra 84 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $25^{\circ}59'54''$, na extensão de 34,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 194, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.569,5549 e N = 7.484.653,0185, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 213, da quadra 08, ambos do setor 30, junto à divisa do lote 194, da quadra 84, do setor 31, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}45'22''$, na extensão de 25,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 213, da quadra 08, ambos do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.592,0712 e N = 7.484.642,1549, situado no alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $150^{\circ}26'57''$ na extensão de 17,38 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.600,6445 e N = 7.484.627,0329, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.679,6973 e N = 7.484.709,9931, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}00'14''$, na extensão de 23,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.701,0962 e N = 7.484.700,0128, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $57^{\circ}17'22''$, na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do



lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.703,5468 e N = 7.484.701,5867, situado no alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), junto à divisa do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 118°02'42", na extensão de 18,78 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.720,1292 e N = 7.484.692,7530, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 734,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco e na sequência, pelo alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, pelas divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 00, da quadra 01, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1)

(Santa Rita)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°06'25", na extensão de 90,52 metros acompanhando entre as divisas lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 610, lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567, do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 28 e 188, ambos da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 157°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 188, da quadra 567, do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 284, ambos da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 284, da quadra 592 e dos lotes 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 100 (Sistema de Recreio 2 do

Loteamento Santa Rita), da quadra 622, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 384, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $160^{\circ}26'20''$, na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 592, do lote 98, da quadra 463 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $257^{\circ}25'03''$, na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $257^{\circ}49'42''$, na extensão de 177,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, cruzando a Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas com a projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, junto a divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}29'49''$, na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $238^{\circ}52'01''$, na extensão de 3,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.771,0008 e N = 7.480.980,4164, situado no alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}35'14''$, na extensão de 17,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lívio Ferraciú, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.757,2298 e N = 7.480.991,8036, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto à divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.212,14 metros acompanhando o alinhamento predial das ruas Lívio Ferraciú e Carolina Sechetto Martins, pelas divisas dos lotes 200 e 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.420,1020 e N = 7.481.323,1634, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins, junto à divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 12,06 metros, com desenvolvimento de 12,48 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Carolina Sechetto Martins e José Ilydio Soares, pela divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.428,7978 e N = 7.481.314,9908, situado no alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 312,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, pelas divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita) e 200, ambos da quadra 500, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,5475 e N = 7.481.247,9420, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $1^{\circ}33'14''$, na extensão de 14,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Ilydio Soares, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,9322 e N = 7.481.262,1222, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

89°38'36", na extensão de 4,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.712,0492 e N = 7.481.262,1473, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°29'49", na extensão de 30,99 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.718,7585 e N = 7.481.231,8915, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 933,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, cruzando o leito carroçável da Avenida das Concepcionistas e acompanhando pela divisa do lote 300, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2)

(Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.555,3110 e N = 7.482.260,1950, situado no alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, junto ao vértice das divisas do lote 188, da quadra 76 e do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 56°05'33", na extensão de 51,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, pela divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.598,0721 e N = 7.482.288,9374, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°02'21" na extensão de 71,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,2575 e N = 7.482.238,6833, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°54'13", na extensão de 26,10 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.655,4938 e N = 7.482.213,6065, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 69,15 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.628,6380 e N = 7.482.149,8843, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 323, junto à divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 6,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.626,2885 e N = 7.482.144,3094, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 205°09'20", na extensão de 50,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.604,9793 e N = 7.482.098,9339, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°32'39", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.546,4289 e N = 7.482.007,1843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 241°05'38", na extensão de 23,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.525,4452 e N = 7.481.995,5978, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 263°04'55", na extensão de 30,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.495,5457 e N = 7.481.991,9699, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320,



do lote 100, da quadra 323 e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $308^{\circ}17'33''$, na extensão de 26,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.474,9001$ e $N = 7.482.008,2704$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $308^{\circ}04'48''$, na extensão de 8,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.468,3074$ e $N = 7.482.013,4360$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $322^{\circ}47'12''$, na extensão de 26,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.452,3592$ e $N = 7.482.034,4368$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $348^{\circ}49'41''$, na extensão de 50,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.442,4913$ e $N = 7.482.084,4017$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $299^{\circ}43'00''$, na extensão de 24,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.420,9767$ e $N = 7.482.096,6817$, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.421,6286$ e $N = 7.482.097,8331$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $53^{\circ}51'12''$, na extensão de 201,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.584,0593$ e $N = 7.482.216,4823$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $329^{\circ}09'51''$, na extensão de 29,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.568,8646$ e $N = 7.482.241,9354$, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320, do lote 1.828, da quadra 31 e do lote 188, da quadra 76, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $323^{\circ}24'52''$, na extensão de 22,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 188, da quadra 76, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.555,3110$ e $N = 7.482.260,1950$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2)

(Vale do Sol)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 221.928,5964$ e $N = 7.488.807,7725$, situado no vértice das divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $103^{\circ}55'53''$, na extensão de 119,77, metros acompanhando entre as divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.044,8462$ e $N = 7.488.778,9361$, situado no vértices dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $185^{\circ}00'27''$, na extensão de 161,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.030,7100$ e $N = 7.488.617,6000$, situado no alinhamento predial da Rua Professor Leontino F. Albuquerque, junto ao vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol) e do lote



272, da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $190^{\circ}32'50''$, na extensão de 120,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e dos lotes 272, 302 e 331, todos da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.008,6844$ e $N = 7.488.499,3027$, situado no vértice das divisas do lote 331, da quadra 40 e do lote 850, da quadra 109, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $283^{\circ}56'21''$, na extensão de 119,30 metros acompanhando a divisa do lote 850, da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.892,8969$ e $N = 7.488.528,0413$, situado no vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $7^{\circ}16'22''$, na extensão de 282,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.928,5964$ e $N = 7.488.807,7725$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 13

Faixas Non Aedificandi

**FAIXA NON AEDIFICANDI****(Vale do Sol)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli com o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 99°14'01", na extensão de 30,72 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,0670 e N = 7.489.313,3839, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°22'12", na extensão de 15,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.511,2018 e N = 7.489.298,6045; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164°30'20", na extensão de 54,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.525,7664 e N = 7.489.246,0666, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°59'47", na extensão de 60,04 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.495,7447 e N = 7.489.194,0600, situado ainda no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°31'56", na extensão de 41,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,3440 e N = 7.489.158,9414, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°43'45", na extensão de 0,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,0465 e N = 7.489.158,3754, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°55'59", na extensão de 4,40 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,6895 e N = 7.489.154,1822, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°50'21", na extensão de 56,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.464,9516 e N = 7.489.098,0040, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°47'53", na extensão de 54,90 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, cruzando o leito carroçável da Rua Pedro Paulo Carregari, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.424,0183 e N = 7.489.134,6002, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto à divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 29,48 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto



deflete à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}34'42''$, na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $344^{\circ}12'49''$, na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $340^{\circ}29'26''$, na extensão de 12,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.458,9384 e N = 7.489.315,0472, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Paulo Carregari e Olívia Gobbo Nardelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $79^{\circ}36'16''$, na extensão de 18,10 metros acompanhando pela projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI

(Santa Rosa)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 747, da quadra 95 (Área de Preservação Permanente inserida na Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da faixa de preservação permanente do Córrego Capim Fino; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,50 metros e com desenvolvimento de 32,79 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.222,2917 e N = 7.489.520,3036, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,08 metros e com desenvolvimento de 6,08 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,2891 e N = 7.489.517,0373, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 12,64 metros e com desenvolvimento de 11,29 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.238,0510 e N = 7.489.518,8907, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 38,97 metros e com desenvolvimento de 15,99 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.252,7107 e N = 7.489.524,9910, situado no alinhamento predial da Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva – Dona Cidinha, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $80^{\circ}25'06''$, na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.257,2640 e N = 7.489.525,7596, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $86^{\circ}51'44''$, na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.261,8748 e N = 7.489.526,0124, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $93^{\circ}18'21''$, na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila), do



lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $132^{\circ}49'19''$, na extensão de 30,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.288,5180$ e $N = 7.489.505,3275$, situado entre as divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $147^{\circ}01'46''$, na extensão de 68,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.326,0595$ e $N = 7.489.447,4539$, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $147^{\circ}18'46''$, na extensão de 77,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.368,1440$ e $N = 7.489.381,8680$, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $152^{\circ}58'19''$, na extensão de 56,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.393,6015$ e $N = 7.489.331,9650$, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $154^{\circ}25'22''$, na extensão de 86,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.431,0187$ e $N = 7.489.253,7892$, situado no interior do lote 3.961, da quadra 92, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $157^{\circ}32'17''$, na extensão de 78,39 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.460,9710$ e $N = 7.489.181,3417$, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $161^{\circ}35'24''$, na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.486,2015$ e $N = 7.489.105,5404$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $165^{\circ}50'04''$, na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.510,6617$ e $N = 7.489.008,6296$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $167^{\circ}40'26''$, na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.539,1176$ e $N = 7.488.878,4036$, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $166^{\circ}38'35''$, na extensão de 39,48 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.548,2384$ e $N = 7.488.839,9904$, situado junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $176^{\circ}53'57''$, na extensão de 76,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.552,3560$ e $N = 7.488.763,9850$, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $173^{\circ}40'40''$, na extensão de 354,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.591,4035$ e $N = 7.488.411,5550$, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $90^{\circ}01'04''$, na extensão de 27,90 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.625,5698$ e $N = 7.488.341,1286$, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}55'02''$, na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776 da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.625,0565$ e $N = 7.488.341,2711$, situado no alinhamento predial de uma avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $270^{\circ}01'04''$, na extensão de 97,56 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, acompanhando em parte, pela divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.528,0071$ e $N = 7.488.341,1589$, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, no início da confluência dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}23'08''$, na extensão de 205,15 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste,



até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,9361 e N = 7.488.545,3319, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°24'11", na extensão de 212,31 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.487,2292 e N = 7.488.756,6357, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°06'55", na extensão de 91,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.476,3043 e N = 7.488.847,1181, situado no vértice das divisas dos lotes 398 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista) e 518 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), junto à divisa do lote 552 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), todos da quadra 113, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'41", na extensão de 4,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,6135 e N = 7.488.851,6513, situado no interior do lote 552, da quadra 113, do setor 12 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°16'37", na extensão de 104,17 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.451,5860 e N = 7.488.953,2530, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°59'21", na extensão de 211,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.396,7040 e N = 7.489.157,9190, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 5,37 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 154°42'02", na extensão de 208,52 metros acompanhando tangencialmente o alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.307,5900 e N = 7.489.346,4450, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 3,99 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°16'23", na extensão de 109,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.248,4320 e N = 7.489.438,4977, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°29'22", na extensão de 62,29 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.213,1382 e N = 7.489.489,8301, situado no leito do Córrego Capim Fino; no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°14'09", na extensão de 36,11 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI

(Água Santa)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 1.459,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.079,2826 e N = 7.488.411,0939, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 97,94 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à jusante, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,0497 e N = 7.488.340,8149, situado no referido leito, no interior do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°58'56", na extensão de 1.471,09



metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}55'02''$, na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI

(Águas das Pedras)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, junto à divisa do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 508,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.760,8908 e N = 7.479.372,7371, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}57'44''$, na extensão 109,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.675,5362 e N = 7.479.303,5252; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $250^{\circ}08'20''$, na extensão de 193,85 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.493,2134 e N = 7.479.237,6656, situado no leito de um córrego sem denominação afluyente do Córrego Água das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}45'49''$, na extensão de 202,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.291,6074 e N = 7.479.258,0147; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}45'35''$, na extensão de 23,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.276,1709 e N = 7.479.276,2552; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $279^{\circ}46'10''$, na extensão de 153,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.124,6756 e N = 7.479.302,3398; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $357^{\circ}35'44''$, na extensão de 270,53 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.113,3262 e N = 7.479.572,6368; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $61^{\circ}44'51''$, na extensão de 286,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.365,5705 e N = 7.479.708,1861, situado no interior do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $54^{\circ}09'53''$, na extensão de 77,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 14

Abairramento na Área Urbana

**Bairro: 1) Agronomia**

O perímetro do Bairro Agronomia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 5.026,15 metros margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute $174^{\circ}22'12''$, na extensão de 123,94 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz - ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $198^{\circ}15'47''$, na extensão de 19,23 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,5536 e N = 7.487.040,5061, situado no vértice do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}53'11''$, na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.808,8302 e N = 7.486.853,9924; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $174^{\circ}36'36''$, na extensão de 176,43 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4034 e N = 7.486.678,3361; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}15'14''$, na extensão de 143,77 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.844,7810 e N = 7.486.535,8777; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $176^{\circ}01'41''$, na extensão de 372,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.867,4830 e N = 7.486.208,9283, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}16'13''$, na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos lotes 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $189^{\circ}16'26''$, na extensão de 150,99 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}06'43''$, na extensão de 676,54 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $114^{\circ}54'05''$, na extensão de 126,46 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $206^{\circ}28'03''$, na extensão de 157,59 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $167^{\circ}06'43''$, na extensão de 281,78 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando pela projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.992,25 metros o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz e posteriormente o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com os Bairros Unileste, Jardim Abaeté, Santa Cecília e Vila Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Pádua Dias e a projeção da Independência, na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias por uma extensão de 539,98 metros



confrontando com o Bairro São Judas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Armando Dedini e Torquato da Silva Leitão, na rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dedini e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $337^{\circ}07'55''$, na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.362.753,63 m² ou 736,275 ha.

Bairro: 2) Água Branca

O perímetro do Bairro Água Branca está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Nova América até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhado por uma extensão de 3.081,25 metros o eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral por uma extensão de 543,08 metros, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido eixo com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.276,64 metros o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do referido córrego sem denominação; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 593,98 metros, o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $11^{\circ}46'13''$, na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $278^{\circ}35'01''$, na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $230^{\circ}53'23''$, na extensão de 156,49 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}46'52''$, na extensão de 698,01 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada



Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Raseira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raseira confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raseira e Rua Isolina Françoso Esquierro; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Raseira, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Francisco Luiz Raseira e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 296,17 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com Bairro Verde até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raseira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°56'47", na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raseira, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raseira com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.601.102,5773 m² ou 760,110 ha.

Bairro: 3) Água das Pedras

O perímetro do Bairro Água das Pedras está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal – PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 4.046,57 metros o eixo Estrada Municipal – PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte e Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S – Jacob Canale e PIR-005 S – Henrique Bego e a Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.370,54 metros o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, confrontando com os Bairros Santa Helena e Dona Antônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007 W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, com azimute 316°36'14", na extensão de 76,00 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56'01", na extensão de 92,06 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, por uma extensão de 4.421,90 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Estrada Municipal PIR – 260 – Estrada Luiz Dias Gonzaga e posteriormente o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 3.756.262,12 m² ou 375,626 ha.

Bairro: 4) Água Santa

O perímetro do Bairro Água Santa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR- 052 com a projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 08, lote 430, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela projeção e posteriormente pela divisa do imóvel da quadra 08, lote 430, e posteriormente pelas divisas dos imóveis da quadra 240, lote 100, da quadra 63, lote 1.020 e da quadra 73, lote 1.732, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 73, lote 1.732, conforme cadastrado na municipalidade, por uma extensão de 4.309,02 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746,03 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 6.035,49 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'48", na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte, sentido Piracicaba à Limeira, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,3400, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 776, da quadra 69, do lote 38, da quadra 74 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.179,90 metros, acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74, do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961 da quadra 92, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.272,2347 e N = 7.489.520,4175, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.175,5572 e N = 7.490.613,4487, situado no referido leito, junto à foz do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Panelas, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, por uma extensão de 1.583,40 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 15.159.329,62 m² ou 1.515,932 ha.

Bairro: 5) Algodual

O perímetro do Bairro Algodual está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, situado no entroncamento da margem direita do Rio Piracicaba com a foz do Ribeirão Guamium; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 503,84 metros o leito do Ribeirão do Guamium, à montante, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,7950 e N = 7.488.264,7100, no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de



1.004,14 metros o leito do Ribeirão Guamium, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.699,48 metros o eixo da referida rodovia, sentido São Pedro à Piracicaba, confrontando com os bairros Vila Fátima e Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da projeção da Travessa Colonial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $239^{\circ}26'17''$, na extensão de 202,93 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Colonial e novamente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.732,5259 e N = 7.487.033,7991, situado no entroncamento do eixo da antiga linha férrea com o eixo da projeção da Travessa Colonial, sendo o referido eixo da linha férrea, o eixo da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.005,06 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea, eixo da Avenida Francisco de Souza e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros a antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $268^{\circ}25'01''$, na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.246,28 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.223.966,98 m² ou 122,396 ha.

Bairro: 6) Areão

O perímetro do Bairro Areão está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto segue em reta com azimute $138^{\circ}26'24''$, na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Fazenda Areão cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $36^{\circ}07'32''$, na extensão de 4,56 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $132^{\circ}25'13''$, na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $225^{\circ}14'41''$, na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}32'57''$, na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $215^{\circ}58'26''$, na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado do vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}28'13''$, na extensão

de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre as divisas da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°28'30", na extensão de 86,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre as divisas da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa *Non Aedificandi* – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 140°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 140°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258,



ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute $141^{\circ}08'30''$, na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dedini, entre as Pontes Professor Walter Radamés Accorsi e José A. de Souza (Zé do Prato), junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dedini e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $258^{\circ}19'09''$, na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 640,13 metros o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.298,8750 e N = 7.486.609,2350, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e 1º de Agosto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 532,81 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $54^{\circ}55'54''$, na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.847,07 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com os bairros Jardim Primavera e Guamium até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.395.871,82 m² ou 239,587 ha.

Bairro: 7) Bairro Verde

O perímetro do Bairro Verde está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, confrontando com o

Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 925,55 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Água Branca e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na rotatória de intersecção da avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.014,56 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Pauliceia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 900.819,24 m² ou 90,081 ha.

Bairro: 8) Campestre

O perímetro do Bairro Campestre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $129^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $41^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}51'35''$, na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote e 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $91^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, do vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $142^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro



Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $179^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 267,50 metros acompanhando a divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.939,2950 e N = 7.480.574,0950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}31'15''$, na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.135,3164 e N = 7.480.811,7118, situado no cruzamento do eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, com as projeções das divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}31'48''$, na extensão de 53,47 metros, acompanhando entre as divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,7752 e N = 7.480.773,5534, situado no alinhamento predial da Rua Mário Françoso, no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $132^{\circ}06'10''$, na extensão de 19,76 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Mário Françoso, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.187,4399 e N = 7.480.760,3015, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 142, da quadra 108 e do lote 298, da quadra 70, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $135^{\circ}18'40''$, na extensão de 50,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}35'49''$, na extensão de 97,20 metros



acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das Ruas Dona Stella e Carolina Molon Neme; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°09'57", na extensão de 323,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 128°37'57", na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°24'56", na extensão de 1,18 metros acompanhando entre as divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 127°36'08", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 112, 107, 102 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887, situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000 situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°26'14", na extensão de 40,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das divisas dos referidos lotes, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento das projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida, da Avenida Raposo Tavares e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.897,88 metros o eixo da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, confrontando com os bairros Paulicéia e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e seguem em reta com azimute 319°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N = 7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°29'22", na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°04'05", na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as

divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}02'37''$, na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}40'59''$, na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255, situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}46'22''$, na extensão 167,68 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, na sequência, acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Callil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedini, pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}27'47''$, na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}08'45''$, na extensão de 98,86 metros acompanhando as divisas do lote 817, da quadra 19 e do lote 930, da quadra 09, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 458,08 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S – Henrique Bego e PIR-005 S – Jacob Canale e da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.928,19 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale e da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $133^{\circ}35'04''$, na extensão de 41,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 07 e 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira e Laura F. de Campos Ferrari, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em



reta com azimute $128^{\circ}00'05''$, na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.018,5265$ e $N = 7.479.834,1656$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $126^{\circ}43'58''$, na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.069,9715$ e $N = 7.479.795,7739$, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão 67,43 metros o leito do referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.129,9709$ e $N = 7.479.825,2317$, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue acompanhando na extensão de 279,31 metros o leito do Ribeirão do Sapo, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.283,7300$ e $N = 7.480.001,5700$, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.621,3522$ e $N = 7.480.502,4875$, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.014,9751$ e $N = 7.481.322,7927$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de $7.628.705,53 \text{ m}^2$ ou $762,870 \text{ ha}$.

Bairro: 9) Capim Fino

O perímetro do Bairro Capim Fino está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 231.804,8320$ e $N = 7.492.624,4940$, situado no vértice das divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto segue em reta com azimute $155^{\circ}35'29''$, na extensão de 297,19 metros acompanhando as divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.927,6470$ e $N = 7.492.353,8590$; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $109^{\circ}21'27''$, na extensão de 546,33 metros, acompanhando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.443,1000$ e $N = 7.492.172,7700$, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Panelas, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.175,5572$ e $N = 7.490.613,4487$, situado em sua foz, junto ao leito do Córrego Capim Fino; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.272,2347$ e $N = 7.489.520,4175$, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto à divisa do lote 3961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}49'19''$, na extensão de 7,83 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.266,4848$ e $N = 7.489.525,7461$, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}01'42''$, na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.251,4274$ e $N = 7.489.544,3592$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}44'42''$, na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote

130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $304^{\circ}45'41''$, na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $299^{\circ}07'41''$, na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $299^{\circ}07'41''$, na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}15'45''$, na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}12'45''$, na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}15'58''$, na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulilni, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}51'29''$, na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértices das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}27'21''$, na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}23'01''$, na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento



Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}56'44''$, na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.291,6217$ e $N = 7.490.094,1845$, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $297^{\circ}36'55''$, na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.262,9463$ e $N = 7.490.109,1854$, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}41'40''$, na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.910,0384$ e $N = 7.490.294,4222$, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $297^{\circ}41'40''$, na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Cedral, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.861,9851$ e $N = 7.490.319,6448$, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.826,67 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.667,5950$ e $N = 7.492.439,52351$, situado no cruzamento do referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}21'10''$, na extensão de 31,45 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.698,7170$ e $N = 7.492.434,9540$, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $29^{\circ}14'33''$, na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.804,8320$ e $N = 7.492.624,4940$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de $5.621.717,89 \text{ m}^2$ ou $562,171 \text{ ha}$.

Bairro: 10) Castelinho

O perímetro do Bairro Castelinho está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 225.735,5225$ e $N = 7.484.497,9500$, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.198,8644$ e $N = 7.484.084,3542$, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 942,03 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.893,7600$ e $N = 7.483.535,1650$, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.530,44 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com os bairros Paulista e Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.534,0000$ e $N = 7.483.710,3550$, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho com o leito do Ribeirão do Enxofre;

deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 865,12 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 652.243.13 m² ou 65,224 ha.

Bairro: 11) Cecap

O perímetro do Bairro Cecap está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado cruzamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias com o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.216,88 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos do antigo leito da linha férrea com o eixo da Avenida Rio das Pedras, intersecção com o eixo que divide as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 162,12 metros o eixo que divide as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano com a projeção das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17 (Sistema de Lazer II do Loteamento Terra Rica III), conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°31'23", na extensão de 41,69 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°31'29", na extensão de 31,71 metros cruzando o leito carroçável na intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961, situado no alinhamento predial das intersecções das ruas Erasto Fonseca e Altair, junto ao vértice das divisas do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°55'02", na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°40'28", na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto segue em reta com azimute 55°40'28", na extensão de 46,34 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°16'47", na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial oposto



da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $54^{\circ}46'19''$, na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia,, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.984,2487$ e $N = 7.479.689,1013$, situado no vértice das divisas do lote 373, da quadra 503 e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto à divisa do lote 291, da quadra 503, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $145^{\circ}57'28''$, na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.985,7304$ e $N = 7.479.686,9080$, situado no vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela da passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $55^{\circ}40'58''$, na extensão de 36,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.015,8004$ e $N = 7.479.707,4336$, situado alinhamento predial da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $57^{\circ}11'49''$, na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.023,8889$ e $N = 7.479.712,6469$, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $54^{\circ}48'33''$, na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.055,5784$ e $N = 7.479.734,9938$, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $57^{\circ}50'05''$, na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.075,1872$ e $N = 7.479.747,3259$, situado no alinhamento predial oposto da referida intersecção de ruas, junto ao vértice das divisas do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $56^{\circ}03'15''$, na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.109,2945$ e $N = 7.479.770,2846$, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice das divisas do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $326^{\circ}07'28''$, na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.104,8285$ e $N = 7.479.776,9367$, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles com a projeção do eixo da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,27 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias e na sequência novamente pela projeção do eixo da referida rua, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.521,8481$ e $N = 7.480.044,5005$ ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 890.770,38 m² ou 89,077 ha.

Bairro: 12) Centro

O perímetro do Bairro Centro está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:



Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Rua Professor Luiz Curiacos; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiacos, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 288°29'15", na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°50'13", na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 438,11 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.343,44 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com os bairros Paulicéia, Paulista e Castelinho até encontrar com o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.766,84 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, confrontando com o Bairro Parque da Rua Porto até encontrar com o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Antônio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros o eixo da Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Rua Luiz de Queiroz e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 29,74 metros do eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.579.162,31 m² ou 257,916 ha.

Bairro: 13) Chicó

O perímetro do Bairro Chicó está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Isolina França Esquerro; deste ponto segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina França Esquerro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina França Esquerro e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23", na extensão de 156,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875, situado entre as divisas do lote 203, da quadra 76, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°35'01", na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 191°46'13", na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.495,87 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, na foz de um córrego afluente sem denominação; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 244,93 metros até, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 5.643,26 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquerro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.614.116,88 m² ou 461,411 ha.

**Bairro: 14) Cidade Alta**

O perímetro do Bairro Cidade Alta está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 982,90 metros o eixo da Rua Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Avenida Saldanha Marinho, confrontando com os Bairros Cidade Jardim e São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.714,39 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e da Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 800,19 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Avenida José Micheletti e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $292^{\circ}50'13''$, na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e Rua Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $108^{\circ}29'15''$, na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}28'80''$, na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas Regente Feijó e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}38'59''$, na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.809.641,47 m² ou 180,964 ha.

Bairro: 15) Cidade Jardim

O perímetro do Bairro Cidade Jardim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, situado no cruzamento do eixo da Rua Padre Galvão com a projeção da divisa dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $105^{\circ}19'56''$, na extensão de 98,83 metros acompanhando a referida projeção e posteriormente entre as divisas dos lotes 344, 300, 274, 262, 250, 166 e 180, todos da quadra 21, do setor 08 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.021,4649 e N = 7.485.819,4733, situado no alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 166, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita com azimute $119^{\circ}11'27''$, na extensão de 13,04 cruzando o leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.032,8570 e N = 7.485.813,1089, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 324 e 262, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $106^{\circ}40'50''$, na extensão de 61,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 324, 262, 215 e 132, todos da



quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $207^{\circ}38'56''$, na extensão de 1,54 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.090,6983 e N = 7.485.794,2085, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 132, junto à divisa do lote 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}55'49''$, na extensão de 42,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 147 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Avenida Carlos Botelho posteriormente com o eixo da Rua Santa Cruz, confrontando com o Bairro São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}56'41''$, na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $206^{\circ}38'59''$, na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue com azimute $295^{\circ}28'80''$, na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiacos, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Rua Professor Luiz Curiacos e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 112,45 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva e da Rua Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.546,4354 e N = 7.485.328,4551, situado no entroncamento dos eixos das ruas Samuel Neves e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,13 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}04'35''$, na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}32'48''$, na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 452.357,93 m² ou 45,235 ha.

**Bairro: 16) Cidade Judiciária**

O perímetro do Bairro Cidade Judiciária está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, por uma extensão de 856,88 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°34'12", na extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Taquaral, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.344,14 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.144.725,19 m² ou 814,472 ha.

Bairro: 17) Clube de Campo

O perímetro do Bairro Clube de Campo está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 99,56 metros acompanhando a projeção do eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dedini e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de interseção das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 716,68 metros o eixo da Avenida Torquato Leitão da Silva, confrontando com os bairros São Dimas, Cidade Jardim e Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira e posteriormente a projeção do eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre



as pontes Irmãos Rebouças e Arquiteto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.362,29 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontra o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 398.877,13 m² ou 39,887 ha.

Bairro: 18) Conceição

O perímetro do Bairro Conceição está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à montante, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.305,50 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea com a projeção da divisa dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19", na extensão 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de

66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $338^{\circ}51'54''$, na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, tangenciando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $340^{\circ}26'20''$, na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $340^{\circ}09'07''$, na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto a divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $339^{\circ}45'56''$, na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $337^{\circ}06'11''$, na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $339^{\circ}16'48''$, na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $321^{\circ}28'18''$, na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $85^{\circ}00'46''$, na extensão de 92,13 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, e também as projeções das divisas do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 3.417,61 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos,

à jusante, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 9.216.267,25 m² ou 921,626 ha.

Bairro: 19) Corumbataí

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto segue em reta com azimute 137°33'26", na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54'27", na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48'06", na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19'28", na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue em reta com azimute 115°47'45", na extensão de 6,43 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.690,8620 e N = 7.491.814,3562, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 222°58'52", na extensão de 907,03 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini; até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.072,4814 e N = 7.491.150,7859, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'04", na extensão de 119,37 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.974,7932 e N = 7.491.082,1746, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°41'08", na extensão de 90,58 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.885,9726 e N = 7.491.064,4032, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°09'29", na extensão de 180,47 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,4439 e N = 7.490.946,3800, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°13'30", na extensão de 312,18 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.449,0199 e N = 7.490.861,5094, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°11'18", na extensão de 98,48 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,8074 e N = 7.490.836,3325, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 254°05'39", na extensão de 41,58 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.799,69 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 69°30'39", na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39'26", na extensão de 90,46 metros



acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14'15", na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.364.003,87 m² ou 236,400 ha.

Bairro: 20) Dois Córregos

O perímetro do Bairro Dois Córregos está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.354,11 o eixo da Rodovia– SP-135 - Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.430,3122 e N = 7.482.824,4171, situado no cruzamento do eixo da Rodovia– SP-135 - Margarida da Graça Martins com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.048,92 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico e também as projeções das divisas do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°03'33", na extensão de 92,13 metros, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06'25", na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 264°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°58'46", na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos



Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}30'57''$, na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.387,0904$ e $N = 7.481.654,4787$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $169^{\circ}35'42''$, na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.405,6032$ e $N = 7.481.553,6594$, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,40 metros o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima e posteriormente pelo eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.213,4000$ e $N = 7.481.428,2050$, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 289,64 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.149,8500$ e $N = 7.481.710,7950$, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e a linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 706,10 metros acompanhando o eixo da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.462,1800$ e $N = 7.481.634,5650$, no entroncamento dos eixos da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão e do eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.392,1000$ e $N = 7.481.893,0400$, situado no eixo da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete levemente à direita e segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 230.789,4091$ e $N = 7.482.274,0348$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 549,28 metros o eixo da Travessa 13 de Abril e posteriormente a projeção do eixo da referida travessa, confrontando com o Bairro Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.139,1104$ e $N = 7.482.696,4472$, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Travessa 13 de Abril e da Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 704,28 metros o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.805,0231$ e $N = 7.482.735,5194$, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Rua Guerrino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerrino Lubiani, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.208,2178$ e $N = 7.483.542,3326$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.689.826,19 m² ou 468,982 ha.

Bairro: 21) Dona Antônia

O perímetro do Bairro Dona Antônia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 225.456,9506$ e $N = 7.477.863,5171$, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-200 – Antônio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.643,1600$ e $N = 7.476.406,7850$, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-009 S - Antônio José Guidi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.419,4050$ e $N = 7.475.911,6450$, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi com o leito do Ribeirão Campestre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.662,01 metros



o leito do Ribeirão Campestre, à montante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 979,71 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 418,54 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros por uma extensão de 647,07 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute $190^{\circ}46'20''$, na extensão de 172,43 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279 com azimute $276^{\circ}40'42''$, na extensão de 654,33 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute $287^{\circ}36'26''$, na extensão de 181,59 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do referido imóvel com azimute $28^{\circ}32'12''$, na extensão de 171,72 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, com azimute $300^{\circ}02'53''$, na extensão de 243,89 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo eixo da estrada de acesso por uma extensão de 438,81 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 2.956,75 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.037,14 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 5.625.108,75 m² ou 562,510 ha.

Bairro: 22) Glebas Califórnia

O perímetro do Bairro Glebas Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jardim Jupιά até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882,6293 e N = 7.485.328,7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $23^{\circ}27'16''$, na extensão de 6,24 metros tangenciando à Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jardim Jupιά até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885,1158 e N = 7.485.334,4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 88, da



quadra 75 e do lote 85, da quadra 76, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $115^{\circ}35'41''$, na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.999,9116$ e $N = 7.485.279,4497$, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 963,46 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.622,5516$ e $N = 7.484.631,7447$, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba próximo à projeção do eixo da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida dos Marins, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.528,0850$ e $N = 7.484.876,3550$, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marins e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.601,5783$ e $N = 7.484.044,9275$, situado no alinhamento predial da Rua Santa Morato, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $251^{\circ}04'13''$, na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.495,0977$ e $N = 7.484.008,4091$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 204,91 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.410,8913$ e $N = 7.483.890,7796$, situado no entroncamento do eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato com o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.760,89 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.716,3381$ e $N = 7.483.521,1419$, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista com azimute $355^{\circ}47'18''$, na extensão de 279,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.695,8216$ e $N = 7.483.799,7546$, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $104^{\circ}07'48''$, na extensão de 657,07 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.362,9033$ e $N = 7.483.627,2330$, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 2.074,75 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.506,6025$ e $N = 7.484.892,8675$, situado no cruzamento do leito do Ribeirão dos Marins com eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez e posteriormente o eixo do Caminho Santo Grecco, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.841,2000$ e $N = 7.485.049,9350$, situado no entroncamento dos eixos do Caminho Santo Grecco e a Rua Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.046,1850$ e $N = 7.485.069,8100$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.015,5650$ e $N = 7.485.228,5000$, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.673,3550$ e $N = 7.485.235,6050$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.695,2650$ e $N = 7.485.376,4950$ ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de $1.907.365,56 \text{ m}^2$ ou $190,736 \text{ ha}$.

Bairro: 23) Guadium

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:



Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do imóvel do setor 49, quadra 36, lote 2.965, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $154^{\circ}30'38''$, na extensão de 232,34 metros pela projeção e posteriormente pela divisa do referido imóvel, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no entroncamento da divisa do imóvel de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $98^{\circ}21'10''$, na extensão de 19,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.667,5950 e N = 7.492.439,5235, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por um extensão de 5.589,78 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com os bairros Capim Fino e Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160,1039 e N = 7.488.178,2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}21'26''$, na extensão de 263,65 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}21'26''$, na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}21'26''$, na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre as divisas da gleba de propriedade Do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063 situado no vértice das divisas gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}01'45''$, na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}08'55''$, na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $274^{\circ}56'21''$, na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}01'16''$, na extensão de 333,02 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa *non aedificandi*, linha de transmissão elétrica de alta tensão e posteriormente pelas projeções destas divisas, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.677,71 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com os bairros Vila Fátima e Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.754,98 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E =

231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $186^{\circ}15'59''$, na extensão de 30,13 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.404.420,24 m² ou 840,442 ha.

Bairro: 24) Higienópolis

O perímetro do Bairro Higienópolis está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 835,12 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Centro e Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 961,74 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Jardim Elite e Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e da Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $1^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $294^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 469,08 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Paulicéia e Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 395.810,98 m² ou 39,581 ha.

Bairro: 25) Jaraguá

O perímetro do Bairro Jaraguá está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho e do leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.011,46 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas



Nove de Julho e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251,5300 e N = 7.482.940,2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Losso; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas e Madre Maria Teodora e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à esquerda e segue e segue em reta com azimute $70^{\circ}58'48''$, na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenidas Madre Maria Teodora e da Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $126^{\circ}51'36''$, na extensão de 84,89 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,2499 e N = 7.482.784,7794, situado no cruzamento dos eixos das ruas da Colônia e Dona Anésia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $254^{\circ}04'56''$, na extensão de 165,43 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.240,1630 e N = 7.482.739,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia e João Ferreira Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 122,87 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.133,2750 e N = 7.482.686,7150, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia, Padre Antônio Vieira e da Liberdade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}45'37''$, na extensão de 31,00 metros acompanhando o eixo da Rua da Liberdade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.141,4250 e N = 7.482.656,8000, situado no entroncamento do eixo da Rua da Liberdade e o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 225,99 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.946,1175 e N = 7.482.564,5975, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, junto à foz do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.379,20 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 449.168,20 m² ou 44,916 ha.

Bairro: 26) Jardim Abaeté

O perímetro do Bairro Jardim Abaeté está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 812,82 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8250 e N = 7.484.941,9100, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani, Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304 e Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.672,59 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.783,3100 e N = 7.483.362,0250, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 604,81 metros o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 411,92 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins e da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste



ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.134.916,38 m² ou 113,491 ha.

Bairro: 27) Jardim Califórnia

O perímetro do Bairro Jardim Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Francisco Luiz Razera; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Razera, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Razera e Rua Isolina Françaço Esquierro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquierro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquierro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquierro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquierro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.385,98 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto segue por uma extensão de 629,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.949.555,50 m² ou 194,955 ha

Bairro: 28) Jardim Caxambu

O perímetro do Bairro Jardim Caxambu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Antônio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 582,57 metros o eixo da Rua José Vicente Pedreira, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e da Estrada Salvador Coelho Neto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 492,16 metros o eixo da Estrada Salvador Coelho Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Neto e da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°56'47", na extensão de 293,50 metros o eixo da Rua Eliseu Rasera, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento dos eixos da Rua Eliseu Rasera e da Avenida



Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.038,37 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003 ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 436.239,44 m² ou 43,623 ha.

Bairro: 29) Jardim Elite

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, no cruzamento da Avenida Independência e da Rua Dom Pedro I; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dom Pedro I e Luiz Razera; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Antônio Fazanaro e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 728,38 metros o eixo da Avenida e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 443,79 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 514.563,16m² ou 51,456 ha.

Bairro: 30) Jardim Itapuã

O perímetro do Bairro Jardim Itapuã está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453, situado na foz de um córrego afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre, junto ao leito do referido ribeirão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 771,93 metros o leito do referido afluente, à montante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.927,7566 e N = 7.481.560,9426, situado no cruzamento do leito do afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre e o eixo da Rua Honorato Faustino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°10'05", na extensão de 22,57 metros acompanhando o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.919,2400 e N = 7.481.540,0400, situado no entroncamento das ruas Honorato Faustino e Lins e da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, até o seu final, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.194,6800 e N = 7.481.542,2400, no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 123°34'22", na extensão de 54,15 metros, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,8050 e N = 7.481.512,2900, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,37 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.643,8482 e N = 7.480.792,0838, situado no entroncamento dos eixos das ruas Senador Saraiva e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°47'32", na extensão de 7,14 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com



azimute $219^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.633,1600$ e $N = 7.480.790,3563$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 267,50 metros acompanhando pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.429,6890$ e $N = 7.480.964,0159$, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988, da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.379,3819$ e $N = 7.481.006,8382$, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértices das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.370,0967$ e $N = 7.481.017,1899$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.364,9356$ e $N = 7.481.035,2168$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $359^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.364,7775$ e $N = 7.481.098,8095$, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $322^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.356,8018$ e $N = 7.481.109,3453$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.347,0112$ e $N = 7.481.109,6803$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.289,2431$ e $N = 7.481.110,9145$, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}51'35''$, na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.286,0812$ e $N = 7.481.107,1275$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.234,5433$ e $N = 7.481.150,4422$, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $221^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.230,6422$ e $N = 7.481.146,0077$, situado no cruzamento da projeção do



eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 377,80 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 540.885,52 m² ou 54,088 ha.

Bairro: 31) Jardim Jupιά

O perímetro do Bairro Jardim Jupιά está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Rua dos Mandis; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento do eixo da referida estrada e as projeções das divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $52^{\circ}12'55''$, na extensão de 152,49 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.156,6703 e N = 7.486.475,9235, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $154^{\circ}55'51''$, na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II), do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.212,7632 e N = 7.486.356,0096, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 1.973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $50^{\circ}35'57''$, na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.225,4619 e N = 7.486.366,6092, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 154, 140, 130, 120, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 45 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Giordano Bôscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 124, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 46 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, todos os lotes do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.436,9340 e N = 7.486.143,1519, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza Martins, no vértice das divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute $137^{\circ}44'54''$, na extensão de 19,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.450,0240 e N = 7.486.128,7418, situado no vértice das divisas dos lotes 63 e 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim



Jupiá), ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 00, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupiá) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 471, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupiá) e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.555,7436 e N = 7.486.014,0493, situado no vértice das divisas dos lotes 471 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupiá) e 246, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $47^{\circ}13'12''$, na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.562,8930 e N = 7.486.020,6651, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute $47^{\circ}13'12''$, na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.577,5854 e N = 7.486.034,2609, situado no vértice das divisas dos lotes 216 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $56^{\circ}30'57''$, na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $52^{\circ}45'50''$, na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}34'08''$, na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro das Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}38'49''$, na extensão de 130,31 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e dos lotes 169, 154, 1949, 144, 134, 124, 114, 104, 94, 84, 74, 64, 59, 54, 49 e 44, todos da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial da Rua das Traíras, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}07'08''$, na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Traíras, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}40'03''$, na extensão de 131,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 165, 154, 149, 139, 134, 129, 124, 119, 114, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49 e 39, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos

do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial da Rua dos Saguirus, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}22'35''$, na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguirus, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 160, da quadra 01, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}38'01''$, na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 160, 120, 110, 100, 90, 80, 75, 70 e 13, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 e da Área de preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $50^{\circ}12'41''$, na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.219,57 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.999,9116 e N = 7.485.279,4497, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $295^{\circ}35'41''$, na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885,1158 e N = 7.485.334,4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 76 e do lote 88, da quadra 75, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $203^{\circ}27'17''$, na extensão de 6,24 metros tangenciando parte da Rua Campo Grande, pela divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882,6293 e N = 7.485.328,7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas e Angelino Stella e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.015,5650 e N = 7.485.228,5000, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.046,1850 e N = 7.485.069,8100, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.841,2000 e N = 7.485.049,9350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maceió e do Caminho Santo Grecco; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo do Caminho Santo Grecco e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.506,6025 e N = 7.484.892,8675, situado no cruzamento eixo da Estrada Municipal PIR- 290 - José Francisco Perez Gonzalez com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.349,94 metros o leito Ribeirão dos Marins, à jusante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $90^{\circ}34'58''$, na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $87^{\circ}54'05''$, na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750, situado no eixo em um caminho de servidão; deste ponto



segue por uma extensão de 80,39 metros acompanhando o eixo do caminho de servidão até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.123,2400 e N = 7.485.594,7150, situado no entroncamento dos eixos do caminho de servidão e da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.490,7200 e N = 7.486.588,1000, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4950 e N = 7.486.901,9500 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.246.121,12 m² ou 224,612 ha.

Bairro: 32) Jardim Monumento

O perímetro do Bairro Jardim Monumento está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio e o leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento da projeção do leito do Ribeirão Jacaré com o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joaquim Barbosa de Lima e Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 781,14 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com os bairros Vila Rezende e Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das ruas Dona Santina e Virgolino de Oliveira e avenidas Paulista e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenada E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Joana D'Arc e posteriormente da Rua Péricles Féchio, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 552.498,07m² ou 55,249 ha.

Bairro: 33) Jardim Planalto

O perímetro do Bairro Jardim Planalto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Isabel da Silva Mattos e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.886,84 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com os bairros Jaraguá, Vila Cristina e Jardim Itapuã, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no leito do Ribeirão do Enxofre com o entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.149,67 metros o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente o eixo Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Rua Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro



Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros o eixo da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 839.608,77 m² ou 83,960 ha.

Bairro: 34) Jardim Primavera

O perímetro do Bairro Jardim Primavera está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto segue em reta com azimute 95°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértices das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservado ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160,1039 e N = 7.488.178,2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.673,12 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro, confrontando com o Bairro Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 723,69 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.572,6400 e N = 7.487.614,5400, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da projeção do eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 160,40 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.700,6025 e N = 7.487.705,0675, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Brasília e das ruas Henrique Wolgemuth e Esmeralda de Almeida Nascimento; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,63 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350



e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 787,36 metros o eixo da Avenida Jules Rimet e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 940.476,05 m² ou 94,047 ha.

Bairro: 35) Jardim São Francisco

O perímetro do Bairro Jardim São Francisco está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antônio Elias; deste ponto segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 6,74 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,03 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - “Rodovia do Açúcar”, sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com os bairros Cecap e Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no entroncamento do eixo Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - “Rodovia do Açúcar” com a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°20'15", por uma extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da referida rua; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 188,87 metros o eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o



ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}13'01''$, na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $89^{\circ}14'39''$, na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $79^{\circ}14'45''$, na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute $64^{\circ}13'49''$, na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $51^{\circ}56'02''$, na extensão de 56,74 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto segue por uma extensão de 455,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.901.70160 m² ou 190,170 ha.

Bairro: 36) Mário Dedini

O perímetro do Bairro Mário Dedini está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.795,68 metros o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do eixo da Rua Alberto Coral com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.813,93 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.752,0750 e N = 7.488.646,2850, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção do eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $340^{\circ}42'17''$ na extensão de 209,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.682,8400 e N = 7.488.844,0400, situado no eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}38'01''$, na extensão de 443,16 metros acompanhando o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.372,9600 e N = 7.489.160,8500, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Rua Amábil Ravelli e da Avenida Luiz Ralph Benatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $53^{\circ}09'15''$, na extensão de 203,82 metros acompanhando o eixo da Avenida Luiz Ralph Benatti, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0700 e N = 7.489.283,0750, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Luiz Ralph Benatti e Nadir Eraldo Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhado por uma extensão de 974,19 metros o eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e posteriormente pela projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.087,13 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no



cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção da divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $74^{\circ}05'39''$, na extensão de 41,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.353,8074$ e $N = 7.490.836,3325$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $75^{\circ}11'18''$, na extensão de 98,48 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.449,0199$ e $N = 7.490.861,5094$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à $74^{\circ}13'30''$, na extensão de 312,18 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.749,4439$ e $N = 7.490.946,3800$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $49^{\circ}09'29''$, na extensão de 180,47 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.885,9726$ e $N = 7.491.064,4032$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $78^{\circ}41'08''$, na extensão de 90,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.974,7932$ e $N = 7.491.082,1746$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $54^{\circ}55'04''$, na extensão de 119,37 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.072,4814$ e $N = 7.491.150,7859$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $42^{\circ}58'52''$, na extensão de 907,03 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.690,8620$ e $N = 7.491.814,3562$, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $295^{\circ}47'45''$, na extensão de 6,43 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.685,0670$ e $N = 7.491.817,1571$, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 1.072,22 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.691,6750$ e $N = 7.491.873,8950$ ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de $4.112.035,38 \text{ m}^2$ ou $411,203 \text{ ha}$.

Bairro: 37) Monte Alegre

O perímetro do Bairro Monte Alegre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 236.057,9699$ e $N = 7.489.009,1357$, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute $201^{\circ}24'18''$, na extensão de 2.964,62 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.976,0000$ e $N = 7.486.249,0000$, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, sob a linha de transmissão elétrica de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $282^{\circ}25'00''$, na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.950,7098$ e $N = 7.486.254,5681$, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini no vértice, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $283^{\circ}47'20''$, na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.826,6700$ e $N = 7.486.285,0100$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $273^{\circ}34'05''$, na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.091,4459$ e $N = 7.486.330,8563$, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}27'05''$, na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.861,4908$ e $N = 7.486.352,8021$, situado no vértice das divisas do



lote 458, da quadra 50, do lote 1.144, da quadra 16, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}26'02''$, na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.952,4344$ e $N = 7.486.439,2765$, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}08'50''$, na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.685,6308$ e $N = 7.486.463,3093$, situado no vértice das divisas do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}36'50''$, na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.320,0683$ e $N = 7.486.499,2428$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $199^{\circ}33'52''$, na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.214,1632$ e $N = 7.486.201,2405$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $271^{\circ}16'13''$, na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.867,4830$ e $N = 7.486.208,9283$, situado no vértice da divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $356^{\circ}01'41''$, na extensão de 327,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.844,7810$ e $N = 7.486.535,8777$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $352^{\circ}15'14''$, na extensão de 143,77 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.825,4034$ e $N = 7.486.678,3361$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}36'36''$, na extensão de 176,43 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.808,8302$ e $N = 7.486.853,9924$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $352^{\circ}53'11''$, na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.785,5536$ e $N = 7.487.040,5061$, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 42, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}15'47''$, na extensão de 19,23 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.791,5828$ e $N = 7.487.058,7762$, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}22'12''$, na extensão de 123,94 metros, acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.779,4230$ e $N = 7.487.182,1256$, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 5.332,13 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 236.057,9699$ e $N = 7.489.009,1357$ ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.192.762,17 m² ou 519,276 ha.

**Bairro: 38) Monte Líbano**

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Iguatemi; deste segue acompanhando por uma extensão de 1.024,38 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127-Cornélio Pires, e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento do eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto com as projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $126^{\circ}26'14''$, na extensão de 40,13 metros acompanhando entre as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade e tangenciando parte do leito carroçável da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000, situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887, situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $307^{\circ}36'08''$, na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 112, 107, 102 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenada E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $39^{\circ}24'56''$, na extensão de 1,18 metros acompanhando entre as divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $308^{\circ}37'57''$, na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da Rua Carolina Molon Neme, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}09'57''$, na extensão de 323,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das ruas Carolina Molon Neme e Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}35'49''$, na extensão de 97,20 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}18'40''$, na extensão de 50,57 metros tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.187,4399 e N = 7.480.760,3015, situado no alinhamento predial da Rua Mário Françoso, junto ao vértice das divisas do lote 142, da quadra 108 e do lote 298, da quadra 70, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}06'10''$, na extensão de 19,76 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Mário Françoso, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,7752 e N = 7.480.773,5534, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Françoso, no vértice das divisas dos lotes 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade;



deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $315^{\circ}31'48''$, na extensão de 53,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.135.3164$ e $N = 7.480.811,7118$, situado no cruzamento do eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, com as projeções das divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}31'15''$, na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.939,2950$ e $N = 7.480.574,0950$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.643,8482$ e $N = 7.480.792,0838$; situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,54 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.239,8050$ e $N = 7.481.512,2900$, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $303^{\circ}34'22''$, na extensão de 54,15, metros, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.194,6800$ e $N = 7.481.542,2400$, situado no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.919,2400$ e $N = 7.481.540,0400$, situado no entroncamento dos eixos Avenida Jaú e das ruas Honorato Faustino e Lins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por um extensão de 218,18 metros o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com os bairros Jardim Itapuã e Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.016,8450$ e $N = 7.481.734,8200$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Honorato Faustino e Irapuã; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 119,72 metros o eixo da Rua Irapuã, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.127,1800$ e $N = 7.481.699,5450$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Irapuã e Iguatemi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 170,00 metros o eixo da Rua Iguatemi, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.213,9000$ e $N = 7.481.845,7450$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de $952.722,81 \text{ m}^2$ ou $95,272 \text{ ha}$.

Bairro: 39) Morato

O perímetro do Bairro Morato está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 224.528,0850$ e $N = 7.484.876,3550$, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marins e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros o eixo da Avenida dos Marins e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.622,5516$ e $N = 7.484.631,7447$, situado nas proximidades do entroncamento do eixo da projeção da Avenida dos Marins e da margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando por uma extensão de 206,19 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.764,1951$ e $N = 7.484.521,9017$, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,45 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com os bairros Parque da Rua do Porto, Castelinho e Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 225.863,7717$ e $N = 7.482.773,6628$, situado no entroncamento do leito do Ribeirão do Enxofre e da projeção do eixo da Rua Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros a projeção e posteriormente, o eixo da Rua Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.930,3735$ e $N = 7.482.151,4018$, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, sentido Piracicaba à Anhembi, confrontando com o Bairro São Jorge, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.415,2100$ e $N = 7.482.371,4000$, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito

do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.612,99 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.102,55 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 201,21 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $71^{\circ}04'13''$, na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo, da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.601,5783 e N = 7.484.044,9275, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Santa Morato com o alinhamento predial da mesma, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros o eixo da Rua Santa Morato, posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato e posteriormente a projeção do alinhamento predial da referida rua, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.110.631,14 m² ou 411,063 ha.

Bairro: 40) Morumbi

O perímetro do Bairro Morumbi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue por uma extensão de 411,92 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerino Lubiani, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.052,45 metros o eixo da Avenida Dois Córregos e posteriormente pela projeção do eixo desta, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.488,83 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.647.621,80 m² ou 264,762 ha.

Bairro: 41) Nhô Quim

O perímetro do Bairro Nhô Quim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros o eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza,



confrontando com o Bairro Algodoal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.198,72 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com os bairros Algodoal e Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,1350 e N = 7.486.979,9300, situado no entroncamento da projeção do eixo da antiga linha férrea, este, eixo da Avenida Francisco de Souza, com o eixo da Rua Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 859,88 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento do eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima e da projeção do leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 528,41 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°25'01", na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Algodoal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 818.094,59 m² ou 81,809 ha.

Bairro: 42) Nova América

O perímetro do Bairro Nova América está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Piracicamirim e Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.107,61 metros o eixo da Avenida Piracicamirim, confrontando com o Bairro Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.845,0500 e N = 7.483.037,5350, situado na rotatória de intersecção das avenidas Professor Alberto Vollet Sachs, Rio das Pedras, Dois Córregos e Piracicamirim e a Rua Antônio Lourenço de Canto, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 714,73 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à esquerda e seguem acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e seguem acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luiz Razera e Dom Pedro I; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom Pedro I e da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 411,74 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.152,3125 e N =



7.483.846,4927, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 893.778,75 m² ou 89,377 ha.

Bairro: 43) Nova Piracicaba

O perímetro do Bairro Nova Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto a foz do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Péricles Féchio e posteriormente o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres e da Avenida Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Cesare Dedini e Paulista e das ruas Virgolino de Oliveira e Dona Santina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 338,62 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 565,69 metros o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°11'16", na extensão 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 169,38 metros o eixo da Rua Frei Evaristo De Santa Úrsula, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e da Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 132,56 metros o eixo da Avenida Presidente Kennedy, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.989,7950 e N = 7.485.552,9100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Dona Francisca e da Rua Dom João Bosco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,98 metros o eixo da Rua Dom João Bosco, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.203,6400 e N = 7.485.457,9600, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dom João Bosco e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°29'06", na extensão de 47,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de E = 227.183,9732 e N = 7.485.414,7754, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°38'09", na extensão de 151,19 metros acompanhando o eixo da Travessa Rosa Maniero e posteriormente a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9227 e N = 7.485.344,6412, situado onde a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 5.061,19 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, ponto inicial da presente descrição, fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.663.689,44 m² ou 266,368 ha.

**Bairro: 44) Novo Horizonte**

O perímetro do Bairro Novo Horizonte está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de interseção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.162,69 metros o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.621,3522 e N = 7.480.502,4875, situado no entroncamento do eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.283,7300 e N = 7.480.001,5700, situado no referido ribeirão, junto à foz do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 279,31 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Sapo, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.129,9709 e N = 7.479.825,2317, situado no Ribeirão do Sapo, junto à foz de um de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue por uma extensão de 67,43 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.069,9715 e N = 7.479.795,7739, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $306^{\circ}43'58''$, na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.018,5265 e N = 7.479.834,1656, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Laura F. de Campos Ferrari e Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $308^{\circ}00'05''$, na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, pelo alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}10'50''$, na extensão de 41,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 244 e 07, ambos da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Rua Governador Valadares e da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.118,38 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale e da Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.644.300,07 m² ou 364,443 ha.

**Bairro: 45) Ondas**

O perímetro do Bairro Ondas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.551,81 metros a margem esquerda do referido rio, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, onde encontra as projeções das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}12'41''$, na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas dos lotes 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}38'01''$, na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 70, 75, 80, 90, 100, 110, 120 e 160, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial da Rua Saguirus, junto ao vértice das divisas do lote 160, da quadra 01, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}22'35''$, na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguirus, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}40'03''$, na extensão de 131,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 114, 119, 124, 129, 134, 139, 149, 154 e 165, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial da Rua das Traíras, junto ao vértice das divisas do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação, do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}07'08''$, na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Traíras, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}38'49''$, na extensão de 130,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 44, 49, 54, 59, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134, 144, 149, 154 e 169, todos da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas, junto ao vértice das divisas do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}34'08''$, na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e a Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $232^{\circ}45'50''$, na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N =

7.486.043,6707, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $236^{\circ}30'57''$, na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.577,5854$ e $N = 7.486.034,2609$, situado no vértice das divisas dos lotes 216 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $227^{\circ}13'12''$, na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.562,8930$ e $N = 7.486.020,6651$, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute $227^{\circ}13'12''$, na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.555,7436$ e $N = 7.486.014,0493$, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 471 (Sistema de Recreio do Parque Jardim Jupia), ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 471, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 00, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.450,0240$ e $N = 7.486.128,7418$, situado no vértice das divisas dos lotes 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e 63, ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência, acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 e 124, todos da quadra 46, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Giordano Bôscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140 e 154, todos da quadra 45, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente, tangenciando pelo leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.225,4619$ e $N = 7.486.366,6092$, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}09'31''$, na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.212,7632$ e $N = 7.486.356,0096$, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $334^{\circ}55'51''$, na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente 06, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.156,6703$ e $N = 7.486.475,9235$, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $232^{\circ}12'55''$, na extensão de 152,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha

II e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos imóveis, confrontando com o Bairro Jardim Jupιά, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento das referidas projeções com eixo da Rua dos Mandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com o Bairro Jardim Jupιά, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Rua dos Mandis e a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 22°47'16", na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.806,9767 e N = 7.486.921,5034, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.800,8312 e N = 7.486.931,8921, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 55,59 metros tangenciando à Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.772,5260 e N = 7.486.979,7410, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.750,7668 e N = 7.487.016,5241, situado no vértice das divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°22'39", na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.796,6845 e N = 7.487.083,6405; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.808,5956 e N = 7.487.109,4057, situado no vértice das divisas dos lotes 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 265, dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras e do lote 170, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.868,8843 e N = 7.487.239,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 170 e 162, ambos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 305°02'25", na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.778,7890 e N = 7.487.302,9270, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°29'38", na extensão de 40,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 205 e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e



do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $35^{\circ}00'51''$, na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, da quadra 217, dos lotes 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, da quadra, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.876,3833$ e $N = 7.487.442,8674$, situado no alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 51, da quadra 217, e do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $33^{\circ}51'30''$, na extensão de 339,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 238, da quadra 278 (Viela Sanitária 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 262, da quadra 277 (Viela Sanitária 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.065,6089$ e $N = 7.487.724,9088$, situado no vértice das divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $353^{\circ}55'31''$, na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.061,4617$ e $N = 7.487.763,8788$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $29^{\circ}20'00''$, na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.103,0877$ e $N = 7.487.837,9542$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $16^{\circ}03'16''$, na extensão de 48,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.116,6029$ e $N = 7.487.884,9182$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $357^{\circ}20'32''$, na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.114,6090$ e $N = 7.487.927,8720$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}21'56''$, na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.142,8062$ e $N = 7.488.022,2164$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $09^{\circ}12'15''$, na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.154,9068$ e $N = 7.488.096,8923$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas com o leito de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros o leito do referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.154,6334$ e $N = 7.488.372,8018$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.854.753,88 m² ou 285,475 ha.

**Bairro: 46) Ondinhas**

O perímetro do Bairro Ondinhas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros, o leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,9068 e N = 7.488.096,8923, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas e do leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}12'15''$, na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.142,8062 e N = 7.488.022,2164, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $197^{\circ}07'38''$, na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.114,6090 e N = 7.487.927,8720, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $177^{\circ}20'32''$, na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,6029 e N = 7.487.884,9182, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $196^{\circ}03'16''$, na extensão de 48,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.103,0877 e N = 7.487.837,9542, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $209^{\circ}20'00''$, na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.061,4617 e N = 7.487.763,8788, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $173^{\circ}55'31''$, na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.065,6089 e N = 7.487.724,9088, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $213^{\circ}51'30''$, na extensão de 339,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e dos lotes 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 262, da quadra 277 (Viela Sanitária 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 238, da quadra 278 (Viela Sanitária 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194, do setor 29 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.876,3833 e N = 7.487.442,8674, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $215^{\circ}00'51''$, na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e dos lotes 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra



217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $214^{\circ}29'38''$, na extensão de 40,10 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217 e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e lote 10, da quadra 205, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.778,7890$ e $N = 7.487.302,9270$, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $125^{\circ}02'25''$, na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.868,8843$ e $N = 7.487.239,7473$, situado no vértice das divisas do lote 170, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, junto à divisa do lote 162, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $204^{\circ}48'39''$, na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142, da quadra 265 e dos lotes 170, da quadra 205, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras, dos lotes 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.808,5956$ e $N = 7.487.109,4057$, situado no vértice das divisas dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $204^{\circ}48'39''$, na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas dos lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.796,6845$ e $N = 7.487.083,6405$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $214^{\circ}22'39''$, na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.750,7668$ e $N = 7.487.016,5241$, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}06'11''$, na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.772,5260$ e $N = 7.486.979,7410$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $149^{\circ}23'36''$, na extensão de 55,59 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.800,8312$ e $N = 7.486.931,8921$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $149^{\circ}23'36''$, na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.806,9767$ e $N = 7.486.921,5034$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $202^{\circ}47'16''$, na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.801,1639$ e $N = 7.486.907,6669$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.490,7200$ e $N = 7.486.588,1000$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.123,2400$ e $N = 7.485.594,7150$, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 80,39 metros o eixo do caminho de servidão, confrontando com o



Bairro Jardim Jupuíá até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $267^{\circ}54'05''$, na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente $270^{\circ}34'58''$, na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupuíá até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.198,44 metros o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.039,16 metros a margem do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.390.477,50 m² ou 439,047 ha.

Bairro: 47) Parque da Rua do Porto

O perímetro do Bairro Parque da Rua do Porto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre as pontes Irmãos Rebouças e Arquiteto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $296^{\circ}24'40''$, na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedicto Lúcio Maciel e Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.767,88 metros o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa e posteriormente a projeção desta, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 632,37 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Castelinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado na rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Rui Teixeira Mendes e Abel Francisco Pereira, junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 37,93 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.717,65 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 554.463,72 m² ou 55,446 ha.

Bairro: 48) Parque Residencial Piracicaba

O perímetro do Bairro Parque Residencial Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, situado no entroncamento do leito do Córrego Itapocu com a projeção do eixo da Rua Caju, antes da última deflexão; deste ponto segue em reta com azimute $85^{\circ}48'54''$, na extensão de 486,13 metros acompanhando pela projeção do eixo da Rua Caju, antes da última deflexão, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.480,8400 e N = 7.490.665,0000, situado no eixo da Rua Caju, na deflexão desta; deste ponto segue

acompanhando por uma extensão de 369,29 metros o eixo da Rua Caju, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.827,4150 e N = 7.490.564,2650, situado no entroncamento dos eixos das ruas Caju e Graviola; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 29,85 metros o eixo da Rua Graviola, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.825,1350 e N = 7.490.535,4600, situado no entroncamento dos eixos das ruas Graviola e Murici; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 36,67 metros o eixo da Rua Murici, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.855,9350 e N = 7.490.517,5050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Murici e Araçá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 435,69 metros o eixo da Rua Araçá, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.915,1400 e N = 7.490.110,9200, situado no entroncamento do eixo da Rua Araçá com os eixos das ruas Cupuaçu e Antônio M. B. de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 547,34 metros o eixo da Rua Cupuaçu e posteriormente a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Avenida Euclides de Figueiredo, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.442,8909 e N = 7.489.967,7687, situado no alinhamento predial da Avenida Euclides Figueiredo, junto ao vértice das divisas dos lotes 278 e 238, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 66,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 278, 300, 310, 320, 238, 186, 180, 174, 168, 162, 156, 150, 144, 138 e 132, todos da quadra 251, dos setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,6077 e N = 7.489.950,6253, situado no vértice das divisas dos lotes 126 e 132, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 320, da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $104^{\circ}50'13''$, na extensão de 69,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 320, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 364, 126, 114, 108, 102, 96, 90, 84, 78, 72, 66 e 36, todos da quadra 251, do setor 47, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.574,4489 e N = 7.489.932,9191, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 66, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto o alinhamento predial da Rua Antônio Morato de Carvalho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $112^{\circ}50'08''$, na extensão de 13,45 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Morato de Carvalho, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.586,8445 e N = 7.489.927,6994, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Morato de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos lotes 69 e 102, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente e segue em reta com azimute $102^{\circ}12'06''$, na extensão de 52,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 102, 69, 61, 55, 49, 42, 36 e 29, todos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.638,6174 e N = 7.489.916,5042, situado no vértice das divisas dos lotes 29 e 220, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Antônio Bonifácio de Almeida; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $99^{\circ}04'01''$, na extensão de 13,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.651,6344 e N = 7.489.914,4269, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, junto ao vértice das divisas dos lotes 151 e 120, ambos da quadra 249, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à $106^{\circ}21'39''$, na extensão de 50,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, 47, 120, 113, 107, 101, 95, 89 e 83, todos da quadra 249 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,4793 e N = 7.489.900,0874, situado no vértice das divisas do lote 47, da quadra 249, junto à divisa do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Jeremias Ferraz de Andrade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}01'15''$, na extensão de 11,64 metros tangenciando à Rua Jeremias Ferraz de Andrade, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.711,6126 e N = 7.489.896,6792, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jeremias Ferraz de Andrade, junto ao vértice das divisas do lote 1.300, da quadra 195 e do lote 107, da quadra 248, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $106^{\circ}19'48''$, na extensão de 52,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 107 e 53, ambos da quadra 248 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.762,2600 e N = 7.489.881,8400, situado no alinhamento predial da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice da divisa do lote 53, da quadra 248, e do lote 1300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme

cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}42'36''$, na extensão de 13,59 metros tangenciando à Rua Peixoto Gomide, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.775,3493$ e $N = 7.489.878,1583$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $106^{\circ}26'20''$, na extensão de 51,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.824,3811$ e $N = 7.489.863,6914$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}04'33''$, na extensão de 11,94 metros tangenciando à Rua Antônio Teixeira Escobar, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.835,8028$ e $N = 7.489.860,1829$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 246 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $106^{\circ}48'29''$, na extensão de 52,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 246 e dos lotes 1.300 e 1.807, ambos da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.885,9779$ e $N = 7.489.845,0264$, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 246, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}10'48''$, na extensão de 13,21 metros tangenciando à Rua Francisco Gorga, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.898,6013$ e $N = 7.489.841,1236$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}48'47''$, na extensão de 50,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 55, ambos da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.947,0411$ e $N = 7.489.827,4045$, situado alinhamento predial da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 55, da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $106^{\circ}40'33''$, na extensão de 13,29 metros tangenciando à Rua Santo Trevisan, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.959,7806$ e $N = 7.489.823,5883$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 114, da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $106^{\circ}56'58''$, na extensão de 52,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 114 e 46, ambos da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.010,0960$ e $N = 7.489.808,2540$, situado no alinhamento predial da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 46, da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $105^{\circ}32'36''$, na extensão de 12,10 metros tangenciando à Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.021,7624$ e $N = 7.489.805,0091$, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 97, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}30'33''$, na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 97 e 39, ambos da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.069,3945$ e $N = 7.489.789,9823$, situado no alinhamento predial da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $107^{\circ}23'54''$, na extensão de 14,41 metros tangenciando à Rua João Stella, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade,



confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.083,1471 e N = 7.489.785,6729, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Stella, junto o vértice das divisas do lote 90, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $106^{\circ}57'13''$, na extensão de 50,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 90 e 32, ambos da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,7427 e N = 7.489.770,8587, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $106^{\circ}44'20''$, na extensão de 13,53 metros tangenciando à Rua Jacob Walder, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.144,7015 e N = 7.489.766,9613, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}06'34''$, na extensão de 116,74 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 138, 198, 208, 213, 218, 223, 228, 233, 238, 250, 262 e 275, todos da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.256,2819 e N = 7.489.732,6143, situado no alinhamento predial da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 275, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $108^{\circ}50'49''$, na extensão de 11,87 metros tangenciando à Rua João Batista Bragion, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.267,5201 e N = 7.489.728,7782, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $107^{\circ}06'05''$, na extensão 50,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.315,5421 e N = 7.489.714,0034, situado no vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 145, da quadra 581, junto à divisa do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $108^{\circ}35'12''$, na extensão de 166,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.473,3086 e N = 7.489.660,9503, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $132^{\circ}26'01''$, na extensão de 30,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.495,8402 e N = 7.489.640,3518, situado no cruzamento do vértice das divisas dos referidos lotes com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 620,80 metros o leito do Córrego das Ondas, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.645,1263 e N = 7.489.116,0050, situado no cruzamento do leito do Córrego das Ondas com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.795,50 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia como projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $53^{\circ}06'36''$, na extensão de 1.354,48 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas da gleba que compõem o parcelamento conhecido como Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $134^{\circ}50'59''$, na extensão de 738,20 metros acompanhando a divisa do referido parcelamento, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado onde a referida divisa encontra o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando leito do Córrego Itapocu, à montante, por uma extensão de 1.045,78 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.278.282,97 m² ou 327,828 ha.

**Bairro: 49) Paulicéia**

O perímetro do Bairro Paulicéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,85 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.045,53 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Higienópolis e Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na rotatória de intersecção das avenidas 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhado por uma extensão de 278,81 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 511,90 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção dos eixos das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 730,24 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 285,68 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotá e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 468,01 metros o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.111,59 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.725.824,53 m² ou 172,582 ha.

Bairro: 50) Paulista

O perímetro do Bairro Paulista está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 793,54 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.080,47 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.188,4350 e N = 7.482.198,3550, situado no entroncamento do eixo da Rua Benjamin Constant e do leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 599,81 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.693,2950 e N = 7.482.474,6750, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, com o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°56'44", n extensão de 40,83 metros acompanhando pela projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela divisa do referido lote, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.710,5183 e N = 7.482.511,7025, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 12, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e seguem em reta com azimute 28°02'03", na extensão de



24,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e dos lotes 78, 120 e 33, todos da quadra 12, todos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8761 e N = 7.482.533,0327, situado no vértice das divisas dos lotes 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $359^{\circ}33'48''$, na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8538 e N = 7.482.535,9461, situado no alinhamento predial da Rua da Colônia, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $27^{\circ}13'09''$, na extensão de 6,60 metros, tangenciando parte do leito carroçável da Rua da Colônia, pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.724,8750 e N = 7.482.541,8200, situado no final do eixo da Rua da Colônia, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 491,57 metros o eixo da Rua da Colônia, confrontando com os bairros Vila Cristina e Jaraguá, até encontrar ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $250^{\circ}58'48''$, na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251,5300 e N = 7.482.940,2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Losso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas X = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 518,92 metros o eixo da Avenida Nova de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.026.067,46 m² ou 102,606 ha.

Bairro: 51) Piracicamirim

O perímetro do Bairro Piracicamirim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.348,17 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,34 metros o eixo da Travessa 13 de Abril, confrontando com os bairros Dois Córregos e Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 231,00 o eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Rio das Pedras e Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 744,49 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com os bairros Nova América e

Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 943.273,70 m² ou 94,327 ha.

Bairro: 52) Pompéia

O perímetro do Bairro Pompéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.392,1000 e N = 7.481.893,0400, situado no eixo da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.462,1800 e N = 7.481.634,5650, no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea e da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 706,10 metros o eixo da linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.149,8500 e N = 7.481.710,7950, situado no cruzamento dos eixos da linha de transmissão elétrica de alta tensão e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.707,42 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com os Bairros Santa Rita e Jardim São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado entroncamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias e da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,26 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.104,8285 e N = 7.479.776,9367, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles e o eixo da projeção da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 146°07'28", na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212 da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.109,2945 e N = 7.479.770,2846, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice da divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 236°03'15", na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.075,1872 e N = 7.479.747,3259, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votorantim e Pedro Facco, junto ao vértice da divisa do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°50'05", na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votorantim e Pedro Facco, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.055,5784 e N = 7.479.734,9938, situado no alinhamento predial oposto da Rua Votorantim, junto ao vértice da divisa do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com, azimute 234°48'33", na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.023,8889 e N = 7.479.712,6469, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°22'10", na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.015,8004 e N = 7.479.707,4336, situado alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 235°50'43", na extensão de 36,40 metros acompanhando entre as divisas do lote

291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e a Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.985,7304 e N = 7.479.686,9080, situado no vértice de divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $325^{\circ}57'28''$, na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.984,2487 e N = 7.479.689,1013, situado no vértice de divisa do lote 373, da quadra 503 e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $234^{\circ}46'19''$, na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $227^{\circ}16'47''$, na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $235^{\circ}40'28''$, na extensão de 46,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento do Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $233^{\circ}40'28''$, na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $235^{\circ}55'02''$, na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961 situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Rua Erasto Fonseca e Altair, junto o vértice da divisa do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $236^{\circ}31'29''$, na extensão de 31,77 metros cruzando pelo leito carroçável da intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair e posteriormente pelas projeções das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice da divisa do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute de $235^{\circ}31'29''$, na extensão de 41,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado e posteriormente pelas projeções destas referidas divisas, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro, entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.977,22 metros entre as ruas Gustavo Carrano e Perci Morales e posteriormente pelo eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com os bairros Cecap, Taquaral, Água Branca e Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 163,10 metros o eixo da Travessa 13 de maio, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, ponto inicial da presente, descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.042.125,85 m² ou 404,212 ha.

**Bairro: 53) Santa Cecília**

O perímetro do Bairro Santa Cecília está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo da intersecção da Avenida Pádua Dias e da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.008,40 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 984,15 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.264.306,63 m² ou 126,430 ha.

Bairro: 54) Santa Helena

O Perímetro do Bairro Santa Helena está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto segue em reta com azimute 139°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 955,48 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 1.019,79 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.419,4050 e N = 7.475.911,6450, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Campestre com o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.643,1600 e N = 7.476.406,7850, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-009 S - Antônio José Guidi e PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros e PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,40 metros



o eixo da Avenida Laranjal Paulista, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e das estradas municipais PIR-005 S – Henrique Bego e PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 457,37 metros o eixo da Estrada PIR-005 S – Henrique Bego, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}08'45''$, na extensão de 98,86 metros pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente acompanhando as divisas do lote 930, da quadra 09 e do lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $49^{\circ}27'47''$, na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}46'22''$, na extensão de 167,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedini, pela divisa do lote 100, da quadra 41, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Callil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, e finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255, situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $48^{\circ}40'59''$, na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}02'37''$, na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $50^{\circ}04'05''$, na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}29'22''$, na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N =



7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.435.732,68 m² ou 443,573 ha.

Bairro: 55) Santa Rita

O perímetro do Bairro Santa Rita está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610, lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567, do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 28 e 188, ambos da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 157°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 188, da quadra 567, do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 284, ambos da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 284, da quadra 592 e dos lotes 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), da quadra 622, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 384, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 592, do lote 98, da quadra 463 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, confrontando com o Bairro Conceição, até

encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 60,23 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antônio Elias, junto à divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.556,08 metros o eixo da Avenida Elias, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 259°14'45", na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 269°14'39", na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com a Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 188,87 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da mesma; deste ponto segue em reta com azimute 335°20'15", na extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 578,63 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.213,4000 e N = 7.481.428,2050, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,45 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e



posteriormente pela divisa deste referido lote, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no vértices das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $79^{\circ}37'23''$, na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}58'46''$, na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $84^{\circ}43'13''$, na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $85^{\circ}06'25''$, na extensão de 90,52 metros acompanhando entre as divisas lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.287.968,75 m² ou 228,796 ha.

Bairro: 56) Santa Rosa

O perímetro do Bairro Santa Rosa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117,41'40''$, na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cedral, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute $117^{\circ}41'40''$, na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}36'55''$, na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $129^{\circ}56'44''$, na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}23'01''$, na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o



Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}27'21''$, na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $119^{\circ}51'29''$, na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}15'58''$, na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $117^{\circ}12'45''$, na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $117^{\circ}15'45''$, na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $119^{\circ}07'41''$, na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $119^{\circ}07'41''$, na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos os lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute $124^{\circ}45'41''$, na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $132^{\circ}44'42''$, na

extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}01'42''$, na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $132^{\circ}49'19''$, na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com os bairros Capim Fino e Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $139^{\circ}55'36''$, na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $156^{\circ}18'25''$, na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $161^{\circ}35'24''$, na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $165^{\circ}50'04''$, na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $167^{\circ}40'25''$ na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $166^{\circ}38'35''$, na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $168^{\circ}24'14''$, na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $170^{\circ}17'08''$, na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $173^{\circ}05'07''$, na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $173^{\circ}33'05''$, na extensão de 30,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da

quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções desta divisas, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,3400, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte, sentido Limeira à Piracicaba, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $180^{\circ}34'48''$, na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.266,04 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 60,54 metros acompanhando as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento das projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute $321^{\circ}08'30''$, na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 258 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}54'44''$, na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}45'13''$, na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $317^{\circ}13'36''$, na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $317^{\circ}56'23''$, na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}39'59''$, na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $320^{\circ}02'50''$, na



extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $320^{\circ}25'45''$, na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}14'36''$, na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}28'30''$, na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa *Non Aedificandi* – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}28'13''$, na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $35^{\circ}58'26''$, na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $319^{\circ}32'57''$, na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $45^{\circ}14'41''$, na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}25'13''$, na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $216^{\circ}07'32''$, na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}26'24''$, na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.348.916,27 m² ou 534,891 ha.

**Bairro: 57) Santa Terezinha**

O perímetro do Bairro Santa Terezinha está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros, pela divisa do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°30'39", na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 6.692,08 metros o leito de Rio Corumbataí, confrontando com os bairros Corumbataí, Mário Dedini e Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí e o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.088,10 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.901,8532 e N = 7.489.069,5243, situado no cruzamento das rodovias SP-304 - Geraldo de Barros e SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.498,95 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°03'37", na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10'25", na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.930.518,84 m² ou 493,051 ha.

Bairro: 58) São Dimas

O perímetro do Bairro São Dimas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°49'36", na extensão de 157,22 metros o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro São Judas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com as projeções das divisas dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 42,88 metros acompanhando pelas referidas projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 147 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.090,6983 e N = 7.485.794,2085, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 132, junto à divisa do lote 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°38'56", na extensão de 1,54 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas do lote 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°40'50", na extensão de 61,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 215, 262 e 324, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.032,8570 e N = 7.485.813,1089, situado no alinhamento predial da Avenida Duque



de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 262 e 324, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}11'27''$, na extensão de 13,04 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 229.021,4649$ e $N = 7.485.819,4733$, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 166 e 180, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 99,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 166, 180, 250, 344, 262, 274 e 300, todos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.926,1457$ e $N = 7.485.845,6072$, situado no entroncamento das projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $206^{\circ}24'07''$, na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.873,0577$ e $N = 7.485.739,3466$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $297^{\circ}04'35''$, na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Douro Alvim, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.781,4940$ e $N = 7.485.786,1543$, situado no cruzamento das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,71 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.546,4354$ e $N = 7.485.328,4551$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.271,4180$ e $N = 7.485.466,3853$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.039,5239$ e $N = 7.485.748,2797$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por um extenso de 574,49 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 228.248,9150$ e $N = 7.486.278,2605$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de $600.928,83 \text{ m}^2$ ou $60,092 \text{ ha}$.

Bairro: 59) São Jorge

O perímetro do Bairro São Jorge está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 223.415,2100$ e $N = 7.482.371,4000$, situado no cruzamento do eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, sentido Anhembi à Piracicaba, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 224.930,3735$ e $N = 7.482.151,4018$, situado na rotatória de intersecção da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves e da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 223.589,2950$ e $N = 7.481.180,7300$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Rua Conchas e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Estrada Luiz Dias Gonzaga, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.944,2050$ e $N = 7.480.306,0150$, situado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, pelo limite do perímetro urbano, sentido à Igreja do Pau Queimado, por uma extensão de 314,76 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.700,6950$ e $N = 7.480.117,8800$, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido à Nova Suíça, pelo limite do perímetro urbano, por uma extensão



de 959,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.743,89 metros, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente pela sua projeção, com azimute 342°55'37", pelo limite do perímetro urbano, na extensão de 286,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, pelo limite do perímetro urbano, por uma extensão de 654,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.642.066,82 m² ou 264,206 ha.

Bairro: 60) São Judas

O perímetro do Bairro São Judas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 457,46 metros o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.119,28 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Independência e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 879,25 metros o eixo da Avenida Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com a projeção da divisa dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 26°49'36", na extensão de 157,22 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7485.922,7454, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro. ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 674.416,56 m² ou 67,441 ha.

Bairro: 61) Taquaral

O perímetro do Bairro Taquaral está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea com a Avenida Rio das Pedras intersecção com o eixo que divide as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar" com a antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento no leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.361,25 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano,



até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute $216^{\circ}24'31''$, na extensão de 403,71 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute $262^{\circ}12'39''$, na extensão de 100,19 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 7.341,61 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 866,34 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.089,86 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com os bairros Chicó e Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz de um córrego sem denominação, o qual atravessa a Fazenda Taquaral, nas proximidades da sede; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.275,71 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, o qual atravessa a Fazenda Taquaral, nas proximidades da sede, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido leito com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 543,08 metros, o acesso da entrada da Fazenda Taquaral, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado entroncamento dos eixos do acesso da entrada da Fazenda Taquaral e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 502,82 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 13.318.266,41 m² ou 1.331,826 ha.

Bairro: 62) Unileste

O perímetro do Bairro Unileste está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute $95^{\circ}36'50''$, na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $95^{\circ}08'50''$, na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}26'02''$, na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na



municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}27'05''$, na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.091,4459$ e $N = 7.486.330,8563$, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $93^{\circ}34'05''$, na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.826,6700$ e $N = 7.486.285,0100$, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $103^{\circ}47'20''$, na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.950,7098$ e $N = 7.486.254,5681$, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $102^{\circ}25'00''$, na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.976,0000$ e $N = 7.486.249,0000$, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de $95^{\circ}19'33''$, na extensão de 1.100,00 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 236.071,2511$ e $N = 7.486.146,8973$; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute $198^{\circ}16'30''$, na extensão de 1.593,22 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.571,6462$ e $N = 7.484.634,0291$, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}19'22''$, na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.020,0500$ e $N = 7.484.685,4200$, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.368,69 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.430,3122$ e $N = 7.482.824,4171$, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.749,30 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins – SP 135, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.783,3100$ e $N = 7.483.362,0250$, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 - Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.672,59 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.252,8250$ e $N = 7.484.941,9100$, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani, da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz e Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $95^{\circ}19'36''$, na extensão de 196,07 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.448,0506$ e $N = 7.484.923,7078$, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}06'43''$, na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.385,2000$ e $N = 7.485.198,3900$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $26^{\circ}28'03''$, na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.455,4400$ e $N = 7.485.339,4700$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $294^{\circ}54'05''$, na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.340,7300$



e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}06'43''$, na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $9^{\circ}16'26''$, na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $19^{\circ}33'52''$, na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 9.231.284,65 m² ou 923,128 ha.

Bairro: 63) Itaperu

O perímetro do Bairro Itaperu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapiru por uma extensão de 893,96 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado onde a referida divisa encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 148,23 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, por uma extensão de 389,30 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $168^{\circ}11'31''$, na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina por uma extensão de 267,67 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção por uma extensão de 104,53 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 488,36 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.124,9660 e N = 7.489.892,5148, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo do antigo acesso à Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $155^{\circ}20'56''$, na extensão de 59,12 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.149,6281 e N = 7.489.838,7748, situado no entroncamento dos eixos do antigo acesso e da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 966,30 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.904,8450 e N = 7.48.245,3550, situado na rotatória de intersecção das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 195,32 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.773,6000 e N =



7.489.101,0400, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $133^{\circ}37'34''$, na extensão de 193,18 metros, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.913,4350 e N = 7.488.967,7550, situado nas proximidades da nascente de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 772,27 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.181,2000 e N = 7.488.319,7500, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 6.820,91 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108,83 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado onde a projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru encontra a referida faixa de domínio; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.619.110,70 m² ou 561,911 ha.

Bairro: 64) Vale do Sol

O perímetro do Bairro Vale do Sol está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 218.124,9660 e N = 7.489.892,5148, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo do antigo acesso à Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto segue por uma extensão de 6.925,40 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, acompanhando o limite do perímetro urbano e confrontando com os bairros Parque Residencial Piracicaba, Vila Sônia e Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 231,10 metros o leito do Rio Corumbataí, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.864,2400 e N = 7.488.649,3700, situado na foz do Rio Corumbataí, junto à projeção da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 8.964,66 metros a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando com o referido rio e acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.181,2000 e N = 7.488.319,7500, situado na margem direita do referido rio, junto à foz de um córrego afluente sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 772,27 metros o leito do referido córrego, à montante, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.913,4350 e N = 7.488.967,7550, situado nas proximidades da nascente; deste ponto segue em reta com azimute $313^{\circ}37'34''$, na extensão de 193,18 metros, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.773,6000 e N = 7.489.101,0400, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 195,32 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.904,8450 e N = 7.48.245,3550, situado na rotatória de intersecção das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 966,30 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.149,6281 e N = 7.489.838,7748, situado no entroncamento dos eixos



do antigo acesso à Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $335^{\circ}20'56''$, na extensão de 59,12 metros acompanhando o eixo do antigo acesso à Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e posteriormente a projeção deste eixo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Itaperu até encontrar o ponto de coordenadas $E = 218.124,9660$ e $N = 7.489.892,5148$, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de $7.613.179,75 \text{ m}^2$ ou $761,317 \text{ ha}$.

Bairro: 65) Vila Cristina

O perímetro do Bairro Vila Cristina está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas $E = 226.399,2499$ e $N = 7.482.784,7794$, situado no cruzamento dos eixos das ruas da Colônia e Dona Anésia; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 406,27 metros o eixo da Rua da Colônia, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.724,8750$ e $N = 7.482.541,8200$, situado no final do eixo da Rua da Colônia, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $207^{\circ}13'09''$, na extensão de 6,60 metros tangenciando parte do leito carroçável da Rua da Colônia pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.721,8538$ e $N = 7.482.535,9461$, situado no alinhamento predial da Rua da Colônia, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $179^{\circ}33'48''$, na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.721,8761$ e $N = 7.482.533,0327$, situado no vértice das divisas dos lotes 85, da quadra 17, e 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $208^{\circ}02'03''$, na extensão de 24,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e dos lotes 33, 120 e 78, todos da quadra 12, todos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.710,5183$ e $N = 7.482.511,7025$, situado no vértice da divisa do lote 78, da quadra 12, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, ambos do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}56'44''$, na extensão de 40,83 metros acompanhando pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.693,2950$ e $N = 7.482.474,6750$, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 599,72 metros o leito do Córrego da Colônia, à montante, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.186,9531$ e $N = 7.482.199,6442$, situado no entroncamento do leito do Córrego da Colônia e do eixo da Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $200^{\circ}43'24''$, na extensão de 31,12 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.175,9400$ e $N = 7.482.170,5350$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 468,01 metros o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.583,7150$ e $N = 7.481.954,9050$, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $204^{\circ}17'30''$, na extensão de 285,68 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.466,1918$ e $N = 7.481.694,5183$, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 294,14 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.213,9000$ e $N = 7.481.845,7450$, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Iguatemi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 170,00 metros o eixo da Rua Iguatemi, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 227.127,1800$ e $N = 7.481.699,5450$, situado no entroncamento dos eixos das Ruas Iguatemi e Irapuã; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 119,72 metros o eixo da Rua Irapuã, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de



coordenadas E = 227.016,8450 e N = 7.481.734,8200, situado no entroncamento dos eixos das ruas Irapuã e Honorato Faustino; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,60 metros o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.927,7566 e N = 7.481.560,9426 situado no cruzamento do eixo da Rua Honorato Faustino com o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 771,93 metros o leito do referido afluente, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.283,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.946,1175 e N = 7.482.564,5975, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, junto à foz do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 225,99 metros o leito Córrego da Colônia, à montante, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.141,4250 e N = 7.482.656,8000, situado no entroncamento do leito do Córrego da Colônia com o eixo da Rua da Liberdade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°45'37", na extensão de 31,00 metros acompanhando o eixo da Rua da Liberdade, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.133,2750 e N = 7.482.686,7150, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Liberdade, Dona Anésia e Padre Antônio Vieira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 122,87 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.240,1630 e N = 7.482.739,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia e João Ferreira Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 165,43 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Jaraguá até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,2499 e N = 7.482.784,7794, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.264.451,34 m² ou 126,445 ha.

Bairro: 66) Vila Fátima

O perímetro do Bairro Vila Fátima está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do eixo da Rua Alberto Coral com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 882,00 metros o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa *non aedificandi*, linha de alta tensão de transmissão elétrica e da projeção do eixo da Avenida Jules Rimet; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 787,08 metros o eixo da projeção da Avenida Jules Rimet e posteriormente o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Jules Rimet e Brasília; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,63 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.700,6025 e N = 7.487.705,0675, situado no eixo da Avenida Brasília e das ruas Henrique Wolgemuth e Esmeralda de Almeida Nascimento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 160,40 metros o eixo da Avenida Brasília e posteriormente o eixo da projeção da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.572,6400 e N = 7.487.614,5400, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Brasília e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.118,09 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e do leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 292,22 metros o leito do Ribeirão Guamium, à montante, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium e dos eixos da Avenida Brasília e da Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,65 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.188,0390 e N = 7.488.505,0373, situado no cruzamento do eixo da Avenida Brasília e do leito do Ribeirão



Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 2.548,82 metros o leito do Ribeirão Guamium, à montante, confrontando com os bairros Vila Industrial e Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 964.178,48 m² ou 96,417 ha.

Bairro: 67) Vila Independência

O perímetro do Bairro Vila Independência está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Pádua Dias e a projeção da Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.055,66 metros o eixo da Avenida Pádua Dias e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado no cruzamento da intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias e Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 984,15 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, na rotatória de intersecção dos eixos das avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 727,95 metros o eixo da Avenida Carlos Martins Sodero, confrontando com o Bairro Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Carlos Martins Sodero e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.249,84 metros o eixo da Avenida Independência e posteriormente a projeção do eixo da referida avenida, confrontando com os bairros Cidade Alta e São Judas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 935.483,38 m² ou 93,548 ha.

Bairro: 68) Vila Industrial

O perímetro do Bairro Vila Industrial está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, situado no entroncamento do eixo da projeção da Avenida Nadir Eraldo Stella e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto segue acompanhando por um extensão de 974,19 metros a projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e posteriormente pelo eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0700 e N = 7.489.283,0750, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nadir Eraldo Stella e Luiz Ralph Benatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 233°09'15", na extensão de 203,82 metros acompanhando o eixo da Avenida Luiz Ralph Benatti, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.372,9600 e N = 7.489.160,8500, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Luiz Ralph Benatti e da projeção da Rua Amábile Ravelli; deste ponto deflete ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 443,16 metros o eixo da Rua Amábile Ravelli, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.682,8400 e N = 7.488.844,0400, situado no eixo da Rua Amábile Ravelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 160°42'17", na extensão de 209,52 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste eixo, da Rua Amábile Ravelli, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.752,0750 e N = 7.488.646,2850, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Amábile Ravelli e do leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 734,59 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.188,0390 e N = 7.488.505,0373, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,65 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium, com os eixos da Avenida Brasília e da Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 292,22 metros



o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium e do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.004,14 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, situado na foz do Ribeirão Guamium, junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 466,75 metros a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.864,2400 e N = 7.488.649,3700, na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 231,10 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.805,25 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.286.760,03 m² ou 228,6764 ha.

Bairro: 69) Vila Monteiro

O perímetro do Bairro Vila Monteiro está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Carlos Martins Sodero e Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 727,95 metros o eixo da Avenida Carlos Martins Sodero, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.518,54 metros o eixo da Avenida Alberto Vollet Sachs, este eixo também o leito do Ribeirão Piracicamirim, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.845,0500 e N = 7.483.037,5350, situado na rotatória de intersecção das avenidas Professor Alberto Vollet Sachs, Rio das Pedras, Dois Córregos e Piracicamirim e a Rua Antônio Lourenço de Canto, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.107,61 metros o eixo da Avenida Piracicamirim, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Piracicamirim e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 728,30 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 866.360,61m² ou 86,636 ha.

Bairro:70) Vila Rezende

O perímetro do Bairro Vila Rezende está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Travessa Colonial e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão 672,90 metros o eixo da referida rodovia e posteriormente o eixo da Avenida 1º de agosto, confrontando com o Bairro Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.298,8750 e N = 7.486.609,2350, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 1º de Agosto e Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 317,42 metros o eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no eixo da projeção da Avenida Armando Dedini entre as Pontes Professor Walter Radamés Accorsi e José A. de Souza (Zé do Prato), junto a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma



extensão de 1.933,34 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9227 e N = 7.485.344,6412, situado onde a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°38'09", na extensão de 151,19 metros acompanhando pela projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero e posteriormente pela projeção da desta, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.183,9732 e N = 7.485.414,7754, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Rosa Maniero da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°29'06", na extensão de 47,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Maria Elisa, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.203,6400 e N = 7.485.457,9600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e da Rua Dom João Bosco; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 233,98 metros o eixo da Rua Dom João Bosco, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.989,7950 e N = 7.485.552,9100, situado no entroncamento dos eixos da Rua a Dom João Bosco e das avenidas, Dona Francisca e Presidente Kennedy; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 132,56 metros o eixo da Avenida Presidente Kennedy, confrontando com Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Kennedy e da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 169,38 metros o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento das ruas Frei Evaristo de Santa Úrsula e Floriano Carraro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 565,69 metros o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 442,51 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 859,88 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,1350 e N = 7.486.979,9300, situado no entroncamento do eixo da Rua Dona Santina com o eixo da projeção da antiga linha férrea, este, eixo também da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 199,57 metros o eixo da projeção da antiga linha férrea, este, eixo também da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.732,5259 e N = 7.487.033,7991 situado no entroncamento do eixo da antiga linha férrea, este, eixo da Avenida Francisco de Souza com a projeção do eixo da Travessa Colonial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°26'17", na extensão de 202,93 metros acompanhando o eixo da Travessa Colonial, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.525.793,92m² ou 152,579 ha.

Bairro: 71) Vila Sônia

O perímetro do Bairro Vila Sônia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°47'41", na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Charqueada à Piracicaba, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.498,95 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Charqueada à Piracicaba, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.901,8532 e N = 7.489.069,5243, situado no cruzamento das rodovias SP-308 – Hermínio Petrin e SP-304 -

Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 260,96 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.645,1263 e N = 7.489.116,0050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 620,80 metros o leito do Córrego das Ondas, à montante, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.495,8402 e N = 7.489.640,3518, situado no cruzamento do vértice das divisas do lote 145, da quadra 581, e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $312^{\circ}26'01''$, na extensão de 30,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.473,3086 e N = 7.489.660,9503, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $288^{\circ}35'12''$, na extensão de 166,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.315,5421 e N = 7.489.714,0034, situado no vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 145, da quadra 581, junto à divisa do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $287^{\circ}06'05''$, na extensão de 50,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.267,5201 e N = 7.489.728,7782, situado no alinhamento predial da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $288^{\circ}50'49''$, na extensão de 11,87 metros tangenciando à Rua João Batista Bragion, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.256,2819 e N = 7.489.732,6143, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 275, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $287^{\circ}06'34''$, na extensão de 116,74 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 275, 262, 250, 238, 233, 228, 223, 218, 213, 208, 198 e 138, todos da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.144,7015 e N = 7.489.766,9613, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $286^{\circ}44'20''$, na extensão de 13,53 metros tangenciando à Rua Jacob Walder, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,7427 e N = 7.489.770,8587, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}57'13''$, na extensão de 50,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 32 e 90, ambos da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.083,1471 e N = 7.489.785,6729, situado no alinhamento predial da Rua João Stella, junto o vértice das divisas do lote 90, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}23'54''$, na extensão de 14,41 metros tangenciando à Rua João Stella, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.069,3945 e N = 7.489.789,9823, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue e reta com azimute $287^{\circ}30'33''$, na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39 e 97, ambos da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.021,7624 e N = 7.489.805,0091, situado no alinhamento predial da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 97, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra



195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $285^{\circ}32'36''$, na extensão de 12,10 metros tangenciando à Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.010,0960 e N = 7.489.808,2540, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 46, da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}56'58''$, na extensão de 52,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 46 e 114, ambos da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.959,7806 e N = 7.489.823,5883, situado no alinhamento predial da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 114, da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $286^{\circ}40'33''$, na extensão de 13,29 metros tangenciando à Rua Santo Trevisan, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.947,0411 e N = 7.489.827,4045, situado alinhamento predial oposto da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 55, da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $285^{\circ}48'47''$, na extensão de 50,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 55 e 112, ambos da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.898,6013 e N = 7.489.841,1236, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}10'48''$, na extensão de 13,21 metros tangenciando à Rua Francisco Gorga, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.885,9779 e N = 7.489.845,0264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 246 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $286^{\circ}48'29''$, na extensão de 52,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 112, ambos da quadra 246 e dos lotes 1.300 e 1.807, ambos da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.835,8028 e N = 7.489.860,1829, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 246 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}04'33''$, na extensão de 11,94 metros tangenciando à Rua Antônio Teixeira Escobar, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.824,3811 e N = 7.489.863,6914, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $286^{\circ}26'20''$, na extensão de 51,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 112, ambos da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.775,3493 e N = 7.489.878,1583, situado no alinhamento predial da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $285^{\circ}42'36''$, na extensão de 13,59 metros tangenciando à Rua Peixoto Gomide, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.762,2600 e N = 7.489.881,8400, situado no alinhamento predial oposto da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice da divisa do lote 53, da quadra 248, e do lote 1300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}19'48''$, na extensão de 52,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 107 e 53, ambos da quadra 248 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.711,6126 e N = 7.489.896,6792, situado no alinhamento predial da Rua Jeremias Ferraz de Andrade, junto ao vértice das divisas do lote 1.300, da quadra 195 e do lote 107, da quadra 248, ambos do setor



47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $287^{\circ}01'15''$, na extensão de 11,64 metros tangenciando à Rua Jeremias Ferraz de Andrade, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.700,4793$ e $N = 7.489.900,0874$, situado no vértice das divisas do lote 47, da quadra 249, junto à divisa do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial oposto da Rua Jeremias Ferraz de Andrade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $286^{\circ}21'39''$, na extensão 50,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 47, 83, 89, 95, 101, 107, 113, 120 e 151, todos da quadra 249 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.651,6344$ e $N = 7.489.914,4269$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, junto ao vértice das divisas dos lotes 151 e 120, ambos da quadra 249, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $279^{\circ}04'01''$, na extensão de 13,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.638,6174$ e $N = 7.489.916,5042$, situado no vértice das divisas dos lotes 29 e 220, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial oposto da Rua Antônio Bonifácio de Almeida; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $282^{\circ}12'06''$, na extensão de 52,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 29, 36, 42, 49, 55, 61, 69 e 102, todos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.586,8445$ e $N = 7.489.927,6994$, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Morato de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos lotes 69 e 102, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $292^{\circ}50'08''$, na extensão de 13,45 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Morato de Carvalho, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.574,4489$ e $N = 7.489.932,9191$, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 66, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao alinhamento predial oposto da Rua Antônio Morato de Carvalho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $284^{\circ}50'13''$, na extensão de 136,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 36, 66, 72, 78, 84, 364, 90, 355, 96, 345, 102, 340, 108, 335, 114, 330, 126, 320, 132, 310, 138, 144, 300, 150, 156, 162, 168, 174, 180, 186, 238 e 378, todos da quadra 251, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 222.442,8909$ e $N = 7.489.967,7687$, situado no alinhamento predial da Avenida Euclides Figueiredo, junto ao vértice das divisas dos lotes 278 e 238, ambos da quadra 251, do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 547,34 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Euclides de Figueiredo com a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Cupuaçu, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.915,1400$ e $N = 7.490.110,9200$, situado no entroncamento do eixo da Rua Cupuaçu com os eixos das ruas Araçá e Antônio M. B. de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 435,69 metros o eixo da Rua Araçá, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.855,9350$ e $N = 7.490.517,5050$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Araçá e Murici; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 36,67 metros o eixo da Rua Murici, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.825,1350$ e $N = 7.490.535,4600$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Murici e Graviola; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 29,85 metros o eixo da Rua Graviola, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.827,4150$ e $N = 7.490.564,2650$, situado no entroncamento dos eixos das ruas Graviola e Caju; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 369,29 metros o eixo da Rua Caju, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.480,8400$ e $N = 7.490.665,0000$, situado no eixo da Rua Caju, em sua última deflexão; deste ponto segue em reta com azimute $265^{\circ}48'54''$, na extensão de 486,13 metros acompanhando pela projeção do eixo da Rua Caju, antes de sua última deflexão, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 220.995,9979$ e $N = 7.490.629,5230$, situado no entroncamento do leito do Córrego Itapocu com o eixo da projeção da Rua Caju; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.783,46 metros o leito do Córrego Itapocu, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 221.007,0804$ e $N = 7.492.021,4656$, situado no cruzamento do referido leito com a divisa da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $136^{\circ}37'21''$, na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lídia,



acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute $2^{\circ}16'40''$, na extensão de 931,61 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $25^{\circ}35'08''$, na extensão de 442,70 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $29^{\circ}50'47''$, na extensão de 1.043,47 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente, descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 6.508.270,74 m² ou 650,827 ha.



DESCRITIVO 15

Abairramento na Área Rural

A descrição dos bairros no rural coincidem com os perímetros descritos no Descritivo 1, a saber:

1. Anhumas;
2. Ártemis;
3. Ibitiruna;
4. Tanquinho;
5. Tupi;
6. Santana;
7. Santa Olímpia;
8. Brisa da Serra;
9. Canaã;
10. Nova Suíça;
11. Santa Ana;
12. Terra Nova;
13. Vila Belém;
14. Nuinorte;
15. Santa Isabel.